



**ALOÍSIO SOARES DE LIMA JÚNIOR**

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: PROPOSTA PARA A  
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE  
ENFRENTAMENTO E PROTEÇÃO DE MULHERES EM  
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA EM UMA CIDADE DO SUL DE  
MINAS GERAIS**

**LAVRAS - MG  
2021**

**ALOÍSIO SOARES DE LIMA JÚNIOR**

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: PROPOSTA PARA A ELABORAÇÃO DO  
PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E PROTEÇÃO DE MULHERES EM  
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA EM UMA CIDADE DO SUL DE MINAS GERAIS**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável e Extensão, área de concentração em Desenvolvimento e Extensão, para a obtenção do título de Mestre.

Profa. Dra. Vera Simone Schaefer Kalsing  
Orientadora

**LAVRAS - MG  
2021**

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Geração de Ficha Catalográfica da Biblioteca Universitária da UFLA,  
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

Lima Júnior, Aloísio Soares de.

Violência contra a mulher: proposta para a elaboração do plano municipal de enfrentamento e proteção de mulheres em situação de violência em uma cidade do sul de Minas Gerais / Aloísio Soares de Lima Júnior. - 2021.

126 p. : il.

Orientadora: Vera Simone Schaefer Kalsing.

Dissertação (Mestrado profissional) - Universidade Federal de Lavras, 2021.

Bibliografia.

1. Violência. 2. Mulher. 3. Patriarcado. I. Kalsing, Vera Simone Schaefer. II. Título.

**ALOÍSIO SOARES DE LIMA JÚNIOR**

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: PROPOSTA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E PROTEÇÃO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA EM UMA CIDADE DO SUL DE MINAS GERAIS**

**VIOLENCE AGAINST WOMEN: PROPOSAL TO ELABORATE A CITY PLAN TO COMBAT AND PROTECT WOMEN AGAINST VIOLENCE IN A CITY IN THE SOUTH OF MINAS GERAIS**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável e Extensão, área de concentração em Desenvolvimento e Extensão, para a obtenção do título de Mestre.

APROVADO em 22 de setembro de 2021.

Profa. Dra. María de los Angeles Arias Guevara UFLA

Profa. Dra. Helga do Nascimento de Almeida UNIVASF

Profa. Dra. Vera Simone Schaefer Kalsing  
Orientadora

**LAVRAS - MG  
2021**

## AGRADECIMENTOS

A Deus que, durante este percurso, consegui sentir sua presença de forma tão especial, vários desafios puderam ser enfrentados e superados graças à sua intervenção diária e constante, capacitando-me, ensinando-me e proporcionando-me saúde, sabedoria e serenidade.

Aos meus pais, Geralda e Aloísio e à minha amada irmã Renata pela força, exemplo e apoio incondicional. Sinto-me honrado por ser tutelado por Espíritos tão caros e afetuosos que me conduziram até aqui e, neste momento, poderão ver esta conquista tão especial que, na verdade, é de todos nós. A vocês, que são tão essenciais em minha vida, dedico esta vitória e realização.

À minha amada esposa, namorada e amiga Elaine e a meus filhos, anjos de Luz em minha, jornada Pedro e Helena, por sonharem comigo, por acreditarem em mim e por serem esteio, sustentáculo e fonte inesgotável de amor, afeto e bondade, tornando minha caminhada leve, agradável, colorida e intensa.

Aos meus Ancestrais que, na verdadeira morada, oram por mim, inspiram-me e fortalecem-me, para que eu consiga vislumbrar as valiosas oportunidades que a vida nos oferta de nos tornarmos melhores a cada dia, servindo ao próximo com carinho e dedicação.

À minha grande mentora e orientadora, Vera Simone Schaefer Kalsing, por me mostrar novos caminhos, por me ensinar tanto e me fazer descobrir e entender a grandiosidade das Mulheres na sociedade, por me permitir ressignificar este momento tão especial de minha jornada pessoal e acadêmica e por me auxiliar tanto na concretização deste trabalho e deste sonho.

Às professoras Maria e Helga que tanto colaboraram com suas valiosas participações na banca, trazendo tantas energias positivas, partilhas para este momento, tornando-o tão especial.

Às colegas da turma do PPGDE, por cada partilha, cafezinhos e amizade, mulheres, fortes, inspiradoras e que sonharam junto, choraram junto e agora realizam junto, minha eterna gratidão.

Às companheiras do MURA, pela acolhida, ensinamentos que tornaram este momento renovado, nossos encontros transformaram meu trabalho e minha vida, levo vocês em meu coração.

Ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável e Extensão, por possibilitar tanto aprendizado e reflexão sobre questões tão significativas e que me permitiram

entender a importância de participar do debate sobre gênero; às professoras e professores do programa por toda a disposição em ensinar, ouvir, apoiar e dialogar.

Ao Departamento de Administração e Economia da UFLA e suas servidoras e servidores, por me acolherem, fornecendo-me apoio nas diversas ocasiões.

À Universidade Federal de Lavras e a todas as servidoras e servidores que fazem desta instituição tão especial e importante.

Às grandes Professoras e amigas, Danielle Pedretti, Ana Rosa e Rose Luna, que tanto me inspiraram para trilhar este caminho durante a Graduação e me incentivaram com muito carinho para que eu percorresse esta trajetória tão especial.

Aos servidores públicos pela importante e valiosa participação e que tanto colaboraram para que este trabalho se concretizasse.

A todas as mulheres por serem tão essenciais em nossa sociedade, nossa eterna dívida e gratidão.

*“Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres”.*

Rosa Luxemburgo

*“[...] Quem traz na pele essa marca possui a estranha mania de ter fé na vida [...]”.*

Milton Nascimento

## RESUMO

O tema da Violência contra a Mulher tem sido cada vez mais debatido entre a sociedade civil e o Estado, em relação à responsabilidade de se realizar e efetivar políticas de medidas protetivas, capacitando e criando formas de atendimento à mulher. Neste sentido, com a presente proposta buscou-se, inicialmente, realizar um resgate teórico e histórico da mulher, em situação de violência, destacando as políticas e estratégias para o seu enfrentamento. O debate emergiu com o aumento exponencial do número de mulheres, em situação de violência e a necessidade de inclusão das demandas de mulheres vítimas de violência nas agendas governamentais. Este trabalho tem como escopo abordar o fenômeno da violência contra a mulher, estabelecendo conexões entre diversos conceitos que elucidam esta anomalia social, ao propor a implementação de uma política pública no âmbito municipal, objetivando a redução dos casos e da perpetuação desta prática patriarcal, machista e arcaica. O projeto utilizou como metodologia a pesquisa descritiva e técnicas de estudo de caso, in loco, realizada com gestoras e gestores públicos municipais e demais agentes de proteção social, além de análise de dados documentais, obtidos via sistemas de informações dos órgãos de proteção envolvidos com a temática, identificando o número de casos de violência no âmbito do município e os arranjos de políticas públicas já implementadas. Este projeto traz como referencial teórico as perspectivas de Gênero e Patriarcado, as relações interseccionais entre Gênero, Classe e Raça, sob a ótica da violência, procurando também elucidar os conceitos de Violência contra a mulher e sua tipificação, além da importância das Políticas Públicas no âmbito municipal.

**Palavras-chave:** Violência. Mulher. Patriarcado. Interseccionalidade. Políticas Públicas.



## ABSTRACT

Violence against women has been a largely debated issue between civil society and the state concerning the responsibility of carrying out and implementing protective measures policies, capacitating and creating mechanisms of assistance to women. In this regard, the present proposal aims to rescue a theoretical and historical record of women in situation of violence, pointing out policies and strategies to combat it. The debate emerges from an exponential raise in the number of women victims of violence and a great need for inserting victims' demands into the governmental agendas. The scope of this work is to tackle the phenomenon of violence against women, establishing the connections between several concepts that clarify this social anomaly, proposing to implement a public policy at the local government level, aiming to reduce cases and the perpetuation of this chauvinist and archaic practice. The methodology used in the project is the descriptive research and case study techniques, on-site, carried out with local government managers and other social protection agents; besides documentary analysis obtained via information systems from protective organs associated with this topic, identifying the amount of incidences of violence in the city and the arrangements of public policies already consolidated. This project brings as theoretical reference perspectives on Gender and Patriarchy, the intersectional relations between Gender, Rank and Race from the perspective of violence, also trying to elucidate the concepts and kinds of violence against women, as well as the importance of Public Policies in the municipal sphere.

**Key words:** Violence. Woman. Patriarchy. Intersectionality. Public Policies.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Cartaz da audiência pública. ....	64
Figura 2 - Fluxograma de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.....	97
Figura 3 - Fluxograma de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social. ....	98
Figura 4 - Fluxograma de atendimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. ....	98
Figura 5 - Fluxograma de atendimento do Conselho Tutelar.....	99
Figura 6 - Fluxograma de atendimento do Conselho Tutelar.....	99
Figura 7 - Fluxograma da Rede de Proteção e Garantia de Direitos da Mulher.....	100

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição dos entrevistados por sexo.....	101
Gráfico 2 - Distribuição dos entrevistados por categoria profissional. ....	101
Gráfico 3 - Distribuição dos entrevistados por formação.....	102
Gráfico 4 - Distribuição quanto à formação em Direitos Humanos e Violência Contra a Mulher.....	103

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Números da violência contra a mulher em Polícia Civil - Lavras.....	65
Tabela 2 - Números da violência secretaria de saúde.....	66
Tabela 3 - Números da violência secretaria de CREAS.....	67
Tabela 4 - Lista de PSF's em Lavras.....	91
Tabela 5 - Legislações municipais.....	96
Tabela 6 - Proposta para a inclusão no Plano Plurianual. ....	108

## LISTA DE SIGLAS

BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CRAS	Centros de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CSP	Cadernos de Saúde Pública
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
RAP	Revista de Administração Pública
SCIELO	Scientific Electronic Library Online
SPELL	Scientific Periodicals Electronic Library

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	15
2	OS AVANÇOS E CONTRIBUIÇÕES DOS MOVIMENTOS FEMINISTAS.....	22
3	CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS.....	29
3.1	Gênero e patriarcado .....	29
3.2	Articulando os conceitos de classe, gênero e raça/cor na problematização da violência contra a mulher .....	34
3.3	Violência contra as mulheres .....	42
3.3.1	Violência física .....	45
3.3.2	Violência psicológica.....	46
3.3.3	Violência sexual.....	47
4	POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO MUNICIPAL.....	49
5	PERCURSOS METODOLÓGICOS .....	53
5.1	Caracterização da amostra.....	53
5.2	Etapas do projeto .....	55
5.2.1	Universo e amostra do projeto.....	55
5.2.2	Coleta dos dados .....	56
5.2.3	Ciclo de Políticas Públicas.....	57
5.2.4	Análise dos dados.....	58
5.2.5	Apresentação dos resultados.....	58
6	PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E PROTEÇÃO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.....	60
6.1	Princípios e diretrizes.....	61
6.1.1	Princípios .....	61
6.1.2	Diretrizes .....	61
6.2	Histórico .....	63
6.3	Números da violência contra as mulheres.....	65
6.4	A cidade.....	67
6.4.1	Informações do Município .....	67
6.4.2	Identificação do Prefeito(a).....	67
6.5	Diagnóstico da rede de serviços.....	68
6.5.1	Educação.....	68
6.5.2	Conselho Tutelar.....	74
6.5.3	Sala dos Conselhos .....	76
6.5.4	Assistência Social .....	76
6.5.5	Saúde.....	86
6.5.6	Segurança Pública .....	93
6.5.7	Ministério Público.....	95
6.6	Legislações.....	95
6.7	Fluxograma .....	97
6.8	Contribuições dos gestores .....	100
6.9	Entrevistas com mulheres em situação de violência .....	106
6.10	Políticas públicas para as mulheres .....	106
6.11	Monitoramento e avaliação .....	109
6.11.1	Metodologia .....	109

<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>111</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>113</b>
	<b>APÊNDICE A - Roteiro de entrevistas Gestores.....</b>	<b>123</b>
	<b>ANEXO A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE .....</b>	<b>126</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Buscarei contextualizar minha caminhada e o que motivou a escolha do tema. Provavelmente, o leitor (ou a leitora) perceberá detalhes que fazem parte de um longo processo de construção e desconstrução que caminharam lado a lado para que fosse possível chegar até aqui.

Existem marcos, em minha trajetória de formação, que são impactantes e que, em momentos importantes, exerceram influência direta em minhas escolhas. A proposta da pesquisa insere-se nesse contexto, pois uma canção foi marcante, para uma verdadeira catarse e, em consequência, a tomada de decisão que esse seria o caminho mais adequado. Em 1995, ainda no ensino médio, fui arrebatado pelo monólogo cômico ‘Lugar de Mulher... Uma Sátira ao Machismo’, do ator Claudio Ramos. Na ocasião, pude compreender e refletir sobre o que nós, homens, fizemos (ou fazemos?) e, ainda, somos capazes de fazer com as mulheres, a influência da cultura patriarcal nas concepções e nas relações que estabelecemos ao longo de nossas vidas. Ao final da peça, o ator interpretava a música, “Maria Maria”, do cantor Milton Nascimento, destacando, assim, a luta, a resistência, a força e a garra das mulheres, convidando-nos a repensar nossas práticas.

Após experimentar diversas vivências pessoais, profissionais e acadêmicas, nos anos de 2013 e 2014, posteriormente, em 2017, pude viver a experiência profissional e pessoal ligada diretamente à temática deste estudo, pois, à frente da gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pude ter contato direto com diversos casos de violência e vulnerabilidade de mulheres e crianças. Casos esses que despertaram comoção, angústia, empatia e diversos outros sentimentos, pois muito precisa ser feito para se enfrentar e buscar a superação desses casos e, assim, pude perceber a necessidade da presença estatal na vida dessas pessoas.

Já em 2019, ao iniciar o processo de construção deste projeto, assistindo a um programa de televisão, pude ouvir a música novamente e, naquele exato momento, tive a certeza de que era necessário fazer algo de concreto, pois havia assumido um compromisso interno, ao assistir àquele espetáculo teatral que faria algo diante das possibilidades que a vida me facultasse um dia, conforme Laville e Dione (1999), em se tratando de ciências sociais, o pesquisador assume o papel de ator envolvido.

O grande desafio nesse sentido foi superar a perspectiva do poder masculino, centrado na figura do homem. Segundo Scott (1995, p. 75), “o patriarcado é uma forma de organização social onde suas relações são regidas por dois princípios basilares: as mulheres são



hierarquicamente subordinadas aos homens, e os jovens estão subordinados hierarquicamente aos homens mais velhos, patriarcas da comunidade”. Já que esse modelo organizacional está ligado intimamente ao cerne da estrutura dos poderes, na qual políticas públicas são formuladas, baseadas nessa estrutura, como deixar essa perspectiva de Gestor, heterossexual, branco, de classe média e incorporar as demandas de mulheres vítimas de violência de forma imparcial?

O processo de consolidação e entendimento sobre a importância de construir um projeto com a temática ocorreu, primeiramente, por meio da disciplina Relações de Gênero e Processos de Empoderamento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável e Extensão (PPGDE) e, logo após, pelo convite para participar do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Raça (MURA) do Departamento de Ciências Humanas (DCH), ambos da Universidade Federal de Lavras (UFLA). Foi um verdadeiro marco, para que essas reflexões ganhassem força, visto que os contatos com os textos das diversas autoras e a pesquisa realizada pelo grupo de estudos possibilitaram entender a predominância do sistema patriarcal nos diversos setores da sociedade.

Um incômodo me fez repensar quais eram as possibilidades, pois, inicialmente, minha intenção era pesquisar empreendimentos femininos populares, mas fui arrebatado pelos textos de Heleieth Saffioti e percebi que, talvez, outros temas fossem prioritários. Dois eventos promovidos pela disciplina fortaleceram o processo de mudança. Um debate sobre Gênero e Patriarcado trouxe luz à perspectiva de que, mesmo não me sentindo confortável em ser, de alguma forma, porta-voz de um tema tão significativo, o da opressão masculina materializado na violência, precisava ser enfrentado no município, principalmente, por ter o contato diário com esse problema social tão grave. O segundo evento foi decisivo, para entender e aceitar essa convocação, pois foi possível o aprofundamento da temática da violência com a realização da Audiência Pública que discutiu a rede de enfrentamento e apoio a mulheres em situação de violência.

A mulher, ao longo da história, encontrou modelos que conservavam intacta sua subordinação ao homem e estereótipos, como sensível, delicada, amorosa, altruísta, culminavam em deveres maternos, levando-a a um confinamento doméstico, com isso, sua participação como membro da sociedade ficou restrita à esfera privada.

Essa história possui vértices de submissão e dominação pelo homem. Nos primeiros anos de sua vida, a mulher era dominada pelo pai e, depois do casamento, pelo marido. O homem, na história que conhecemos, sempre foi visto como ser superior e cabia a ele,

portanto exercer a autoridade; assim, o fundamento escolhido para justificar a opressão da mulher era a superioridade masculina (MURARO, 1975).

A violência contra a mulher geralmente se identifica com a violência doméstica. Porém o conceito de violência contra a mulher é mais amplo, pois inclui, segundo consta no art. 1º da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, qualquer ato de violência baseado no sexo, que ocasione algum prejuízo ou sofrimento físico, sexual ou psicológico às mulheres, incluídas as ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrárias de liberdade que ocorram na vida pública ou privada (ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU, 1995).

A definição mais completa de violência contra a mulher está expressa na Conferência de Beijing: “qualquer ato de violência que tem por base o gênero e que resulta ou pode resultar em dano ou sofrimento de natureza física, sexual ou psicológica, inclusive ameaças, a coerção ou a privação arbitrária da liberdade, quer se produzam na vida pública ou privada” (ONU, 1995, p. 189). Esse conceito abrange as agressões de ordem física, sexual e psicológica, com os mais variados agentes perpetradores, incluindo os de relacionamento íntimo ou familiar, pessoas da comunidade em geral e aquelas exercidas e toleradas pelo Estado.

O Poder Público, entendido como Estado, tem por obrigação e responsabilidade assumir o compromisso com a sociedade civil de criar mecanismos de cunho político, para apoiar e aprovar leis e políticas sociais com vista à proteção e ao acesso a serviços públicos como direito de qualquer indivíduo (BRASIL, 2016).

As políticas sociais, em nosso país, estão relacionadas diretamente às condições vivenciadas nos territórios em níveis econômico, político e social. “São vistas como mecanismos de manutenção da força de trabalho, em alguns momentos, em outros, como conquistas dos trabalhadores, ou como doação das elites dominantes e, ainda, como instrumento de garantia do aumento da riqueza ou dos direitos do cidadão” (FALEIROS, 1991, p. 8).

Fato é que a elevação da preocupação no combate a esse tipo específico de violência pode ser atribuída, também, ao aumento da informação e dos dados empíricos oficiais disponíveis nessa área veiculados por portais na internet. Como exemplo, podem ser citados o “Atlas da Violência”, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2020), os relatórios anuais sobre violência contra as mulheres disponíveis no sítio do Senado Federal (BRASIL, 2018b) e outros sítios de pesquisas, como o do Instituto “Agência Patrícia Galvão” (INSTITUTO AVON; FOLKS NETNOGRÁFICA, 2018), que servem como base para uma

compreensão mais ampla do problema, possibilitando, assim, a criação de políticas públicas mais eficazes que busquem coibir a propagação desse tipo de violência. No Brasil, a sanção da Lei número 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, assim como a Lei número 13.104/2015 (BRASIL, 2015), que alterou o art. 121 do Código Penal, para instituir a figura do feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, foram importantes marcos institucionais legislativos no combate a esse tipo de violência nas últimas décadas.

É importante salientar, no entanto, que a Lei Maria da Penha não se limita a criminalizar condutas ou impor maiores penas ao autor da violência doméstica e familiar contra as mulheres na esfera penal, mas também prevê instrumentos extrapenais de cunho assistencial e educativo a serem implantados, no campo das políticas públicas, como forma de solucionar integralmente esse tipo de violência, em seus mais amplos espectros, residindo exatamente nesse contexto a competência municipal para a atuação na área. Segundo Saffioti (2004), somente uma política de combate à violência (especialmente a doméstica) que se articule e opere em rede, de forma a englobar diferentes áreas, pode ser capaz de ter eficácia no combate à violência.

O termo violência pode ser compreendido como “uma forma de restringir a liberdade de uma pessoa ou de um grupo de pessoas, reprimindo e ofendendo física ou moralmente” (TELES; MELO, 2002, p. 11). Não se pretende, porém apenas especificar que se trata de uma restrição de liberdade à mulher como oposição àquela sofrida pelo homem. O conceito de “violência contra a mulher” não significa uma simples oposição à “violência contra o homem” - expressão que soa estranha justamente por não se querer estabelecer polos. Ao se falar em “violência contra a mulher”, pretende-se, na realidade, remeter às relações patriarcais de gênero e à desproporcionalidade que elas estabelecem na relação de convívio, muitas vezes, marcadas por conflitos (TELES; MELO, 2002).

Conforme Saffioti (1987), o patriarcado perpassa todas as classes sociais, e o poder econômico associa-se ao poder político, desse modo, a minoria que detém o poderio, favorecido pela supremacia masculina, controla e impõe regras à maioria.

A luta pelos direitos da mulher, assim como, mais especificamente, pelo fim da violência contra ela, não pode perder de vista seus limites, que se encontram justamente nos contornos dessa sociedade patriarcal, racista e capitalista. A luta por direitos não pode, portanto ser encarada como o fim último, para a mudança social, mas como mecanismo de articulação das minorias políticas e de construção de identidade coletiva e de certo grau de autonomia desses grupos. Neste sentido, o reconhecimento da capacidade civil das mulheres

casadas permitiu, não só às mulheres que lutaram por esse direito, maior liberdade perante seus maridos. Do mesmo modo, a Lei 11.340/06 - Lei Maria da Penha, amplia de forma significativa a consciência, tão disseminada pelo movimento feminista, de que a violência doméstica é um problema de saúde pública e é dever do Estado combatê-la. Uma mulher que sofre violências sistemáticas, que se encontra sob o total controle do marido, que naturaliza as opressões diárias, que reprime sua sexualidade, encontrará muito mais dificuldades, para se enxergar como sujeito ativo capaz de modificar a realidade social, de lutar para a sua libertação e autonomia (FACIO, 1999).

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 significou um marco quanto aos direitos humanos da mulher e ao reconhecimento de sua plena cidadania. Esse documento prevê expressamente a igualdade de todos perante a lei, sem preconceitos quanto à raça, sexo, origem, idade e cor, ou qualquer outro tipo de discriminação, além de dispor que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. A proteção da maternidade e da infância são tidas como direitos sociais, garantindo o direito à licença-gestante de 120 dias. Proíbe-se, no exercício do trabalho, a diferença de salários, de exercício de funções e de critérios de admissão por motivos de sexo, idade, cor ou estado civil, devendo o mercado de trabalho da mulher ser protegido mediante incentivos específicos. No que concerne à família, a Carta Magna reafirma que os direitos e os deveres devem ser igualmente exercidos pelo homem e pela mulher no casamento, admitindo-se outras formas de família que não as constituídas pelo matrimônio. Pode-se observar que a Constituição Democrática de 1988 avançou significativamente na promoção e defesa dos direitos da mulher, abrindo uma nova perspectiva para a luta feminista (TELES; MELO, 2002).

Existem estatísticas sistemáticas que apontam para a magnitude desse fenômeno, realizados principalmente por institutos de pesquisa não governamentais. Outro fator que merece destaque é o fato de as notificações compulsórias dos casos de violência contra a mulher na área da saúde não ocorrerem da forma adequada.

Neste sentido, entendemos que a prevenção, por meio de ações efetuadas pelos poderes executivo, legislativo, judiciário, organizações não governamentais e sociedade civil, de forma integrada, pode diagnosticar previamente casos de violência, trazendo agilidade no processamento dos inquéritos, das ações penais e das medidas protetivas, e a disponibilidade de serviços que podem ser ofertados às mulheres, em situação de violência, garantindo, assim, proteção e direitos socioassistenciais, fatores essenciais para a interrupção do ciclo de violência.

As medidas protetivas concedidas pelos juízes, se inseridas de imediato em sistemas integrados de informações das polícias, bem como as notificações geradas pelos outros órgãos estatais, tornam-se dados que esclarecem e fortalecem as ações especializadas, quando do atendimento às vítimas de violência, reduzindo especulações e inferências. Quaisquer aperfeiçoamentos nos instrumentos de enfrentamento à violência que amparem melhor a vítima contra atos que violem seus direitos tornam-se urgentes e inadiáveis.

Na sociedade patriarcal, em que vivemos, existe uma forte banalização da violência de forma que há uma tolerância e, até certo incentivo da sociedade para que os homens possam exercer sua virilidade, baseada na força/dominação com fulcro na organização social de gênero. Dessa forma, notamos uma normalidade e naturalidade, para que os homens maltratem as mulheres, assim como para que pais e mães maltratem seus filhos, ratificando, desse modo, a pedagogia da violência (SAFFIOTI, 2004).

O tema apresentado tem sido cada vez mais debatido entre a sociedade civil e o Estado, em relação à responsabilidade de se realizar e efetivar políticas de medidas protetivas, capacitando e criando formas de atendimento à mulher. Sendo assim, buscamos, com este estudo de caso e por meio desta produção técnica, propor uma política pública municipal de enfrentamento à violência em Lavras.

Observando os avanços dos marcos legais, entendemos como necessário refletir sobre: quais são os possíveis arranjos de implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres no âmbito municipal? Quais são as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres existentes no município?

Foram propostos objetivos, no intuito de orientar e auxiliar na estruturação e análises das respostas para as perguntas de pesquisa definidas, à luz dos referenciais teóricos trazidos para o aprimoramento das discussões.

O projeto técnico teve como principal objetivo a elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento e Proteção de Mulheres em Situação de Violência no município de Lavras, articulando-se uma rede intersetorial de enfrentamento.

Com caráter específico, buscamos por meio do estudo:

- a) Realizar um diagnóstico dos indicadores da violência no município;
- b) Identificar quais as políticas e ações já existentes;
- c) Investigar como será possível articular a rede de proteção para se obter efetividade;

- d) Desenhar a proposta de um plano municipal de enfrentamento à violência contra a mulher, envolvendo toda a rede de proteção municipal.

Pesquisar e discutir sobre a violência contra a mulher tem importância fundamental, pois essa é uma questão que, ainda, não é considerada como prioridade, sendo que esse tema é banalizado pela sociedade, pelas pessoas que estão nos cargos decisórios.

A violência a que muitas mulheres no Brasil estão submetidas consiste em uma situação generalizada e em uma ofensa à dignidade humana (BRASIL, 2018c). Trata-se de uma manifestação de relações de poder historicamente construída entre homens e mulheres. Os índices de violência contra a mulher ainda são calamitosos no país, mesmo com a criação das leis do Feminicídio, em 2015 e Maria da Penha, há treze anos, para punir os autores da violência no ambiente familiar. As mulheres sofrem cotidianamente com um fenômeno que se manifesta dentro de seus próprios lares, na grande parte das vezes, praticado por seus companheiros e/ou familiares.

Mesmo que tenha havido alguns avanços na legislação, existem muitos desafios, como o atendimento especializado às vítimas, ainda muito deficitário e a necessidade de agilidade na condução e informação do andamento dos processos. Diversas ações do Estado ocorrem para prevenir e ou enfrentar essa mazela social, todavia existem lacunas que necessitam ser observadas e tratadas pelos agentes públicos.

O enfrentamento da violência contra a mulher é matéria de grande relevo na atualidade e que ganha, cada vez, maior destaque como efeito lógico do reconhecimento dos direitos civis e políticos na busca pela igualdade de gênero e como valor a ser alcançado na maior parte das culturas ocidentais no último século.

Com a confecção desta proposta, esperamos contribuir com a ampliação e o aprimoramento crítico do debate, no tocante ao olhar entre gênero e políticas locais, bem como evidenciar a importância da efetivação de Políticas Públicas no âmbito municipal, levando em consideração as características do ciclo de políticas públicas e buscando a reflexão sobre a relevância de termos mulheres construindo esse processo, desde a introdução da temática na agenda local e consolidando os demais processos de formulação, avaliação e monitoramento, para que seja possível garantir direitos e proteção social de mulheres.

## 2 OS AVANÇOS E CONTRIBUIÇÕES DOS MOVIMENTOS FEMINISTAS

O Movimento Feminista surgiu no século XIX, na época da Revolução Francesa, como uma forma de reconhecer e superar as relações assimétricas, na luta pela igualdade entre os sexos, liberdade de expressão, de pensamento e direito à cidadania feminina (SAGIM, 2004).

Segundo Alves e Pitanguy (1985, p. 9):

o feminismo busca repensar e recriar a identidade de sexo sob uma ótica em que o indivíduo, seja ele homem ou mulher, não tenha que adaptar-se a modelos hierarquizados, e onde as qualidades “femininas” ou “masculinas” sejam atributos do ser humano em sua globalidade.

Esse movimento buscou “dar às mulheres um lugar na história, de preferência escrito por elas mesmas, tirando-as do anonimato e da invisibilidade” (SAGIM, 2004, p. 11) e acabou influenciando o pensamento de algumas mulheres do mundo, inclusive no Brasil.

Porém o feminismo tornou-se visível, no Brasil, apenas no início do século XX, quando iniciou sua luta pelo direito ao voto feminino. Em 1910, as mulheres iniciaram sua luta, e a vitória aconteceu somente em 1932. A aceitação do voto feminino foi uma grande conquista do direito eleitoral e representou um avanço nas lutas feministas, mesmo sabendo que, no referido período, o voto era facultativo, ou seja, votava aquela que se interessava pela política e pelos negócios públicos (ALVES, 1980).

Após adquirirem o direito ao voto, as mulheres obtiveram outras conquistas, como: ingressar nas instituições escolares e participar do mercado de trabalho sem a necessidade da autorização do marido. Adquiriram também direitos como: licença-maternidade de quatro meses, creches, obtenção da guarda do filho em caso de separação, aposentadoria integral com trinta anos de serviço, entre outros (PINTO, 2003; SILVA, 1992).

A luta continuou, para que outras metas fossem alcançadas, principalmente, com relação à violência doméstica, pois as mulheres perceberam que denunciar, tornar públicas as violências de que eram vítimas não era vergonha, ao contrário, era lutar pela sua dignidade (VERARDO, 2020).

E, foi graças às reivindicações do movimento feminista brasileiro e internacional que a violência de gênero, em particular, dirigida à mulher, passou a ser percebida como um campo teórico-metodológico para estudos.

Segundo Oliveira e Schraiber (1999), no Brasil, surgiram as primeiras manifestações e mobilizações, na década de 1970, movimentos que defendiam a “legítima defesa da honra” e

levantavam as bandeiras: “Quem ama não mata” e "O silêncio é cúmplice da violência". No fim da década de 1980, conseguiram desenvolver os primeiros programas relativos ao tema, em parceria com o Estado.

A temática passou a ser desenvolvida em estudos e pesquisas e, na década de 1990, é então promulgada a Lei Maria da Penha. Os movimentos continuam, incansavelmente, percorrendo a trajetória em prol dos direitos da mulher e de uma sociedade mais justa e equitativa.

Em razão da brutalidade da violência conjugal e da impunidade dos agressores, foi realizada, também, uma mobilização pelo Movimento Feminista brasileiro, o que permitiu tornar pública a violência contra a mulher, sobretudo, a violência sexual e a doméstica (SOUZA; ADESSE, 2004). As feministas acreditavam que o Estado é quem deveria promover as políticas públicas e a assistência aos cidadãos, por isso, reivindicavam abrigo, assistência jurídica especial à população feminina e atendimento policial (PAVEZ, 1997). Desta feita, o Estado reforçou o movimento, apoiando as mulheres que lutavam em busca de parcerias, implantando políticas públicas com vista à prevenção da violência contra a mulher (OLIVEIRA; SCHRAIBER, 1999).

Certamente, é importante considerar que se atingiram alguns avanços, como a possibilidade de ouvir as vozes que há muito tempo já clamavam por apoio. No entanto, dificilmente, será erradicada essa forma de violência, a qual sequer diminuiu.

Em 1998, foi realizada uma pesquisa pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID, a qual apontou, em seus resultados, que, em sua própria casa, uma mulher corre o risco oito vezes maior de sofrer agressão pelo pai de seus filhos, ex-marido ou atual companheiro que sofrer algum ataque violento na rua ou no local de trabalho (GUERRA, 2004).

As pesquisas realizadas no Brasil com a temática voltada para a violência contra a mulher acontecem, principalmente, no âmbito das delegacias de defesa da mulher ou no campo jurídico e têm como foco a violência cometida por parceiros ou ex-parceiros (SCHRAIBER *et al.*, 2002). A área da saúde tem sido considerada um solo fértil à prevenção e atenção quanto à violência contra a mulher, apesar de haver poucas investigações.

Verifica-se que a expressão violência contra a mulher apresenta diferentes significados, pois deve-se levar em conta suas implicações empíricas e teóricas, mas, apesar disso, conforme Almeida (2007), essas variações semânticas equivalem a diferentes denominações, como violência contra a mulher, violência doméstica, violência intrafamiliar,



violência conjugal, violência familiar e violência de gênero. Logo no início do século XXI, Gregori (2006 *apud* BANDEIRA, 2014, p. 451) advertia que:

[...] como não havia uma definição jurídica, apenas as tipificações penais correntes, e não há uma reflexão mais aprimorada sobre as implicações em termos de gênero desses tipos de violência, o saber que se tem sobre eles - e que orientam as classificações, o atendimento e o encaminhamento dos casos - acaba ficando subordinado às demandas das queixosas.

A questão da violência contra a mulher tornou-se a principal identidade para os eventos do movimento feminista brasileiro. Por essa razão, o diálogo atingiu um âmbito maior, além dos alcançados pelos ativistas com a academia, principalmente com os núcleos de pesquisa (HEILBORN; SORJ, 1999), da mesma forma com a sociedade civil, intermediados pelas organizações não governamentais (ONGs). Foram conferidos novos contornos às políticas públicas, resultado da atuação da militância feminista e das reivindicações dos movimentos sociais que criaram condições históricas, políticas e culturais indispensáveis ao reconhecimento da legitimidade e da gravidade da questão. É importante ressaltar que foram criados grupos de combate e atendimento às mulheres em situação de violência. Os pioneiros foram os SOS Corpo de Recife (1978), em São Paulo, o primeiro grupo de combate à violência contra a mulher, o SOS Mulher criado em 1980.

Machado (2010, p. 23) afirma ter havido uma “revolução simbólica”, na conjuntura da reabertura democrática, semeada nos anos 1980. Momento esse em que a pressão exercida pelo movimento feminista, quanto ao descaso do sistema policial e de justiça, no que tange ao tratamento da violência contra a mulher, ocasionou a criação das Deam's. Essa ação, pioneira no Brasil, foi posteriormente adotada em vários países da América Latina. Além disso, o movimento feminista avançou, ainda mais, ao conquistar a garantia de os crimes de violência sexual serem considerados contra a pessoa e não mais contra os costumes. Isso caracterizou um agir político diante das instâncias públicas e contribuiu para a politização das violências de gênero habituais e para a demanda por uma resposta do Estado, o qual, então, atendeu à reivindicação das feministas, legal e formalmente e procedeu à criação das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAM), em 1985.

Conforme Oliveira e Schraiber (1999), outro avanço para esse debate ocorreu com a promulgação da Lei nº 10.778, em 2003, que estabeleceu a notificação compulsória de casos de violência contra a mulher atendidos em serviços de saúde públicos ou privados. E, apesar da Lei 10.778 e de saberem que as mulheres que sofrem violência priorizam os serviços de saúde, para buscar ajuda, a violência ainda não é identificada/registrada nos prontuários, como

parte da rotina do atendimento por grande parte dos/as profissionais de saúde. Nesse sentido, Angulo-Tuesta (1997) afirma que os profissionais de saúde acreditam que o tema seja uma espécie de Caixa de Pandora e, por isso, evitam investigar supostos casos de violência doméstica contra a mulher.

Ao entrar em vigor, em 22 de outubro de 2006, a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) marca esse debate, uma vez que apresenta vários avanços quando comparada à Lei 9.099/1995 (BRASIL, 1995). O Art. 44, o mais discutido até o momento, estipula como pena ao agressor detenção de três meses a três anos. No entanto os Artigos 35 e 45 são mais relevantes para essa reflexão.

De acordo com o Art. 35, no limite das respectivas competências (municipal, estadual e federal), entre outras coisas, o Estado poderá criar e promover centros de educação e de reabilitação para os autores de violência. E o Art. 45 (que altera o texto do Art. 152 da Lei 7.210/1984) já apresenta como orientação, no que diz respeito aos casos de violência doméstica contra a mulher, que o juiz poderá determinar que o agressor compareça obrigatoriamente a programas de recuperação e reeducação (BRASIL, 2006).

Ademais, o Artigo 8º prevê a promoção de "estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero, raça e etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência" desse problema (BRASIL, 2006), como medida integrada de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Indubitavelmente, o movimento feminista atuou de maneira múltipla e fundamental, no que se refere ao combate à violência de gênero, pois, visibilizada a violência da qual as mulheres eram "vítimas preferenciais", foi retirado da esfera da vida privada e familiar. Dessa forma, legitimou-o como problema político e de saúde pública, envolvendo os direitos humanos das mulheres (BANDEIRA, 2005). Em contrapartida, questionava-se, no movimento feminista, o ordenamento patriarcal, que estruturava a ordem familiar e controlava a sexualidade e os corpos. Voltou-se contra esse controle mantido, no que diz respeito às relações íntimas, evidenciando as desigualdades de poder e a ameaça que significavam à integridade física, moral e psicológica das mulheres. O movimento feminista, articulado com núcleos de pesquisas nas universidades e com ONGs, hoje atua pressionando e indicando formas de sanar os problemas descritos, com o objetivo de que sejam garantidas a eficiência e a eficácia da rede de atendimento e de combate à violência contra as mulheres.

A área de estudos da violência de gênero, que enfoca a natureza das relações de poder firmadas entre homens e mulheres, nas conjugalidades e famílias, foi formada pelos atos e reflexões da militância feminista da comunidade acadêmica e dos grupos de mulheres

organizadas. Tais atos permitiram evidenciar a existência dessa modalidade específica de violência e, ainda, fortaleceram a alteração de parte dos equipamentos e serviços públicos, sem omitir as dificuldades de seu enfrentamento dentro das instituições públicas. Essa violência, portanto emerge na forma como se constroem as relações entre homens e mulheres, no âmbito doméstico e familiar: maridos, ex-companheiros, pais e padrastos e namorados, conforme Heilborn e Sorj (1999). Daí, transfere-se e acaba por atingir as relações dos/as agentes públicos/as com as mulheres, ou seja, reproduzem-se em novas formas de violência de gênero. Nessa perspectiva, para Saffioti (1999), se o gênero significar uma maneira primordial de relações de poder, não é possível que fiquem fora nem homens e nem mulheres.

Isso torna necessário que se mantenham constantes a autorreflexão e a disposição à mudança pessoal. Não se discute que é permitida a ressignificação das relações de poder pelas distintas matrizes teóricas sobre gênero, uma vez que esse é o objetivo prioritário do feminismo. Suarez e Bandeira (2002) verificaram outras ações e desdobramentos, desde a constituição desse novo solo temático e expressivo de estudo, que diz respeito à violência de gênero no âmbito das ciências sociais, quais sejam: a elaboração de disciplinas, cursos, grupos de trabalho em fóruns acadêmicos e, ainda, a instalação de núcleos de estudos e pesquisas nas universidades.

Todas essas ações, de algum modo, contribuem para a elaboração de políticas públicas mais consistentes. Na tentativa de explicar a violência contra as mulheres, em uma perspectiva feminista, o pensamento acadêmico se confrontou com diferentes explicações conceituais e metodológicas, que, grosso modo, resumem-se em algumas linhas de indagações:

- a) a opressão masculina interposta nas relações entre homens e mulheres;
- b) a situação de subalternidade feminina, fundamentada na hierarquia de gênero;
- c) a replicação das imagens de homem e mulher, bem como dos papéis a eles atribuídos mediante a construção social da violência;
- d) a presença disseminada e invisibilizada das violências nas relações familiares e sociais; e
- e) a presença das dissimetrias organizadoras produzindo uma dicotomia normas e regras sociais relacionadas aos comportamentos de homens e mulheres.

O patriarcado e, de modo correlato, a posição de dominação simbólica masculina, é visto como um dos pilares da violência contra a mulher nos estudos feministas sobre a

violência de gênero. No entanto não descartam a presença de outros elementos que compõem a dinâmica da violência. Assim, o patriarcado e a dominação masculina, analisados isoladamente, não seriam as causas suficientes que explicariam a violência contra a mulher (SANTOS; IZUMINO, 2005).

Tais conceitos, apesar de suas fragilidades e críticas apresentadas pela sociedade contemporânea, ainda assim, trazem significados e desdobramentos importantes à compreensão e manutenção dos ordenamentos familiares, já que ainda está firmada a máxima: “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”. Se a luta do movimento feminista foi tornar pública a violência sofrida pelas mulheres, para que ela fosse reconhecida como problema que envolve a sociedade, em geral, o poder familiar ainda se cala (SAFFIOTI, 1999).

Portanto manter a lógica familista é aliar-se aos motivos aparentemente desencadeadores da violência, os quais são constantemente frequentes nas conciliações dos conflitos domésticos e intrafamiliares. Fica a cargo da mulher: reatar a relação afetivo-conjugal, negar o pedido de separação, dispensar sua independência econômica (mulher em processo de ascensão social), aceitar a violência como expressão de ciúmes, entre outros (PARIZOTTO, 2018).

A violência de gênero que nasce na intimidade amorosa demonstra a existência do controle social sobre os corpos, a sexualidade e as mentes femininas. Isso evidencia, concomitantemente, a inserção diferenciada de homens e mulheres na estrutura familiar e societal. E também a manutenção das estruturas de poder e dominação disseminadas na ordem patriarcal. De outra forma, é o mesmo que dizer a violência física e sexual é mantida como forma de controle, atracada na violência simbólica. Como acentua Almeida (2007, p. 29):

Esta fornece a base legitimadora para as relações de força. Na violência de gênero em relações íntimas, a dimensão simbólica é potencializada, por ser um problema circunscrito a um espaço fechado, ambíguo, fortemente estruturado no campo axiológico e moral, no qual as categorias de conhecimento do mundo contêm tendencialmente, maior peso emocional do que cognitivo.

Trabalhos acadêmicos e intervenções sobre e com homens autores de violência contra as mulheres são uma realidade desde a década de 1980, principalmente em países como Estados Unidos, Canadá, Inglaterra e Austrália. No entanto, no Brasil, pesquisas que aliam homens e violência contra a mulher ainda são escassas.

Passaremos agora a uma análise mais apurada dos conceitos de gênero, patriarcado, interseccionalidade, violência e os tipos de violência sofrida pelas mulheres, identificando os estágios do ciclo de políticas públicas, buscando resgatar a historicidade desse fenômeno social.

### 3 CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS

#### 3.1 Gênero e patriarcado

Neste capítulo, abordamos a conceituação de gênero e os caminhos de poder protagonizados por uma sociedade predominantemente patriarcal, na qual as relações sociais de produção capitalista reproduzem com naturalidade a exploração e a violência sofridas por mulheres, predominantemente negras e vulneráveis. São fundamentais a contribuição e a vocalização trazida pelos movimentos feministas.

Quando se discute a posição da mulher perante a sociedade como um todo, não raro se escuta uma série de preconceitos e lugares comuns sobre a questão feminina. Fala-se, por exemplo, que a mulher é mais frágil, sensível e vaidosa que o homem. Essas concepções são mascaradas com argumentos aparentemente científicos, de tal sorte que aquilo que foi construído socialmente, ou seja, a cultura patriarcal -, é justificado biologicamente. Isso pode ser feito, a partir de diversas perspectivas: a mulher é naturalmente apta aos cuidados do lar, enquanto o homem é aquele que vai “à caça”, distanciando-se do ambiente doméstico por apresentar mais força física que a mulher. Esse é apenas um dos infinitos exemplos, por meio dos quais se perpetua, ideologicamente, a dominação masculina, encarada como algo que sempre existiu, desde tempos remotos.

O termo gênero<sup>1</sup> começou a ser utilizado pelas feministas americanas com o objetivo de diferenciar o processo de construção social do sujeito da sua caracterização biológica, ambos determinados apenas pelo termo sexo ou diferenças sexuais (KALSING, 2008). Assim, enquanto sexo refere-se à identidade biológica de uma pessoa, gênero está ligado à sua construção social como sujeito masculino ou feminino (LOURO, 1996).

Para Saffioti (1987), a diferenciação dos papéis masculinos e femininos, impostos pelas sociedades, baseia-se mais em critérios socioculturais que biológicos. De certa maneira, trata-se de uma distinção que induz ao erro, porquanto ignora que o sexo é também um conjunto socialmente construído de ideias moldadas pela cultura.

---

<sup>1</sup> O debate em torno dessa categoria foi produzido por diferentes correntes do feminismo, a categoria gênero vai ser desenvolvida pelas teóricas do feminismo contemporâneo sob a perspectiva de compreender e responder, dentro de parâmetros científicos, a situação de desigualdade entre os sexos e como essa situação opera na realidade e interfere no conjunto das relações sociais. A noção de gênero adquire um duplo caráter epistemológico, de um lado, funciona como categoria descritiva da realidade social, que concede uma nova visibilidade para as mulheres, referindo-se a diversas formas de discriminação e opressão, tão simbólicos quanto materiais, e de outro, como categoria analítica, como um novo esquema de leitura dos fenômenos sociais (VARIKAS, 1989).

Essa divisão binária entre masculino e feminino é uma construção simbólica e não uma imposição da natureza, ou seja, é a construção histórica e cultural do termo sexo (KALSING, 2008). Inicialmente podemos pensar que masculino e feminino são polos opostos que operam por base de princípios fundantes. Porém Louro (1998) afirma que essa dicotomia deve ser “desconstruída”, pois evidencia a prioridade do primeiro elemento, do qual o outro se deriva, conforme supõe esse pensamento dicotômico.

Scott (1995) conceitua gênero como elemento constitutivo das relações sociais, baseado nas diferenças percebidas entre os sexos como uma forma primeira de significar as relações de poder.

De modo geral, os valores e prerrogativas culturais que definem o papel sexual masculino tradicional é o poder, a dominação, a força, a violência e a superioridade. Os valores e prerrogativas culturais que definem o papel da mulher são: a submissão, a passividade, a fraqueza, a inferioridade, a emoção, a fragilidade, a resignação e a insegurança que, inclusive, são apresentados como inerentes à mulher (PAVEZ, 1997; SAFFIOTI, 1987; SCOTT, 1995).

Como tais atributos vistos como naturais nas mulheres ou nos homens são, na verdade, características socialmente construídas, é indispensável demonstrar que, ao longo dos tempos, uma “naturalização” do social foi produzida. Todavia não podemos esquecer que a construção dos gêneros também envolve o corpo e, com isso, podemos supor uma estreita e contínua imbricação do social e do biológico na compreensão de gênero (LOURO, 1996).

O termo gênero é tomado, conforme Louro (1996), muito frequentemente como somente uma aprendizagem de papéis masculinos e femininos. Para a autora, entretanto gênero é mais que uma identidade aprendida que papéis a serem desempenhados. Ele é constituído e instituído pelas relações sociais, pelas instituições, pelos símbolos, pelas formas de organização social, pelos discursos e doutrinas. Essas diversas instâncias sociais também são instituídas pelo gênero.

Dados empíricos nos mostram que a cultura patriarcal contribui para a agressão contra as esposas pelas seguintes crenças: o homem tem o direito de determinar se sua esposa pode ou não trabalhar; o homem tem o direito de decidir se sua esposa pode sair de casa à noite; é importante mostrar à esposa que ele é a cabeça do lar; o homem tem o direito de ter relações sexuais com sua mulher, mesmo se ela não desejar (SMITH, 1990).

Na verdade, a dominação masculina é legitimada pela sociedade que ainda se constitui patriarcal. Entendemos esse poder como uma ação que é exercida constantemente entre os sujeitos e que supõe, intrinsecamente, formas de resistência e contestação (LOURO, 1996).

Portanto há uma hierarquia entre os sexos que é fundamentada na superioridade e no poder masculino. É a partir desse modelo de desigualdade que explicamos a violência exercida pelo homem em relação à mulher.

Refletindo sobre a cultura patriarcal, Simone de Beauvoir faz uma constatação marcante, em uma de suas principais obras, afirmando que: “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher” (BEAUVOIR, 1967, p. 9). Ela significa que o gênero é culturalmente construído e colocado sob um corpo sexuado. Assim, a condição da mulher não é uma condição natural, mas naturalizada. No entanto, cotidianamente, mecanismos ideológicos fazem com que boa parte das pessoas não consiga visualizar a desigualdade entre os sexos, reforçando o status quo a partir de uma falaciosa igualdade entre homens e mulheres.

Percebemos que a hierarquia existente entre homens e mulheres se estabelece, por meio da hierarquia entre as condutas. Segundo Beauvoir (1967), verificamos que o homem, quando está na presença de uma mulher, ele quer se impor, ainda, segunda a autora, por sua condição histórica de privilégio, ele busca mantê-la oprimida. Salienta Saffioti (2004) que, na história contemporânea, as mulheres são tratadas de forma hierárquica inferior aos homens.

Tratar esta realidade exclusivamente em termos de gênero distrai a atenção do poder do patriarca, em especial como homem/marido, ‘neutralizando’ a exploração-dominação masculina. [...] o conceito de gênero carrega uma dose apreciável de ideologia. E qual é esta ideologia? Exatamente a patriarcal, forjada especialmente para dar cobertura a uma estrutura de poder que situa as mulheres muito abaixo dos homens em todas as áreas da convivência humana. É a esta estrutura de poder, e não apenas a ideologia que a acoberta, que o conceito de patriarcado diz respeito (SAFFIOTI, 2004, p. 136).

O fato de que o patriarcado não surja da elaboração teórica como um sistema acabado não significa, evidentemente, que o capitalismo seja o único fator ou mesmo o fator mais determinante da produção do mundo social, mas coloca pedra no caminho das teorias duais. Também não significa que se possa olhar para o próprio funcionamento das relações capitalistas sem levar em conta o gênero (BIROLI; MIGUEL, 2015).

Ao contrário do que possa parecer, o machismo, a cultura patriarcal e a falaciosa inferioridade feminina não são termos anacrônicos, relativos a épocas remotas ou superadas. Trata-se de ideias fundadas na desigualdade entre os sexos, que, durante séculos, apoderaram-se organicamente de nossa mentalidade (KOLONTAI, 2011). Não obstante os consideráveis avanços conquistados pelos movimentos feministas, ainda vivemos sob o manto do



patriarcado, que insiste em manter as mulheres em posições submissas e vulneráveis, expostas a toda a sorte de violência.

Para Saffioti (2004), as pessoas são socializadas, para manter o pensamento andrógino, machista, classista e sexista, estabelecido pelo patriarcado como poder político organizado e legitimado pelo aparato estatal, por meio da naturalização das diferenças sexuais, legitimando as desigualdades e mazelas sociais.

No capitalismo, todas as pessoas não privilegiadas do ponto de vista da classe social demandam direitos humanos, já que nesse sistema é insuprimível a exploração e, por conseguinte, as injustiças, desigualdades e opressões. Segundo Cisne (2015), para as mulheres, há outra dimensão da desigualdade: o patriarcado. O patriarcado, aqui entendido como um sistema de opressão, apropriação e exploração sobre as mulheres, fora fundido com o capitalismo e o racismo. Como sistema, ele se faz presente, em todas as relações sociais, inclusive nas relações entre uma mesma classe.

Não por acaso, pesquisas recentes indicam que o Brasil registra um aumento da taxa de feminicídios, principalmente entre as mulheres negras, conforme o Atlas da Violência de 2018 do IPEA. Em relação aos 10 anos da série, a taxa de homicídios, para cada 100 mil mulheres negras, aumentou 15,4%, enquanto entre as não negras houve queda de 8% (BRASIL, 2018a). Com isso, a intenção de citar esses dados não é insinuar (ou reforçar) uma suposta condição de “eternas vítimas”, mas, sim, reconhecer, objetivamente, a violência contra a população feminina brasileira e, ao mesmo tempo, desmascarar a cultura patriarcal, que assume diariamente uma roupagem de “naturalidade”.

De acordo com o discurso patriarcal, as mulheres estão inclinadas ao lar e às tarefas domésticas, em virtude de características intrínsecas (delicadeza, docilidade, sensibilidade, entre muitas outras). Os homens, dotados de maior força física, são naturalmente agressivos, racionais, aptos ao espaço público. Muito embora não seja adequado cogitar uma natureza masculina violenta e uma natureza feminina dócil, como dados ontológicos (BARSTED, 1997), é exatamente nessa dicotomia que se encontra o mito da inferioridade da mulher.

Mas se alguém (ou um determinado grupo social) é considerado como “inferior”, então é possível detectar um patamar de superioridade, que, nas sociedades patriarcais, é ocupado, obviamente, por homens.

Isso significa que, de acordo com o momento histórico e sua sociedade correspondente, existe um interesse político na manutenção do status quo, ou seja, na persistência da exploração e da opressão das mulheres.

Essa diferenciação é necessária para esclarecer que a opressão de gênero não surge com a sociedade capitalista, pois é anterior a ela. “[...] defendemos que, apesar de não ter surgido com o capitalismo, a opressão das mulheres adquire, sob este modo de produção, traços particulares, convertendo o patriarcado em um aliado indispensável para a exploração e a manutenção do status quo” (ATRI, 2008, p. 25).

O surgimento desse sistema econômico trouxe consigo condições desfavoráveis à mulher: no plano superestrutural, as capacidades femininas eram subvalorizadas, a partir de mitos justificadores da supremacia masculina; no plano estrutural, com o desenvolvimento das forças produtivas, as mulheres foram marginalizadas, situadas na periferia do sistema de produção (SAFFIOTI, 2013).

Nesse contexto, Saffioti (2013) demonstra que o modo de produção capitalista recorre à tradição para justificar a marginalização de determinados setores sociais do sistema produtivo. Assim, o fator sexo “[...] passa a interferir de modo positivo para a atualização da sociedade competitiva, na constituição das classes sociais” (SAFFIOTI, 2013, p. 66).

As mulheres, originariamente destinadas às tarefas do lar, também passam a assumir postos de trabalho nas relações produtivas. Não porque o mercado de trabalho deixou de ser machista, abandonando preconceitos consolidados historicamente, mas, sobretudo, porque há uma demanda por mais trabalhadores. Para potencializar o processo de acumulação do capital, não bastava empregar contingentes masculinos; era imprescindível extrair o máximo de mais-valia, a partir de uma mão de obra ainda mais barata e precarizada. De acordo com a feminista marxista supracitada:

As desvantagens sociais de que gozavam elementos do sexo feminino permitiam à sociedade capitalista em formação arrancar das mulheres o máximo de mais-valia absoluta através, simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos que os masculinos, uma vez que, para o processo de acumulação rápida de capital, era insuficiente a mais-valia relativa obtida através do emprego da tecnologia de então (SAFFIOTI, 2013, p. 67).

Ainda que os movimentos feministas tenham alterado sensivelmente as condições sociais, econômicas e culturais, que atingiam (e ainda atingem) as mulheres, não se pode ignorar o fenômeno contemporâneo denominado “teto de vidro”, segundo o qual, nas esferas acadêmica e trabalhista, as mulheres têm dificuldades de alcançar cargos mais altos à mesma proporção que os homens, embora apresentem a sua mesma capacidade e desempenho (ATRI, 2008).

Apesar do inquestionável progresso quanto às questões de gênero, o Brasil ainda é um país refém do sistema patriarcal. E, para compreender da forma mais ampla possível a posição feminina nessa sociedade, as categorias “classe”, “raça” e “sexo” devem ser analisadas concomitantemente.

### **3.2 Articulando os conceitos de classe, gênero e raça/cor na problematização da violência contra a mulher**

A violência contra as mulheres, embora esteja presente em todas as classes sociais, incide de maneira diferente entre os segmentos mais fragilizados da população, nos quais se incluem as mulheres negras.

A ausência de recorte racial, na análise do tema da violência, assim como em relação a outros agravos, tem dificultado a identificação das desigualdades a que estão expostas as mulheres negras. Autores (as), principalmente os (as) de grupos de feministas negras, começaram a mostrar que há um agravamento das violências, quando a mulher é negra, ocasionada pelo racismo que gera outras violências<sup>2</sup>.

Nas discussões das mulheres negras brasileiras, destacamos alguns questionamentos de Carneiro (2003) sobre a necessidade da articulação gênero/raça/cor na luta do movimento feminista contra a violência de gênero:

Quando do mito da fragilidade feminina, que justificou historicamente a proteção paternalista dos homens sobre as mulheres, de que mulheres estamos falando? Nós, mulheres negras, fazemos parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca reconheceram em si mesmas esse mito, porque nunca fomos tratadas como frágeis. Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas... Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto. Ontem, a serviço de frágeis sinhazinhas e de senhores de engenho tarados. Hoje, empregadas domésticas de mulheres liberadas e dondocas, ou de mulatas tipo exportação (CARNEIRO, 2003, p. 49).

Quando pensamos na constituição da sociedade brasileira, marcadores como gênero, classe e raça/etnia, delineiam hierarquias raciais e de gênero produzidas historicamente que

---

<sup>2</sup> Ver Sueli Carneiro (2003): Dossiê sobre a situação das mulheres negras brasileiras da Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras [AMNB].

vão apontar os lugares vistos como naturais a esse grupo e como tais representações simbólicas informam como se situam na sociedade, como são vistas e percebidas.

Para Biroli e Miguel (2015), os avanços do feminismo negro, a partir dos anos 1970, e as críticas às exclusões produzidas pela afirmação de um sujeito coletivo de luta aparentemente indiferenciado - “nós, mulheres” - produziram reflexões que são hoje incontornáveis para as lutas e as teorias feministas. Nessas abordagens, a raça ganha maior peso e a consideração conjunta do gênero, da classe e da raça organiza lutas e novos paradigmas para a produção do conhecimento sobre a posição das mulheres no mundo social. Em condições desiguais, produzidas por “razões históricas”, a neutralidade dos procedimentos pode garantir a manutenção da violência e não o exercício da autonomia pelas mulheres.

O conceito de gênero, elaborado por Schucman (2012), é uma forma de problematização para compreender determinadas relações de poder. Se o gênero está na origem dos processos de significação e de legitimação do poder, isso significa que ele não atua independente de outras categorizações sociais. As relações de gênero funcionam, por meio de um sistema de signos e símbolos, que representam normas, valores e práticas que transformam as diferenças sexuais de homens e mulheres em desigualdades sociais, tomadas de maneira hierárquica, valorizando o masculino sobre o feminino.

Schucman (2012) compreende a categoria gênero como legitimadora do poder hegemônico atuando concomitantemente com os outros marcadores de diferenciação. Essa abordagem é recente. Na história do pensamento feminista, a relação com outras diferenciações tem sido tensa, uma vez que algumas correntes consideravam que lhes dar peso debilitava um pressuposto político relevante: a identidade entre mulheres. Os escritos críticos de finais da década de 1980 tendem a reconhecer essas diferenças. Entretanto esse reconhecimento nem sempre se expressou no plano analítico e, quando ele existiu, muitas vezes, privilegiou uma única diferença articulada a gênero.

Dessa forma, gênero, raça e classe não são tomados apenas como formas exclusivamente limitantes dos marcadores de identidade, mas podem ser analisados como recursos que oferecem oportunidades de ação. A abordagem construcionista traça “distinções entre categorias de diferenciação e sistemas de discriminação, entre diferença e desigualdade” (PISCITELLI, 2008, p. 268).

O conceito de “raça”, usado neste trabalho, é o de “raça social” (GUIMARÃES, 2003, p. 96), isto é, não se trata de um dado biológico, mas de construtos sociais, formas de identidade baseadas numa ideia biológica errônea, mas eficaz socialmente, para construir, manter e reproduzir diferenças e privilégios. Para Guimarães (2003), se a existência de raças

humanas não encontra qualquer comprovação, no bojo das ciências biológicas, elas são, contudo plenamente existentes no mundo social, produtos de formas de classificar e de identificar que orientam as ações dos seres humanos.

Desse modo, Werneck (2013) elabora o conceito de racismo como uma ideologia que se realiza nas relações entre pessoas e grupos, no desenho e desenvolvimento das políticas públicas, nas estruturas de governo e nas formas de organização dos estados. Ou seja, trata-se de um fenômeno de abrangência ampla e complexa que penetra e participa da cultura, da política e da ética. Para isso, requisita uma série de instrumentos capazes de mover os processos, em favor de seus interesses e necessidades de continuidade, mantendo e perpetuando privilégios e hegemonias. Por sua ampla e complexa atuação, o racismo deve ser reconhecido, também, como um sistema, uma vez que se organiza e se desenvolve, por meio de estruturas, políticas, práticas e normas capazes de definir oportunidades e valores para pessoas e populações, a partir de sua aparência, atuando em diferentes níveis: pessoal, interpessoal e institucional.

Para Schucman (2012), ficam evidentes as desigualdades sociais entre brancos e não brancos quanto aos acessos a bens materiais e valores simbólicos. Evidencia-se uma hierarquia em que, no topo, estão os homens brancos e que vai descendo para as mulheres brancas, homens negros e mulheres negras. Essa realidade resulta de complexos mecanismos de discriminação, preconceito, diferenciação, superexploração, cuja compreensão está na análise das determinações histórico-estruturais em que se articula gênero e raça. Assim, é necessário analisar as variáveis: classe, raça e gênero para compreendermos as hierarquias da violência.

Entretanto não se trata apenas de afirmar a necessidade de trabalhar com a multiplicidade de diferenças, que marcam corporalmente determinados grupos, segundo as acadêmicas feministas, a questão não se resolve adicionando as diversas formas de opressão, na configuração da condição social das mulheres e das relações de gênero, mas percebendo sua interconexão, percebendo como elas se intersectam. A “racialização” é pensada, como o efeito de um modo cruel e complexo de operação das desigualdades, por meio do qual se excluem grupos corporalmente marcados (PISCITELLI, 1996).

O racismo produz discursos que procuram normalizar as diferenças entre os sujeitos, atribuindo-lhes a responsabilidade pelas desigualdades sofridas. Bento (2002) analisa a categoria negra como construída pelo olhar do branco, que revela mais a sua própria psicologia (a dimensão projetiva da imagem) que aquela do negro. Segundo ela:

[...] considerando (ou quiçá inventando) o seu grupo como padrão de referência de toda uma espécie, a elite fez uma apropriação simbólica crucial que vem fortalecendo a autoestima e o autoconceito do grupo branco em detrimento dos demais, essa apropriação acaba legitimando sua supremacia econômica, política e social. O outro lado da moeda é o investimento na construção de um imaginário extremamente negativo sobre o negro, que solapa sua identidade racial, danifica sua autoestima, culpa-o pela discriminação que sofre, por fim, justifica as desigualdades raciais (BENTO, 2002, p. 25).

Para a autora, procura-se diluir o debate sobre raça, analisando apenas a classe social como saída utilizada, para não focar o branco e evitar discutir as diferentes dimensões do privilégio, ainda que todos os índices que comparam a situação de trabalhadores negros e brancos explicitarem um déficit muito maior para os negros, em todos os aspectos, saúde, educação, trabalho. Bento (2002) ainda questiona o silêncio das militantes nos grupos de feministas e de lideranças do movimento sindical sobre a situação da mulher negra. Para Carneiro (2003), a origem branca e ocidental do feminismo estabeleceu sua hegemonia na equação das diferenças de gênero. A autora afirma a necessidade de enegrecer o movimento feminista brasileiro. Isso significa, concretamente, demarcar e instituir, na agenda do movimento de mulheres, o peso que a questão racial tem na configuração, por exemplo, das políticas demográficas, na caracterização da questão da violência contra a mulher pela introdução do conceito de violência racial, como aspectos determinantes das formas de violência sofridas por metade da população feminina do país que não é branca.

De acordo com Fernandes (1978), apesar de nossa legislação não discriminar brancos e negros, como em outras sociedades, tal como nos EUA, a configuração social brasileira foi bastante perversa, pois produziu uma transição do modelo escravocrata ao modelo republicano, sem alterar faticamente a situação da antiga relação de castas entre “senhores”, “libertos” e “escravos”. Além disso, tentou sustentar, por muito tempo, a imagem de uma verdadeira democracia racial.

Em sua pesquisa sobre o racismo brasileiro, Schwarcz (2001) é uma das autoras que endossa as críticas a esse mito. Além dos dados censitários que ajudam a desmascarar as desigualdades raciais persistentes, na sociedade brasileira, a autora realizou uma pesquisa sobre a percepção de que os/as brasileiros/as tinham em relação à experiência do racismo, concluindo que “todo brasileiro parece se sentir uma “ilha de democracia racial”, cercado de racistas por todos os lados” (SCHWARCZ, 2001, p. 76). Ao analisar a mestiçagem de nosso povo e as políticas de branqueamento posteriores à abolição da escravidão realizadas no Brasil, no início do século XX, a autora afirma que produzimos um racismo à brasileira, em

que, mais do que com diferenças raciais, lidamos com diferenças na coloração da pele, as quais acabam por demarcar desigualdades sociais reconhecidas na intimidade. Dessa forma, Schwarcz (2001) corrobora a ideia de que, ainda que o conceito raça já tenha sido desconstruído do ponto de vista biológico, ele continua a ser um potente conceito descritivo e analítico das relações sociais.

Neste sentido, Nascimento (2003) sustenta a utilização do termo raça, pois analisa criticamente os construtos acadêmicos que colam a questão da raça ao biológico. Para essa autora, o conceito de etnia é apenas acadêmico e, de certa forma, invisibiliza a força política que o termo raça carrega. Ela denomina de sortilégios da cor “esse processo de desracialização ideológica, que comparece travestida de análise científica para esvaziar de conteúdo racial hierarquias baseadas no supremacismo branco” (NASCIMENTO, 2003, p. 32). Outra questão significativa levantada por Nascimento (2003) é a constatação de que, no Brasil, temos dois tabus relativos à raça que precisam ser superados. O primeiro é que, quando se fala de racismo no Brasil, estamos produzindo um racismo às avessas. Para Nascimento (2003), esse tabu produz o recalque e o silenciamento sobre o nosso racismo. O segundo tabu seria a “resistência à ideia do racismo comum às populações de origem africana subjugadas em diferentes partes do mundo” (NASCIMENTO, 2003, p. 57), pois o negro, no Brasil, viveria uma situação singular em virtude de nossa miscigenação.

Em seu estudo sobre as interfaces entre violência racial e violência de gênero, Moura (2009) aponta a maior vulnerabilidade da mulher negra, em situações de violência doméstica, dado que têm menos acesso aos equipamentos sociais e de saúde, bem como carregam a forte marca do racismo nos assujeitamentos que constituem seus processos de subjetivação. Ao analisar os sentidos produzidos por profissionais que atendem mulheres em situação de violência, essa autora identificou que, apesar de a maioria dos órgãos de assistência identificar, em seus prontuários o quesito cor/raça, essa informação não tem sido tomada como uma questão. Quanto aos profissionais da psicologia que atuam nessa área, as singularidades da questão racial ficam invisibilizadas, demonstrando falta de informação e de comprometimento dos/as técnicos/as com os efeitos do racismo.

São perceptíveis as diferenças entre as formas de violência que atingem brancos e negros, assim como meninos e meninas (SAFFIOTI, 1997). O privilegiamento da classe social obscurece as demais clivagens existentes na sociedade. Para entendermos melhor a manifestação da violência, é necessário entender todos os aspectos que a envolvem para não cairmos nas armadilhas do preconceito. Não podemos ignorar as hierarquias e as contradições sociais que funcionam no processo de estereotipia dos pobres pelo espantoso nível de

violência de diversos tipos. Imputar aos pobres uma cultura violenta significa pré-conceito e não conceito. É importante destacarmos que a violência de gênero, especialmente as tipificadas como doméstica e familiar, ignora fronteiras de classes sociais (SAFFIOTI, 2004).

Saffioti (1998, p. 452) conceitua classe social:

Como um agrupamento social que resulta dos processos de cooperação, divisão do trabalho, competição e conflito no terreno específico da produção de bens e serviços, sendo que a cooperação predomina nas relações interclasse; e a divisão do trabalho assume um caráter técnico dentro de uma mesma classe e um aspecto social entre as classes. Classe social, portanto, é um fenômeno que diz respeito às relações de produção de bens e serviços num contexto histórico-social em que as variáveis principais que interferem em sua constituição e dinâmica assumem feições bastante específicas.

Ainda, segundo Saffioti (1987, p. 11), do ponto de vista das classes sociais, podem-se distinguir, basicamente, dois sentidos da história “O das classes dominantes e o das classes subalternas”. É fundamental compreendermos como a naturalização dos processos socioculturais de discriminação contra a mulher e outras categorias sociais contribui para “o caminho mais fácil e curto para legitimar a ‘superioridade’ dos homens, assim como a dos brancos, a dos heterossexuais, a dos ricos”.

Nos dizeres de Saffioti (2004, p. 83) sobre a relação entre violência e classe social:

É necessário testar se o ser humano se habitua às circunstâncias da miséria ou se elas lhe causam estresse. Se confirmada esta última hipótese, os pobres seriam agentes de mais violências que os ricos, não por possuírem uma cultura da violência, mas por vivenciarem, mais amiúde, situações de estresse. Ainda que esta mudança de ângulo de observação tenha um peso extraordinário, convém sublinhar que há formas de violência só possíveis entre os ricos. Haja vista o uso do patrimônio, que homens fazem para subjugar suas mulheres.

Seria possível fazer alguma relação entre as desigualdades e a violência? Rocha (2007, p. 13) afirma que “a violência, decorrente das contraditórias relações de classe, gênero e étnico-raciais, é estrutural, constitutiva dos sistemas de dominação e exploração, e sua utilização é um dos mecanismos também empregados para conservar as relações de poder”.

Diante disso, para que as relações de poder interseccionais de classe, gênero e raciais sejam mantidas e fortalecidas, é necessário utilizar instrumentos que assegurem tal manutenção, e a violência representa um desses instrumentos, garantindo a subordinação da mulher ao homem. Almeida (1998, p. 3) caracteriza a violência contra a mulher como:



uma forma de tortura/violência peculiar, posto que ocorre em qualquer conjuntura política, ainda que fomentada por um conjunto de relações sociais antagônicas. É, simultaneamente, recusada pela sociedade, à medida que o nível de tolerância social em relação a esta forma de violência vai se reduzindo, e legitimada pela mesma, à proporção que o conjunto de relações sociais, que determinam um lugar subordinado para a mulher, não sofre mudanças substantivas.

Soihet (1997) é uma das historiadoras que tratou da questão da violência sofrida pelas mulheres, das classes populares do Rio de Janeiro, no período de 1890 e 1920, explicando as possíveis razões que ocasionavam a violência doméstica nas classes mais vulneráveis. Por meio das inúmeras análises dos depoimentos das vítimas e réus, das decisões judiciais, assim como os posicionamentos de advogados, ministério público e judiciário da época, de casos que envolveram mulheres em situação de violência.

Tratando especificamente das mulheres das classes mais populares, da cidade do Rio de Janeiro, a historiadora concluiu que:

As mulheres populares, em grande parte, não se adaptavam as características dadas como universais ao sexo feminino: submissão, recato, delicadeza, fragilidade. Eram mulheres que trabalhavam e muito, em sua maioria não eram formalmente casadas, brigavam na rua, pronunciavam palavrões, fugindo, em grande escala, aos estereótipos atribuídos ao sexo frágil (SOIHEIT, 1997, p. 367).

A autora concluiu que essas mulheres não se submetiam totalmente aos seus companheiros quando agredidas, já que por necessidades haviam sido inseridas no mercado de trabalho e possuíam autonomia financeira. Isso fazia com que fossem mais ativas, o que as levava a, frequentemente, reivindicar seus direitos e denunciar seus agressores.

Carneiro (2005) e Saffioti (2009) explicitam aspectos interseccionais de classe e de raça que produzem arranjos singulares na violência de gênero contra as mulheres na sociedade brasileira.

O conceito de gênero tem sido utilizado como instrumento de análise, para desnaturalizar e deslegitimar as práticas de violência e de opressão que constituíram a vida das mulheres, bem como das pessoas que não se encaixam na norma heterossexual. Segundo Butler (2003, p. 24), gênero foi inicialmente compreendido como “os significados culturais assumidos pelo corpo sexuado”, produzindo uma dicotomia entre sexo (biologia) e gênero

(cultura), a qual foi desconstruída pelo feminismo da terceira onda<sup>3</sup>. Joan Scott apontou ser o gênero o primeiro exercício de poder sobre os nossos corpos.

Todavia esse exercício de poder não é o único que nos constitui. Logo emergiram proposições teóricas que sustentaram a existência de três grandes marcadores sociais que atravessam a produção da subjetividade: a classe, o gênero e a raça. Segundo Safiotti (2009, p. 82), “mais do que papéis sociais que se aprende nos processos de socialização, são as identidades sociais (gênero, raça e classe) que vão gestando a subordinação, a partir das experiências vividas que colocam as mulheres nesse lugar”.

Para Safiotti (2009), as formas de dominação e de exploração se inscrevem num enovelado de fios composto por gênero-raça-classe. Em consonância com essas formulações teóricas, o movimento feminista de mulheres negras potencializou a visibilização dos impactos do marcador racial na produção de subjetividade. Dessa forma, o conceito de interseccionalidade passou a produzir rachaduras nos discursos que focalizavam apenas uma vertente de diferenciação social, a classe.

A proposta de trabalhar com essas categorias é oferecer ferramentas analíticas para apreender a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades. O debate sobre as interseccionalidades permite perceber a coexistência de diversas abordagens. Diferentes perspectivas utilizam os mesmos termos para referir-se à articulação entre diferenças, mas elas variam em função de como são pensados diferenças e poder (PISCITELLI, 2008).

De acordo com Carneiro (2003), é possível afirmar que um feminismo negro - construído no contexto de sociedades multirraciais, pluriculturais e racistas, como são as sociedades latino-americanas - tem como principal eixo articulador o racismo e seu impacto sobre as relações de gênero, uma vez que ele determina a própria hierarquia de gênero em nossas sociedades. Portanto é importante compreender quais ações estatais são necessárias para o enfrentamento da violência contra a mulher com sua variada tipificação.

---

<sup>3</sup> A terceira onda do feminismo começou, no início da década de 1990 e busca desenvolver o próprio conceito da categoria “mulher” enquanto categoria pretensamente universal, que carregaria as mesmas questões, debruçando-se sobre a análise da diferença dentro da semelhança. As mulheres não são iguais entre si, tendo em vista a presença de elementos diferenciadores, como a classe e a raça, que propiciam relações de dominação e subordinação, impossibilitando uma efetiva solidariedade (SIQUEIRA, 2015).

### 3.3 Violência contra as mulheres

Neste item, objetivamos elucidar o fenômeno da violência contra a mulher, pois, ao tipificarmos a violência, temos a oportunidade de entender as causalidades, favorecendo, dessa forma, a construção de indicadores que nos permitirão diagnosticar, com maior precisão, os casos de violência e entender o perfil das vítimas e dos seus agressores, propondo ações de prevenção e erradicação. À vista disso, teremos a possibilidade de construirmos propostas e ações com maior assertividade.

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) a define como: "qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada" (ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS - OEA, 1994, p. 1).

Cisne (2015) indica que a intensidade com que mulheres são vítimas de violência, tanto no mundo quanto no Brasil, fez com que, em 1980, o referido tema passasse a ocupar a agenda dos direitos humanos e essa conquista foi um resultado da luta das mulheres para que o Estado reconhecesse a violência que enfrentam cotidianamente como um problema de ordem pública e política, entretanto essas iniciativas não eliminaram os casos que ocorrem cotidianamente.

A declaração adotada pela 25ª Assembleia de Delegadas da Comissão Interamericana de Mulheres aponta que a violência contra a mulher "transcende todos os setores da sociedade, independentemente de sua classe, raça ou grupo étnico, níveis de salário, cultura, nível educacional, idade ou religião" (OEA, 1994, p. 2).

A Lei Maria da Penha define a violência doméstica e familiar contra a mulher como:

[...] qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: I - no âmbito da unidade doméstica [...] II - no âmbito da família [...] III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (BRASIL, 2006, p. 1-2).

A violência contra a mulher, face mais brutal e explícita do patriarcado, é entendida como toda e qualquer ação que fere a dignidade e a integridade física e/ou psicológica da mulher. Essa violência é caracterizada pelas relações de desigualdade entre homens e mulheres, mas, também, permeada pelas relações de classe e raça. Todas as mulheres,

independentemente da classe e da raça, em uma sociedade marcada pelo patriarcado, estão sujeitas a sofrer violência, mas não sem diferenciação (CISNE, 2015).

Não existe um consenso entre pesquisadores/as em relação à terminologia utilizada para designar a violência sofrida pelas mulheres. Entre as mais comuns estão: violência de gênero; violência doméstica; violência intrafamiliar; violência de parceiro íntimo e violência conjugal. Neste trabalho, referimo-nos às violências que são ou foram cometidas por parceiros ou ex-parceiros - maridos, noivos, namorados, etc. A escolha pelo termo "violência contra a mulher" deveu-se, principalmente, por ser essa a denominação mais frequentemente utilizada pelos movimentos de mulheres e movimentos feministas brasileiros, desde a década de 1970, assim como por diversas Conferências e Convenções internacionais.

No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, contando com a tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não ocorra nenhuma tentativa por parte das vítimas potenciais de buscar caminhos diversos do convencionalizado pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência.

Para Minayo (1994), a violência é um complexo fenômeno biopsicossocial, passível de compreensão apenas dentro da especificidade histórica, já que, "na configuração da violência, cruzam-se problemas da política, da economia, da moral, do direito, da psicologia, das relações humanas e institucionais, e do plano individual" (MINAYO, 1994, p. 7).

De acordo com Medrado e Lyra (2003), para compreender a violência de homens contra as mulheres, a partir da perspectiva de gênero, é preciso incluir análises sobre os processos de socialização masculinas e os significados de ser homem, em nossa sociedade, na qual são educados para reprimir suas emoções. A agressividade, incluindo a violência física, são formas geralmente aceitas como marcas ou provas de masculinidade.

Para Cisne (2015), as mulheres pobres e negras são as que mais têm dificuldades materiais para o enfrentamento dessas violências, posto que, além de patriarcal, essa sociedade é racista e classista. Entre as múltiplas formas de violências contra a mulher, podemos destacar a violência física, psicológica, sexual, patrimonial, social e obstétrica. Conhecer os tipos de violência nos permite propor ações específicas para coibi-las e erradicá-las.

Para Rothman *et al.* (2003), as causas da violência de homens contra as suas companheiras permanecem parcialmente desconhecidas, mesmo que duas teorias tenham influenciado a maioria das pesquisas etiológicas sobre a temática: a teoria do aprendizado

social e a teoria feminista. A primeira defende a ideia da transmissão da violência de uma geração para a outra, enquanto a segunda coloca a questão de poder e dominação masculina sobre as mulheres no centro do debate.

Pesquisas no campo da biogenética e outras voltadas para explicações hormonais têm tentado atrelar a violência dos homens a predisposições genéticas ou à influência da testosterona. Não descartamos a importância desses esforços, porém, como descrito por Medrado e Pedrosa (2006, p. 11), as nossas heranças mais fortes "[...] não são as que se transmitem pelo DNA, mas aquelas que se transmitem por meio dos símbolos, da linguagem e dos laços afetivos que podemos construir (e destruir) entre nós". Fica evidente que os homens estão presentes, no contexto da violência, em diferentes lugares, como produto e alvo dos padrões de subjetividade orientados pelos modelos de gênero e pelas relações desiguais de poder em nossa sociedade.

Diferentes perspectivas se encontram abrigadas sob o paradigma da violência doméstica ou da violência intrafamiliar. Nenhuma delas [...] está radicada em grandes modelos explicativos, tal como ocorre com o paradigma da violência contra a mulher. Não se trata, assim, propriamente de um modelo estruturado, de um sistema explicativo. Antes, pode-se dizer que o que estamos chamando de paradigma da violência doméstica abrange um vasto conjunto de ideias e posições que não reconhecem o recorte de gênero como única explicação plausível, e baseiam-se, ao contrário, em análises multifatoriais (SOARES, 1999, p. 155-156).

A crescente inserção do debate de gênero na concepção de políticas públicas pode ter como reflexos a sensibilização de seus profissionais para as desigualdades entre homens e mulheres e para a violência contra a mulher, contribuindo, assim, para a desconstrução de mitos, preconceitos e medos que cercam a temática.

A ampliação do horizonte de expectativas desse tema tem como meta uma reflexão crítica acerca de normas sociais que ainda são aceitas simbolicamente, visto que “os poderes constituídos e legitimados, em meios sociais e institucionais da naturalização da desigualdade de gênero, produzem a alta tolerância em relação à violência contra as mulheres presentes nos meandros da sociedade brasileira” (MACHADO, 2014, p. 124).

Os dados da violência assustam por evidenciarem uma consciência coletiva de que se trata de uma violência praticada por um homem com quem a vítima mantém ou manteve relações. Entre as justificativas masculinas mais comuns à prática da violência está o uso do álcool e das drogas, a “perda da cabeça” por ciúmes, a insegurança de uma possível traição, a vingança por ter sido trocado por outro, entre outras. Essas justificativas fazem parte de uma

estrutura social guiada pelo preconceito de gênero, do qual as “mulheres são predominantemente alvos de atos cotidianos e crônicos de violência física, sexual e psíquica” (MACHADO, 2010, p. 63). Nesse contexto, as diferentes formas de agressão fazem parte das regras de manutenção da ordem ou da imposição da masculinidade.

### 3.3.1 Violência física

De acordo com Casique e Furegato (2006, p. 29):

a violência física é entendida como toda ação que implica o uso da força contra a mulher em qualquer circunstância, podendo manifestar-se por pancadas, chutes, beliscões, mordidas, lançamento de objetos, empurrões, bofetadas, surras, lesões com arma branca, arranhões, socos na cabeça, surras, feridas, queimaduras, fraturas, lesões abdominais e qualquer outro ato que atente contra a integridade física, produzindo marcas ou não no corpo.

A violência física consiste na ação de agredir, provocando desde pequenas lesões até traumatismo grave, levando, às vezes, até a morte. Day *et al.* (2003, p. 15) afirmam que, “na sua forma mais grave, a violência leva à morte da mulher. Pontua-se que de 40 a 70% dos homicídios femininos, no mundo, são cometidos por parceiros íntimos”. Os autores ainda complementam que o maior risco de ser a mulher assassinada pelo marido dá-se após a separação.

Um dos motivos da ocorrência da violência física é o rompimento na relação hierárquica estabelecida entre os gêneros, pois “à medida que o poder é essencialmente masculino e a virilidade é aferida, frequentemente, pelo uso da força, estão reunidas nas mãos dos homens as condições básicas para o exercício da violência” (SAFFIOTI, 1998, p. 57).

Após a mulher sofrer a agressão física ou sexual, geralmente, procura por profissionais da área de saúde, em busca do tratamento das lesões corporais e das sequelas psicológicas (BEWLEY; MEZEY, 1997; HALL; LYNCH, 1998; RICHARDSON; FEDER, 1995). Os ginecologistas e obstetras estão particularmente em uma importante posição, para identificar o abuso sexual, especialmente durante a gravidez (BARNETT, 2000).

Entre os quadros orgânicos resultantes das agressões, encontram-se lesões de variados tipos, distúrbios gastrintestinais, fibromialgia, aborto espontâneo e morte (DAY *et al.*, 2003). Segundo Oliveira e Schraiber (1999), os médicos consideram os hematomas como a doença e a violência tende a ser desconsiderada. Mazoni (2007) afirma que os médicos tratam meramente as suas expressões sintomáticas, sem questionar suas verdadeiras causas. De

acordo com Sugg *et al.* (1999), o setor da saúde acaba compactuando com a invisibilidade social e, conforme Mazoni (2007), acaba mantendo a violência contra a mulher ‘cerrada’ entre quatro paredes.

Manuais de identificação da violência doméstica são elaborados com o objetivo de instruir os profissionais da área da saúde, para que as intervenções feitas com as vítimas sejam precisas e adequadas e que possam ainda atuar como forma de prevenção à essa questão social (SALBER; TALIAFERRO, 1994).

Para Oliveira e Schraiber (1999), o médico, ao abordar o problema, deverá conversar com a mulher, expor as alternativas disponíveis para o caso, tanto para um acolhimento, quanto para a intervenção médica e decidir com ela quais são as melhores ações para se resolver essa questão, incluindo-a também na responsabilidade pelo destino de sua vida.

É muito importante que o profissional da saúde envolva a mulher agredida nas decisões que ela deve tomar, referentes ao seu relacionamento abusivo, pois podemos, enquanto mediadores institucionais, tomar a frente da situação sem percebermos e, assim, impedir a mulher de decidir e de se responsabilizar pela denúncia.

### **3.3.2 Violência psicológica**

A violência psicológica ou agressão emocional pode ser tão ou mais prejudicial que a física (GIFFIN, 1994; HEISE *et al.*, 1994) e é caracterizada, de acordo com Azevedo (1985), por recriminações constantes, como desvalorização profissional, rejeição, depreciação, discriminação, humilhação, desrespeito e punições.

Casique e Furegato (2006) classificaram as diversas manifestações da violência psicológica:

- a) Abuso verbal: rebaixar, insultar, ridicularizar, humilhar, utilizar jogos mentais e ironias para confundir;
- b) Intimidação: assustar com olhares, gestos ou gritos, jogar objetos ou destroçar a propriedade;
- c) Ameaças: de ferir, matar, suicidar-se, levar consigo as crianças;
- d) Isolamento: controle abusivo da vida do outro, por meio da vigilância de seus atos e movimentos, escuta de suas conversas, impedimento de cultivar amizades;
- e) Desprezo: tratar o outro como inferior, tomar as decisões importantes sem consultar o outro;

- f) Abuso econômico: controle abusivo das finanças, impor recompensas ou castigos monetários, impedir a mulher de trabalhar embora seja necessário para a manutenção da família.

Para Day *et al.* (2003, p. 16), esse tipo de violência deixa sequelas mais graves que as físicas, porque “destrói a autoestima da mulher, expondo-a a um risco mais elevado de sofrer problemas mentais, como depressão, fobia, estresse pós-traumático, tendência ao suicídio e consumo abusivo de álcool e drogas”. Casique e Furegato (2006) citam outras consequências para a saúde da mulher como: ansiedade, distúrbios da alimentação e do sono, sentimentos de vergonha e culpa, síndrome do pânico, inatividade física, baixa autoestima, tabagismo, comportamento sexual inseguro e autoflagelação.

Neves (2004) acredita que a violência psicológica seja a que mais acontece, apesar da violência física ser mais facilmente reconhecida, pois muitas mulheres ainda não sabem identificar quando são vítimas desse tipo de violência, ao contrário das marcas no corpo que a violência física deixa.

Percebemos que tanto o homem como a mulher apresentam dificuldades, em distinguir a violência psicológica em meio à convivência familiar, o que nos sugere a implementação de projetos educativos à comunidade, para que ela aprenda a se relacionar, evitando esse tipo de agressão e também a identificá-la, caso seja necessário, a fim de se proteger.

### **3.3.3 Violência sexual**

De acordo com o Instituto Patrícia Galvão (2007), violência sexual é:

Toda ação que obriga uma pessoa a manter contato sexual com outra pelo uso da força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça ou qualquer outro mecanismo que anule ou limite a vontade pessoal. Considera-se como violência sexual também o fato de o agressor obrigar a vítima a realizar alguns desses atos com terceiros.

O ato sexual é visto como um dever conjugal em que a mulher tem a obrigação de ter relações sexuais com o companheiro, quando por ele solicitado, o que faz com que ele a induza ao sexo independentemente de sua vontade, caracterizando uma opressão de gênero, oriunda do poder patriarcal, em que a mulher é tratada como objeto de desejo masculino (CAVALCANTI; ZUCCO; SILVA, 2007; OLIVEIRA, 2007; SAFFIOTI, 1994).



Esse pensamento favorece a violência sexual no casamento como algo “natural” e, conseqüentemente, “normal”, o que configura o uso “legítimo” da autoridade marital. Em razão disso, as mulheres não relatam esse tipo de violência sofrida por sentirem vergonha. Com isso, as mulheres agredem a si próprias, permitindo o ato sem vontade, porque aprenderam que essa é sua obrigação (SAFFIOTI, 1987).

Em pesquisa realizada por Kronbauer e Meneguel (2005), numa unidade pública de saúde do Rio Grande do Sul, referente à violência sexual, verificou-se que, em 9% dos casos, as mulheres já foram forçadas a práticas sexuais humilhantes ou ainda a estupros. Dois estudos realizados com mulheres agredidas, moradoras de abrigos, indicaram que seus maridos as violentaram sexualmente, em 44,3% dos casos, no primeiro grupo e, em 32%, no segundo grupo (CAMPBELL, 1989).

Outro aspecto que devemos destacar é o mito que enfatiza que o desejo sexual masculino é uma necessidade “natural” e, portanto inevitável (CAPLAN, 1987; JACKSON, 1987; ROCHEFORT, 1978). Nesse entendimento, a ideia de que os homens têm um impulso sexual insaciável e maior torna-se um argumento usado, para legitimar a violência sexual contra a mulher e também como justificativa para não responsabilizar o homem por tal ato (BIRKE, 1986).

Para Giffin (1994), essas diferenças entre a sexualidade masculina e a feminina garantem a hierarquia entre os gêneros, na qual o homem é o ser ativo e a mulher é o ser passivo, negado à mulher o seu direito de decidir sobre seu corpo e sobre sua sexualidade, permanecendo, assim, os ideais de sujeito versus objeto. Conforme o autor, a violência sexual objetifica e rebaixa as mulheres.

Além disso, existe a concepção de que a mulher é, geralmente, a responsável pela violência sexual, por ser considerada sedutora e provocante, “constantemente tentando os homens a desviarem do caminho da razão e da moralidade” (SEIDLER, 1987, p. 87).

A mulher, quando sofre esse tipo de violência, deve denunciar o agressor, mas, geralmente, esconde tal ato para que a sociedade não a estigmatize e para não ficar desmoralizada publicamente (VERARDO, 2020).

#### 4 POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO MUNICIPAL

Com a Constituição de 1988, os municípios adquirem autonomia política, por meio da elaboração de sua própria lei orgânica e demais leis e da escolha direta de seus governantes. Competências são responsabilidades e encargos atribuídos a cada esfera governamental para realizar sua gestão. São definidas na Constituição Federal e, no caso dos municípios, detalhadas nas Leis Orgânicas (TEIXEIRA, 2002).

Há competências privativas de cada esfera governamental e as comuns e concorrentes. O município tem ampla autonomia para definir suas políticas e aplicar seus recursos, no caso das competências privativas ou exclusivas. Elas são definidas no art. 30 da Constituição Federal, “legislar sobre assuntos de interesse local, expressão bastante abrangente, detalhada na Lei Orgânica” (BRASIL, 2016).

Conforme Teixeira (2002), o município pode, ainda, regular matérias, conforme peculiaridades locais, ou, em caso de omissão de outra esfera, não sendo competência exclusiva, preencher a lacuna. Nas políticas setoriais, como assistência social, meio ambiente, habitação, saneamento, educação, saúde, o município tem competência comum com a União e o Estado, a ser exercida com a cooperação dessas esferas de poder, pela transferência de recursos, ou pela cooperação técnica.

Mesmo sem definição clara, o município possui, portanto bastante competências. O problema maior são os recursos. Em um processo de descentralização desordenado, muitos encargos estão sendo transferidos sem os recursos ou de forma insuficiente, para a execução de diversas políticas setoriais.

Na administração pública brasileira, o processo de definição das políticas e estratégias dos três níveis de governo (União, Estados e municípios) é realizado pelo orçamento, que é constituído por três partes ou peças vinculadas: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei do Orçamento Anual (LOA).

O Plano Plurianual (PPA) estabelece os projetos e os programas de longa duração do governo, definindo objetivos e metas da ação pública para um período de quatro anos. Tem uma conotação estratégica e política, que está materializado num plano. É elaborado, no primeiro ano de mandato do governante (prefeito de município, governador de Estado ou presidente da República), para vigorar nos quatro anos seguintes.

Em seu artigo 165, parágrafo 2º, a Constituição Federal de 1988 dispõe que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) compreende as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital, para o exercício financeiro seguinte, orientará a elaboração

da Lei Orçamentária Anual (LOA), disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação junto às agências financeiras oficiais de fomento. A Lei Complementar 101/2000 (BRASIL, 2000) ampliou o escopo da LDO, que passou a dispor, também, sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, controle de custos e avaliação de resultados de programas financiados com recursos do orçamento, metas fiscais, riscos fiscais e critérios de limitação de empenho, nas hipóteses de superação de limites de endividamento e de restar comprometido o alcance das metas fiscais. A LDO é elaborada, no primeiro semestre de cada ano e orienta a confecção da LOA no segundo semestre. Assim, pode-se verificar que a LDO também tem uma conotação estratégica e política, materializada num plano de metas e prioridades.

A LOA sintetiza o fluxo monetário de entradas de receitas e de saídas de despesas. Informa as atividades financeiras que devem gerar receitas, para atender às necessidades coletivas (despesas), bem como a distribuição do ônus de custear o funcionamento do Estado. Constitui, assim, um plano de realização de receitas e despesas, que é definido e aprovado pelo Legislativo, por meio da Lei do Orçamento, para ser seguido rigorosamente pelo Executivo.

Os programas, projetos e atividades têm em comum o fato de explicitarem objetivos. Quais são, de forma geral, os objetivos dos projetos, programas e atividades?

- a) gerar diferentes produtos da ação governamental na forma de:
  - bens públicos (praças, escolas, postos de saúde etc); ou
  - serviços públicos (educação, saúde, fiscalização tributária etc);
- b) gerar (e institucionalizar) mudanças (transformações) socioeconômicas, administrativas, políticas, culturais e tecnológicas, num contexto social, que se expressa, então, num crescente nível da qualidade de vida e do desenvolvimento, num dado território, como o de um município, por exemplo.

Esse segundo aspecto é tão ou mais importante que o primeiro. Por exemplo, mais que garantir o sustento de famílias vulneráveis, o Programa Bolsa-Família do governo federal tem por objetivos implícitos institucionalizar várias transformações ou impactos nos lugares de aplicação: de caráter social nas famílias, de caráter político, econômico no entorno, administrativo nas prefeituras e outros mais.

A execução de projetos, programas e atividades de desenvolvimento local deve realizada segundo as seguintes modalidades de execução:

- a) direta: quando as ações são geradas e executadas diretamente pelos próprios governos (locais);
- b) descentralizada: quando as ações ocorrem via atuação integrada com outros níveis de governo (Estados e municípios) ou via parcerias (convênios ou consórcios) com outras instituições e organizações, principalmente do terceiro setor.

A descentralização constitui fator importante de desenvolvimento, o que vem sendo intensificado com a Reforma do Estado Brasileiro (de 1995) e, também, pela crescente atuação mais integrada (e sistêmica) dos governos. Esse novo enfoque de atuação constitui uma tendência mais recente, acentuando um enfoque inaugurado com as experiências iniciais de integração de ações na área da saúde, como do Sistema Único de Saúde-SUS (BRASIL, 1990b), do PAB (Piso de Atenção Básica, criado pela Portaria nº 1.882/GM 12/97 (BRASIL, 1997)), assim como diversos outros Programas (principalmente na área social) que foram sendo propostos na década de 1990 em diante.

A proteção social exige a capacidade de maior aproximação possível do cotidiano da vida das pessoas, pois é nele que riscos, vulnerabilidades se constituem. Sob esse princípio, é necessário relacionar as pessoas e seus territórios, no caso os municípios que, do ponto de vista federal, são a menor escala administrativa governamental (BRASIL, 2004).

Assim, o executivo de um município tem o importante papel de “orquestrar” sua variada estrutura administrativa direta e descentralizada, visando a promover um crescente desenvolvimento do seu lugar ou território. Precisa empreender esforços visando a aperfeiçoar as articulações das áreas-meio e finalísticas, como as áreas da saúde, assistência social, educação, bem como as demais políticas setoriais. Precisa, também, ampliar as redes de interação e cooperação da administração pública, tanto com organismos da sociedade civil local e da região, quanto com órgãos e entidades estatais de outros entes da federação, tais como as universidades, os centros e institutos de pesquisas (IBGE, IPEA, etc), e outros. Essa interação faz-se necessária principalmente para se efetivar a proteção social e a garantia de direitos dos munícipes.

Reconhece-se a existência de vários centros de decisão no processo de formulação da política (reflexo de teorias como a da governança pública, da coprodução do bem público e das redes de políticas públicas). Distingue-se da anterior pela participação de entes privados, no processo decisório (na fase de constituição da política pública), já que a visão estatista admite tal participação nas fases de implementação ou avaliação. O principal argumento é que

a política pública é definida primariamente para resolver um problema público, é secundário se o protagonista da ação é estatal ou não.

Definir a política pública, a partir do problema público, não é tarefa fácil, tendo em vista a dificuldade de definir o caráter público de um problema. Sobre a abordagem institucionalista, Dye (2005) reforça esse argumento: as instituições governamentais conferem às políticas públicas três características: o governo empresta legitimidade às políticas; políticas governamentais envolvem universalidade; o governo monopoliza a coerção na sociedade.

A falta de uma política pública e a inércia de determinado ator, durante uma das fases da política: baseando-se em Secchi (2013), a política pública deve ser entendida como uma diretriz, que pode ou não ser implementada, de forma que a ausência da diretriz não constitui uma política pública. Para o autor, não é passível de análise o que o governo decide não fazer, discordando de Dye (2005), para quem política pública é tudo aquilo que os governos escolhem fazer ou não fazer.

Howlett, Ramesh e Perl (2013) entendem que o conceito de Dye (2005), embora amplo, tem o mérito de incorporar três elementos fundamentais: a) o protagonismo do governo nas ações; b) a importância da decisão fundamental pelo governo; c) a intenção por parte dos agentes do governo.

## 5 PERCURSOS METODOLÓGICOS

Como relatado anteriormente, o objetivo geral desta proposta consistiu na elaboração de uma política municipal de erradicação da violência contra a mulher, articulando-se uma rede intersetorial de enfrentamento.

Nesse sentido, buscamos compreender, por meio deste trabalho, quais ações existentes de fato se articulam e proporcionam proteção social, sendo que, para obter êxito, as intervenções deverão contar com o apoio de instituições e parceiros, o chamado trabalho em rede, sendo essa articulação de extrema relevância na consolidação da garantia de direitos e proteção dessas mulheres.

O município de Lavras é caracterizado por uma área de 564,744 km<sup>2</sup>, com densidade demográfica de 163,26 hab./km<sup>2</sup>, altitude da sede de 919 m, a população é de 102.728 habitantes. No Município, segundo Censo 2010, 4.343 habitantes vivem em área rural, o que corresponde a 4,71% da população total, desta forma, a proporção entre a população rural e urbana é negativa, ou seja, a população está mais concentrada no espaço urbano, com 95,29% dos domicílios concentrados no espaço urbano, o que configura Lavras como um município de maior complexidade do ponto de vista socioeconômico (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, 2020).

O sistema de educação é um fator fundamental, para se avaliar as condições de vida dos habitantes, em um determinado território, não só pelo fato do acesso à educação ser um direito constitucional que deve ser oferecido pelo poder público, mas também porque más condições educacionais significam obstáculos reais ao desenvolvimento de uma comunidade, como emprego, renda, segurança, entre outros. O município de Lavras apresenta taxa de alfabetização de adultos 96%, possui o IDEB de 6,3 e 4,9 e IDHM de 0,782 (IBGE, 2020).

### 5.1 Caracterização da amostra

No caso específico desta proposta, foi empreendido um estudo qualitativo e quantitativo, baseado em entrevistas com agentes públicos das Secretarias de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação, bem como na Delegacia Especializada de Mulheres da Polícia Civil e Militar de Minas Gerais, no Ministério Público e no Legislativo municipal em Lavras, município do Sul de Minas.

Entendo que a pesquisa qualitativa se torna útil para identificar conceitos e variáveis relevantes de situações que podem ser estudadas quantitativamente. Nos dizeres de Minayo

(1994), é inegável a riqueza que se pode explorar dos casos desviantes da “média” que ficam obscurecidos nos relatórios estatísticos. Também é evidente o valor da pesquisa qualitativa para estudar “questões difíceis de quantificar, como sentimentos, motivações, crenças e atitudes individuais” (MINAYO, 1994, p. 63).

A abordagem qualitativa permite desvendar e entender o que está por trás de um fenômeno ainda pouco conhecido, permitindo ao pesquisador estudar determinadas situações em profundidade (ALENCAR, 2000). Entretanto essa abordagem apresenta algumas limitações, como dificuldade de encontrar instrumentos de medida. Já, a abordagem quantitativa, por meio de questões limitadas, permite medir, padronizar, facilitando a comparação e o tratamento estatístico. O pesquisador pode, ao optar pela combinação de métodos qualitativos e quantitativos, aprofundar o estudo do fenômeno escolhido (GIL, 2008).

A pesquisa qualitativa tem como um de seus pressupostos o reconhecimento da singularidade de cada indivíduo, pois “a significação de um conteúdo reside largamente na especificidade que escapa amiúde ao domínio do mensurável” (LAVILLE; DIONNE, 1999, p. 27). Assim, uma análise que se queira realizar acerca do processo de trabalho dos profissionais da rede de proteção junto às mulheres, em situação de violência doméstica, que realmente tenha relação com o contexto de vida dos sujeitos, não pode se propor apenas a quantificar, assim como caracterizar por função. Em uma visão de complementaridade, é possível perceber os significados, a importância do processo de trabalho do profissional, assim como privilegiar qual o significado dessa atuação para as usuárias que se encontram fragilizadas.

As pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis (GIL, 2008). Os estudos exploratórios apresentam menor rigidez no planejamento, se comparados a outros estudos.

Segundo Vergara (2006, p. 47), “pesquisa metodológica é o estudo que se refere a instrumentos de captação ou de manipulação da realidade. Está, portanto associada a caminhos, formas, maneiras, procedimentos para atingir determinado fim”.

Por meio das contribuições dos diversos agentes sociais responsáveis pelo enfrentamento da violência contra a mulher no município, coletadas na forma de entrevistas, já mencionadas, poderemos observar e entender as suas percepções conceituais e propor novas ações intersetoriais para o enfrentamento e a superação do problema da violência.

A abordagem quantitativa foi feita por meio dos indicadores das situações de violência contra a mulher dos diversos órgãos estatais.

É importante destacar a responsabilidade do pesquisador, nas diversas etapas deste trabalho, para além da obtenção dos resultados e discussões, pois gestores públicos precisam acionar os mecanismos que lhes permitam conhecer mais e melhor a administração pública, mais especificamente a compreensão das diversas políticas setoriais, os sistemas, o seu papel e sua função de relações de poder e de autoridade ou de relações interpessoais.

Essa preocupação origina-se da natureza própria da função e das organizações, pelo fato de que a percepção que se tem é subjetiva e que ela determina, em seguida, toda a questão da definição da função da administração e do papel do gestor.

## **5.2 Etapas do projeto**

A seguir, apresento e discuto as etapas que foram abordadas em toda a pesquisa. Para isso, este subtópico foi dividido em cinco partes: universo e amostra da pesquisa; amostragem da pesquisa; coleta dos dados; análise dos resultados; e socialização dos resultados.

### **5.2.1 Universo e amostra do projeto**

Durante os anos de 2019 e 2020, algumas reuniões foram realizadas no Ministério Público, com o intuito de articulação dos diversos agentes públicos envolvidos com a Política de garantia de direitos e para a instituição da rede proteção no município. Na ocasião, foram apresentados os serviços prestados ao município.

E, para o aprofundamento das informações referentes às ações existentes e para o fortalecimento da articulação a amostra, para a coleta dos dados qualitativos, foi composta de 20 pessoas que participaram desses encontros. Entre elas, estão: As Coordenadoras da Proteção Social Básica e Especial, bem como os técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, as Coordenadoras do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental Secretaria Municipal de Educação, a Coordenadora da Atenção Básica e da Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, a Delegada responsável pela Delegacia Especializada de Mulheres da Polícia Civil, o Sargento e a Cabo da Polícia Militar de Minas Gerais, responsáveis pelos casos de violência doméstica,



Analista do Ministério Público e uma Vereadora, como representante do Legislativo Municipal.

Com vista a compreender as percepções desses atores sociais que interagem com a política de Proteção de mulheres, em situação de violência, foram realizadas entrevistas semiestruturadas que, de acordo com Gil (2008), trata-se de uma técnica que proporciona o contato com a realidade vivida por esses atores, com a finalidade de melhor compreender o problema de pesquisa. Minayo (2015) considera que a entrevista seja uma estratégia muito usada para a busca de dados empíricos e, acima de tudo, uma conversa que busca construir informações relevantes para o objeto de estudo.

Para a coleta de dados quantitativos, foi consultado o sistema utilizado pela vigilância epidemiológica, o sistema da polícia civil e o sistema de registros mensais de atendimento dos centros de referência de assistência social, com o objetivo de mapear e analisar os dados oficiais dos três órgãos de proteção e verificar a simetria e confiabilidade desses dados.

### **5.2.2 Coleta dos dados**

A coleta de dados seria realizada por meio de entrevistas, porém, pelo fato de que elas se dariam com atores do setor público municipal, que atuam na linha de frente do combate à pandemia, foi necessária uma adaptação, e a coleta ocorreu por meio de um questionário semiestruturado para o levantamento das informações. Em função das restrições de contato físico e da necessidade de distanciamento e, ainda, pela sobrecarga de trabalho desses profissionais, os questionários foram encaminhados por e-mail, para que as respostas pudessem ser realizadas, de acordo com a disponibilidade de tempo.

Um questionário, segundo Gil (2008), é uma técnica de investigação com questões que possuem o propósito de obter informações; segundo Parasuraman (1991), é um conjunto de questões feitas com o fim de gerar os dados necessários para se atingirem os objetivos de um projeto, sendo muito importante na pesquisa científica, especialmente nas Ciências Sociais. Embora não exista uma metodologia padrão, o questionário precisa ser formulado de modo a atender ao objetivo do trabalho.

A diversidade de fontes de dados teve como objetivo fomentar com maior riqueza a identificação que desejamos fazer, a partir da análise dos dados obtidos.

É importante detalharmos um pouco cada uma das estratégias de coleta de dados escolhida. Para os questionários, optamos pela elaboração e utilização de um questionário misto, contendo 26 perguntas abertas e 1(uma) fechada, nos quais, as questões sobre: Gênero

e Direitos Humanos, políticas sobre o enfrentamento da violência social e doméstica, rede e Intersetorialidade, apresentam algum nível de estruturação, porém permitindo que os respondentes se sintam à vontade para colocarem livremente suas opiniões acerca do conteúdo, resultando em uma análise dos fatos com maior profundidade. Para as questões objetivas, propôs-se uma lista pré-fixada de indagações que correspondem a leis e programas de assistência a mulheres, em situação de violência, viabilizando a análise quantitativa das legislações e programas que possam ser utilizados no município.

Para complementar este trabalho, recorreremos à coleta documental, procurando registros escritos ou de imagens para acrescentar elementos às informações obtidas com a outra estratégia. Comparativamente ao questionário e à observação, a pesquisa documental possui a vantagem desses elementos não serem produzidos sob a influência do pesquisador, no entanto, isso não exclui a possibilidade de imprecisões ou interpretações equivocadas por nossa análise e, assim, todo cuidado é sempre necessário. Buscamos, nesta pesquisa, os registros dos órgãos estatais que atuam na rede de proteção de mulheres. Com os dados coletados, foram feitas a tabulação e a análise de quais são as políticas públicas existentes no município para o enfrentamento dos casos evidenciados.

### **5.2.3 Ciclo de Políticas Públicas**

Utilizamos, para a construção do Projeto técnico, o ciclo de políticas públicas, realizando o processo por etapas, iniciando com a definição de problemas, permeado tanto por critérios técnicos (indicadores que apontam a urgência de determinadas ações), como por circunstâncias decorrentes de situações de emergência (epidemias, catástrofes naturais, etc). O feedback das políticas em curso também foi utilizado, a partir da detecção de falhas ou ajustes necessários. Parte dos problemas não avança para a agenda, em razão dos escassos recursos públicos disponíveis para viabilizar as ações. Para contrapor esse possível entrave, o projeto propõe a inclusão no Planejamento Plurianual Municipal, bem como na Lei Orçamentária Anual as ações constituídas com a colaboração dos diversos atores públicos, para que recursos sejam alocados na execução das propostas.

Os pontos, para a definição do problema público foram, conforme Secchi (2013), percepção do problema público pelos atores mais relevantes; delimitação do problema (quais os elementos constituintes da questão a ser solucionada); e avaliação da possibilidade de solução (avaliar se a solução é viável).

A segunda etapa foi a formação da agenda decisória. A agenda é entendida como um conjunto de problemas encarados como relevantes pelos atores envolvidos com a política. A agenda pode ser concretizada em um programa de governo, um planejamento orçamentário ou um estatuto orçamentário. Segundo Secchi (2013), são três os tipos de agenda: agenda política (sistêmica): conjunto de problemas que a comunidade política entende como merecedor de uma intervenção pública; agenda formal (ou institucional): formada por problemas que o governo já decidiu enfrentar; agenda da mídia: problemas que recebem atenção dos meios de comunicação.

A próxima fase foi de formulação dos programas e dos projetos. Quanto maior forem as informações sobre o problema, mais específicos serão os parâmetros acerca dos beneficiários e dos recursos envolvidos.

#### **5.2.4 Análise dos dados**

Utilizamos a técnica de análise de conteúdo, para analisar os documentos e os questionários aplicados.

O mérito indiscutível da análise de conteúdo é constituir-se em um modo criativo e ao mesmo tempo rigoroso de leitura sistemática de primeiro plano do material empírico, visando atingir uma interpretação que ultrapassa os significados manifestos. Ela substitui o impressionismo dependente apenas das qualidades pessoais do observador por procedimentos mais padronizados, que tendem, às vezes, a quantificar, e sempre a converter o material em dados que podem ser tratados de modo científico (GRAWITZ, 1973 *apud* CORTES, 1998, p. 30).

A análise dos dados quantificáveis (objetivos), referentes aos indicadores de violência e interpretação dos dados, foram realizadas e dispostas por tabelas e gráficos que permitam a visualização dos elementos quantitativos, enquanto as informações qualitativas foram apresentadas por meio da cópia fidedigna de trechos das respostas obtidas por intermédio dos questionários.

#### **5.2.5 Apresentação dos resultados**

Para cumprir com a extensão, um dos objetivos principais do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável e Extensão, os participantes receberão o resultado desta pesquisa. Elas e eles serão convidadas/os a colaborarem na elaboração e

revisão do Projeto Técnico que compreenderá o Plano Municipal de Enfrentamento e Proteção de Mulheres em Situação de Violência. O Projeto também será encaminhado para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

## **6 PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E PROTEÇÃO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**

Apresentamos a publicação deste documento intitulado Plano Municipal de Enfrentamento e Proteção de Mulheres em Situação de Violência: Formação da Rede de Proteção em Lavras.

O Plano Municipal é um instrumento de planejamento e gestão que estabelece princípios, diretrizes, objetivos e metas que orientam o planejamento e a execução das políticas públicas para as mulheres no âmbito do município. O documento prevê a corresponsabilização entre as diversas secretarias e órgãos do poder executivo municipal, na implementação de ações, que visam eliminar as desigualdades de gênero, combater toda forma violência e promover a cidadania das mulheres.

A Rede de Proteção é constituída por serviços da área da educação, saúde, assistência social e sistema de garantia de direitos, entre outros que, por meio de seus atores, devem articular ações no sentido de garantir os direitos das mulheres.

O documento consolida a necessidade de articulação dos serviços de proteção às mulheres em situação de violência e busca propor e orientar para a execução dos serviços da Rede de Proteção.

Entende-se por “Rede de Proteção” um padrão operacional que prima pela descentralização da tomada de decisões, pela democracia, flexibilidade e dinamismo de sua estrutura, pelo alto grau de autonomia de seus membros e pela horizontalidade das relações entre seus elementos (BRASIL, 2008).

Por conseguinte, a Rede de Proteção não pressupõe um novo conceito ou um novo serviço, mas sinaliza a necessidade de uma concepção que valoriza a integração e a intersetorialidade, pois “ampliar parceiros, envolver instituições governamentais e não governamentais, são algumas diretrizes que norteiam a Rede de Proteção” (BRASIL, 2008, p. 16).

As Redes são fundamentalmente uma articulação entre pares e tem por pressuposto que cada segmento ou serviço é incapaz de atender sozinho o fenômeno da violência, exigindo, assim, o reconhecimento do outro como importante aliado, em uma relação de cooperação, partilha de objetivos e princípios éticos comuns, a partir das suas especificidades.

A Rede terá as características próprias da população do município de Lavras, sendo fundamental que ela trabalhe no sentido da interrupção do ciclo da violência. Os(as)

participantes, o(a) articulador(a) e o modo específico de trabalhar devem ser acordados entre os atores da Rede de Proteção.

É essencial que a Rede tenha legitimidade política e social. Isso não significa que deve ser institucionalizada, pois precisa de autonomia e horizontalidade. A legitimidade significa que ela é incorporada às práticas dos serviços e seu trabalho é fundamental para a efetivação das ações no campo da garantia de direitos.

## **6.1 Princípios e diretrizes**

Reconhecendo a legitimidade do processo que envolve o ciclo de políticas públicas, a importância de se propor ações que objetivam tratar o problema público, evidenciado neste projeto e propor ações que possam corroborar com uma política pública municipal de apoio e proteção a mulheres, em situação de violência, apresentamos, a seguir, os princípios que orientam o Plano Municipal de Enfrentamento e Proteção de Mulheres em Situação de Violência.

### **6.1.1 Princípios**

- a) Igualdade e respeito à diversidade;
- b) Equidade;
- c) Autonomia das mulheres;
- d) Universalidade das políticas;
- e) Justiça social;
- f) Transparência dos atos públicos;
- g) Participação e controle social.

### **6.1.2 Diretrizes**

A construção das diretrizes do Plano Municipal de Enfrentamento e Proteção de Mulheres, em Situação de Violência, também, tem como base as diretrizes estabelecidas nos Planos Nacionais, adequadas à realidade local, conforme demandas apresentadas na Audiência Pública, nas contribuições dos Gestores e nas informações diagnosticadas neste projeto. A iniciativa da Audiência Pública surgiu a partir de uma atividade prevista na disciplina Relações de Gênero e Processos de Empoderamento. Com a tarefa de promover um

evento, em que se abordassem as relações de gênero, foi colocada em pauta a situação de violência doméstica e familiar vivida pelas mulheres e a importância do desenvolvimento de políticas públicas, para transformar esse contexto, cumprindo, desta forma, a primeira etapa do ciclo de políticas públicas.

A discussão envolveu argumentos científicos, a vivência dos agentes públicos e dados a respeito do tema. Foram apresentadas questões sobre a opressão histórica à mulher, divisão sexual do trabalho, intersecção de identidades e classes sociais e os sistemas relacionados à opressão, além de iniciativas de prevenção e combate a esse tipo de violência já desenvolvidas em outros municípios.

Com a audiência pública, foi possível a aproximação das unidades públicas estatais e entidades civis do Município que já atuam no combate da violência contra a mulher de diferentes formas: Polícia Civil, Polícia Militar, secretarias de Assistência Social e de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Comissão da Mulher da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Centro Estadual de Atendimento Especializado (CEAE), projeto “Dê voz ao seu silêncio”, além da Universidade Federal de Lavras (UFLA) e do Centro Universitário de Lavras (Unilavras).

A partir das discussões, apresentamos as diretrizes:

- a) Garantir a implementação de políticas públicas integradas para a construção e a promoção da igualdade de gênero, raça e classe;
- b) Garantir a alocação e execução de recursos nos Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais para a implementação das políticas públicas para as mulheres;
- c) Garantir o cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Estado brasileiro relativos aos direitos humanos das mulheres;
- d) Fomentar e implementar políticas de ação afirmativa como instrumento necessário ao pleno exercício de todos os direitos e liberdades fundamentais para distintos grupos de mulheres;
- e) Promover o equilíbrio de poder entre mulheres e homens, em termos de recursos econômicos, direitos legais, participação política e relações interpessoais;
- f) Combater as distintas formas de apropriação e exploração mercantil do corpo e da vida das mulheres, como a exploração sexual, o tráfico de mulheres e o consumo de imagens estereotipadas da mulher;

- g) Reconhecer a violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica que expressa a opressão das mulheres e que precisa ser tratada como questão de segurança, justiça e saúde pública;
- h) Reconhecer a responsabilidade do Estado na implementação de políticas que incidam sobre a divisão social e sexual do trabalho; na importância social do trabalho tradicionalmente delegado às mulheres para as relações humanas e produção do viver; na importância dos equipamentos sociais e serviços correlatos, em especial, de atendimento e cuidado com crianças e idosos;
- i) Contribuir com a educação pública na construção social de valores que enfatizem a importância do trabalho historicamente realizado pelas mulheres e a necessidade da criação e viabilização de novas formas para sua efetivação;
- j) Garantir a inclusão das questões de gênero, raça e classe nos ambientes escolares, reconhecendo e buscando formas de alterar as práticas educativas, a produção de conhecimento, a educação formal, a cultura e a comunicação discriminatórias;
- k) Elaborar, adotar e divulgar indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a população feminina, levando em consideração a realidade urbana e rural e as especificidades geracionais, de classe, de raça e etnia;
- l) Formar e capacitar agentes públicos/as em gênero, raça, classe e direitos humanos, de forma a garantir a implementação de políticas públicas voltadas à promoção da equidade;
- m) Garantir a participação e o controle social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, fortalecendo o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- n) Implementar o serviço integral, prevendo a concessão de benefício eventual e o acolhimento institucional de mulheres em situação de violência;
- o) Implementar e apoiar de forma articulada a rede de proteção de mulheres em situação de violência;
- p) Implementar o setor de Vigilância Socioassistencial Especializado da Mulher.

## 6.2 Histórico

A sociedade brasileira convive com momentos de profunda instabilidade social, potencializada pela Pandemia do novo Coronavírus.



Averigua-se que, na maioria das cidades e em grupos sociais, a violência tem se delineado. É necessária a união de todos os segmentos que compõem a sociedade para, no esforço cooperativo e articulado, buscarem a prevenção e o atendimento às situações de violência e/ou vulnerabilidade.

Foi percebendo esta necessidade que iniciamos a articulação, durante a concepção deste projeto e nos reunimos, ainda em 2019, com os responsáveis da Secretaria de Saúde, Assistência Social, Segurança Pública, Conselho Tutelar, Ministério Público e demais serviços, que de alguma forma pudessem contribuir, para juntos fomentarem a Rede de Proteção.

A audiência pública tratou de pontos para a definição do problema público e, conforme Secchi (2013), a percepção do problema público pelos atores mais relevantes que possibilitam a delimitação do problema e avaliação da possibilidade de solução, cumprindo o primeiro passo do Ciclo de Políticas Públicas, conforme era a proposta deste trabalho.

Figura 1 - Cartaz da audiência pública.



Fonte: Do autor (2021).

As discussões apontaram para a necessidade da elaboração de um documento orientador com a descrição e especificação dos serviços e atendimentos disponíveis, no município de Lavras, o que facilitará a articulação entre os pares.

O resultado dessas reuniões da Comissão culminou na redefinição de termos, direcionando para a formalização de uma Rede de Proteção, por meio da qual, além do aspecto protetivo, seus integrantes estarão incumbidos de desenvolver ações preventivas, de promoção e de reabilitação.

O foco deste trabalho tem como princípio a integralidade no atendimento às mulheres e suas famílias.

### 6.3 Números da violência contra as mulheres

Os números em Lavras, conforme pode ser observado na Tabela 1, apresentados os números registrados pela Polícia Civil, evidenciam casos expressivos, sendo mais de três mil registros anuais, merecendo atenção dos diversos órgãos de proteção. Importante ressaltar a necessidade de adotar no município instrumentos, para corrigir possíveis casos de subnotificação, bem como conectar os indicadores contabilizados dos diversos agentes responsáveis pela política de proteção social no município. Um sistema de vigilância socioassistencial possibilita uma articulação efetiva dessas informações permitindo atuar de forma estratégica.

Tabela 1 - Números da violência contra a mulher em Polícia Civil - Lavras.

Região Integrada de Segurança Pública	2015		2016		2017	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre
Violência Física	1,513	1,542	1,456	1,540	1,443	1,545
Violência Psicológica	1,140	1,114	1,110	1,135	1,163	1,125
Violência Patrimonial	147	152	174	166	158	180
Violência Moral	66	64	75	84	81	86
Violência Sexual	26	27	36	28	36	30
Outras Violências	378	442	379	373	352	283
<b>Total</b>	<b>3,270</b>	<b>3,341</b>	<b>3,230</b>	<b>3,326</b>	<b>3,233</b>	<b>3,249</b>

Fonte: Do autor (2019).

Podemos observar que, ao tipificarmos a violência, temos a oportunidade de diagnosticar as causalidades, favorecendo, dessa forma, o entendimento do perfil das vítimas e dos seus agressores, propondo ações de prevenção e enfrentamento da violência, como também ações mais efetivas para evitar a recorrência dos casos. Chama-nos a atenção que os números mais elevados estão ligados à violência física e psicológica, que nos mostra a necessidade de resposta rápida dos órgãos de proteção, propondo medidas articuladas que possibilitem proteger as mulheres. Importante destacar, também, conforme Cisne (2015), as mulheres pobres e negras as quais podem possuir maiores dificuldades materiais ao enfrentamento dessas violências, posto que, além de patriarcal, essa sociedade é racista e

classista, para isso, é necessário reforçar as capacidades estatais de atendimento e acolhimento dessas mulheres.

Na Tabela 2, percebemos os casos registrados pela Secretaria de Saúde no município que contrasta de forma significativa com os números registrados pela Polícia Civil.

Tabela 2 - Números da violência secretaria de saúde.

<b>Frequência por ano da notificação segundo mês da notificação</b>						
<b>Mês da Notificação</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Janeiro	51	23	32	26	26	33
Fevereiro	7	36	17	28	30	16
Marco	14	24	50	14	20	14
Abril	14	17	23	35	7	21
Maiο	22	19	21	24	28	9
Junho	10	23	13	21	21	15
Julho	9	9	22	19	32	28
Agosto	18	44	23	19	37	31
Setembro	20	41	35	18	32	39
Outubro	15	43	27	40	30	45
Novembro	27	49	25	13	29	32
Dezembro	19	52	29	16	20	39
<b>Total</b>	<b>226</b>	<b>380</b>	<b>317</b>	<b>273</b>	<b>312</b>	<b>322</b>

Fonte: Do autor (2020).

Na Tabela 3, percebemos os casos registrados pela Secretaria de Assistência Social no município que contrasta de forma significativa com os números registrados pela Secretaria de Saúde e pela Polícia Civil, evidenciando a necessidade de integração das informações e a articulação do atendimento das mulheres, envolvendo uma rede de proteção, para aumentar os níveis de segurança dessas mulheres e reduzir as vulnerabilidades.

Tabela 3 - Números da violência secretaria de CREAS.

<b>Frequência por ano da notificação segundo mês da notificação</b>						
<b>Mês da Notificação</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Janeiro	1	2	1	1	2	1
Fevereiro	1	3	0	3	0	3
Marco	5	0	2	5	3	1
Abril	4	2	2	4	2	2
Maio	8	1	4	5	5	1
Junho	5	1	1	5	4	2
Julho	3	3	1	2	1	1
Agosto	2	1	2	1	3	2
Setembro	2	1	2	3	1	2
Outubro	1	4	3	1	2	0
Novembro	0	2	0	1	2	2
Dezembro	0	1	2	1	1	1
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>21</b>	<b>20</b>	<b>32</b>	<b>26</b>	<b>18</b>

Fonte: Do autor (2020).

## 6.4 A cidade

### 6.4.1 Informações do Município

- a) Município: Lavras.
- b) CNPJ: 18.244376/0001-07.
- c) Diretoria Regional da SEDESE: São João Del Rei.
- d) Nível de Gestão: Gestão Básica.
- e) Habitantes: 92.200 (censo 2010) estimativa 2020: 104.783.

### 6.4.2 Identificação do Prefeito(a)

- a) Jussara Menicucci
- b) Mandato: 2021-2024

- c) Endereço da Prefeitura: Av. Sylvio Menicucci, 1.575, Kennedy - Lavras - MG  
CEP: 37200-000 Telefone: (35) 3694-4025 Fax: (35) 3694-4012.
- d) E-mail: gabinete@lavras.mg.gov.br.

## 6.5 Diagnóstico da rede de serviços

### 6.5.1 Educação

A construção de uma sociedade mais igualitária, com mais respeito e melhoria das condições de vida das mulheres, também, passa pela educação. O ensino pode ser decisivo para a redução das violências a que as mulheres são submetidas.

Cabe ressaltar que a Lei Maria da Penha reconhece e pontua a inserção da Educação para a superação deste fenômeno em seu capítulo I – Das medidas integradas de prevenção:

Art. 8º A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não governamentais, tendo por diretrizes:

I - a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação;

II - a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas (BRASIL, 2006).

A Rede Pública Municipal de Ensino, com a intenção de oferecer uma educação de qualidade, com base no currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Lavras, define princípios orientadores que fundamentam a ação educativa e o trabalho pedagógico na Rede, com o objetivo de buscar a superação do ecletismo e a melhoria da qualidade do ensino, assim como a unidade teórica para toda a Rede, definindo-se, simultaneamente, os pressupostos filosóficos, psicológicos, legais e pedagógicos. Possui 13 Escolas, cinco Núcleos Rurais e 15 Centros Municipais de Educação Infantil.

- a) Público atendido: Alunos da Rede Pública Municipal e suas famílias;
- b) Horário de atendimento: 7h às 11h e das 13h às 17h;
- c) Endereço: Rua Milton Campos s/nº- Centro - Telefone: (35)3694-4163/3694-4161.

É competência da Secretaria Municipal de Educação:

- I - Programar, coordenar e executar a política educacional na rede pública municipal de ensino;
- II - Administrar o sistema de ensino;
- III - Instalar e manter estabelecimentos públicos municipais de ensino, controlando e fiscalizando o seu funcionamento;
- IV- Gerenciar a documentação escolar e estatística, a estrutura e funcionamento do programa federal vinculado à frequência do aluno na escola, bem como o registro escolar;
- V - Manter e assegurar a universalização dos níveis e modalidades de ensino:
  - (1) Educação Infantil - de zero a três anos, nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI e de quatro e cinco anos, obrigatório e gratuito nas Escolas Municipais;
  - (2) Ensino Fundamental de nove anos, obrigatório e gratuito, a partir de seis anos de idade nas Escolas Municipais;
  - (3) Educação Especial;
  - (4) Educação de Jovens e Adultos - EJA, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II;
- VI - Ampliar gradativamente a jornada de tempo escolar;
- VII - Prover o atendimento educacional especializado com recursos tecnológicos, equipamentos adaptados, acessibilidade arquitetônica, entre outros, conforme a necessidade do aluno com deficiência;
- VIII - Articular ações com outros órgãos públicos - municipais, estaduais e federal, entidades não governamentais e de iniciativa privada sem fins lucrativos para complementar o atendimento especializado nas áreas da educação;
- IX - Incentivar a pesquisa didático-pedagógica no intuito de programar uma prática contínua de divulgação e publicação por meio de eventos na área da educação;
- X - Criar e implementar programas no Sistema Municipal de Ensino e no Conselho Municipal da Educação;
- XI - Fortalecer os colegiados escolares;
- XII - Proporcionar acesso qualitativo aos recursos tecnológicos para alunos, professores e funcionários;

- XIII - Implementar programas de alimentação e nutrição nos estabelecimentos públicos municipais de ensino;
- XIV - Participar efetivamente dos Conselhos Municipais;
- XV - Prover de transporte escolar a zona rural, de forma a garantir o acesso dos alunos à escola;
- XVI - Realizar as avaliações de desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e participar do processo de reorganização e readequação do Sistema de Avaliação de Desempenho dos professores e demais profissionais que atuam na Secretaria;
- XVII - Intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios;
- XVIII - Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;
- XIX - Estabelecer plano de ação orçamentário anual que contemple: a criação de mecanismos de controle e avaliação do sistema de ensino, formação continuada, adequação do espaço físico, aquisição de materiais e equipamentos, entre outros;
- XX - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;
- XXI - Executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;
- XXII - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria;
- XXIII - Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações.

Órgãos vinculados à SME para atendimento educacional especializado:

**Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI:**

Endereço: Rua Governador Milton Campos, s/nº - Centro.

Telefone: (35) 3694-4162.

Horário de funcionamento: Manhã: de 7h às 11h / Tarde: de 13h às 17h.

Atendimento Ofertado: Apoio à inclusão em todos os níveis da Educação Básica.

O NAI viabiliza e dá sustentação ao processo de construção da educação inclusiva, na Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de atender as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial e demais alunos que apresentam necessidades

educacionais especiais. O atendimento acontece, por meio de uma Equipe Multiprofissional, formada por pedagogo, fonoaudiólogo, psicólogo, psicopedagogo, terapeuta ocupacional e assistente social.

O NAI tem como objetivos:

- a) Realizar avaliação e atendimento psicopedagógico aos alunos da Rede Municipal mediante solicitação das Unidades Educacionais (requerimento em formulário próprio do NAI);
- b) Identificar os alunos público-alvo da Educação Especial: alunos com deficiência e Transtorno do Espectro do Autismo - TEA nas Escolas da Rede Municipal de Lavras por meio de sua equipe multiprofissional;
- c) Atender às necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial, no atendimento educacional especializado AEE, apoiando o sistema educacional na construção da Escola Comum Inclusiva;
- d) Colaborar na avaliação da identificação de outros possíveis alunos com necessidades educacionais especiais, com dificuldades de aprendizagem não vinculadas à deficiência, nos casos que implicam distúrbios ou transtornos de aprendizagem ou comportamental;
- e) Promover espaços de discussões, desenvolvendo oficinas e palestras sobre a inclusão e acessibilidade dos alunos com deficiência, como também de TODOS os demais alunos em todas as Unidades Educacionais inclusivas do município de Lavras.
- f) Os profissionais que compõem o Núcleo realizarão o trabalho dentro das Unidades Educacionais, atuando no acompanhamento, adaptações/flexibilização e orientações junto à equipe pedagógica e familiares, colaborando nas articulações das ações intersetoriais necessárias ao sucesso da escolarização de TODOS os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais.

**Centro para Desenvolvimento do Potencial e Talento - CEDET:**

Endereço: Rua Átila José Ribeiro, nº 50 - Centro.

Telefone: (35) 3694-4180.

Horário de funcionamento: Manhã de 7h às 11h / Tarde: de 13h às 17h.

Atendimento Ofertado: Suplementação Educacional para alunos da Educação Básica.



**São objetivos do CEDET-MG:**

- I - Coordenar ações, recursos e outras variáveis, presentes nos sistemas de ensino e na comunidade, colocando esses fatores em ação integrada e consistente, destinada a assistir ao desenvolvimento de crianças e adolescentes apresentando talentos, capacidades e/ou potencial superior identificável;
- II - Prover atendimento especial aos bem-dotados e talentosos, integrados ao sistema educacional;
- III - Identificar interesses e necessidades específicas de crianças e adolescentes sinalizando talento, capacidade e habilidades especiais e prover assistência apropriada;
- IV - Criar oportunidades de interação social e, no trabalho escolar, para estudantes bem-dotados e talentosos frequentando diferentes escolas na comunidade;
- V - Oferecer apoio à criança, adolescente e ao jovem bem-dotado em seu desenvolvimento emocional e pessoal;
- VI - Assegurar estimulação e assistência ao desenvolvimento de talentos e habilidades específicas;
- VII - Propiciar às crianças e aos jovens talentosos a melhor experiência educacional possível, durante os anos de crescimento e formação.

**Centro de Educação e Apoio às Necessidades Auditivas e Visuais - CENAV:**

Endereço: Alberto Boari, s/nº.

Bairro: São Vicente

CEP: 37200-000

Telefone: (35) 3821 6404.

Horário de funcionamento: Manhã de 7h às 11h /Tarde: de 13h às 17h.

Atendimento Ofertado: Complementação a todos os níveis de Educação, tanto básica como superior.

Objetivos e finalidades do CENAV:

- I - Realizar o atendimento educacional especializado aos deficientes auditivos e deficientes visuais, em qualquer faixa etária, integrando-os ao sistema de ensino;
- II - Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar no contraturno da escolarização do aluno ofertado no CENAV como instituição especializada;

- III - Garantir que as pessoas com deficiência visual e/ou auditiva sejam respeitadas nas suas diferenças e tenham assegurados seus direitos como cidadãos;
- IV - Oferecer a Educação Bilíngue para surdos, utilizando a Língua Brasileira de Sinais - Libras, como primeira língua, e a língua portuguesa escrita, como segunda língua, sendo essas as línguas de comunicação, de ensino e de instrução das atividades escolares;
- V - Ensinar o Braille para os deficientes visuais visando à formação do educando, em seu desenvolvimento nos aspectos linguístico, físico, intelectual e social, proporcionando um espaço prazeroso para a aprendizagem e para organização sistemática do conhecimento, da autonomia, do pensamento crítico, a fim de garantir o exercício da cidadania;
- VI - Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços de saúde auditiva e visual, assistência social e outros;
- VII - Orientar a escola acerca de flexibilizações/adaptações dos currículos escolares;
- VIII - Estabelecer ações conjuntas com as instituições de educação superior para a formação adequada de professores.

Aos Deficientes Auditivos, Surdos, Implantados:

- a) Atendimento Educacional Especializado em Libras;
- b) Ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita-L2;
- c) Abordagem aurioral.

Aos Deficientes Visuais: Cegos e baixa visão:

- a) Ensino do Sistema Braille;
- b) Ensino da usabilidade e das funcionalidades da Informática Acessível;
- c) Técnicas de Orientação e Mobilidade;
- d) Atividades da Vida Autônoma (AVA);
- e) Estratégias para autonomia no ambiente escolar;
- f) Ensino do uso do Soroban;
- g) Ensino do uso de recursos ópticos e não ópticos.

Outros atendimentos:

- a) Itinerância escolar;
- b) Atendimento Fonoaudiológico;

- c) Atendimento Psicológico;
- d) Esporte especializado (em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer -SEL);
- e) Terapia Ocupacional;
- f) Encaminhamento Oftalmológico;
- g) Teste “Olho no olho”.

### 6.5.2 Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar tem atribuições essenciais no enfrentamento da violência, sempre que os direitos de crianças e adolescentes forem ameaçados ou violados pela sociedade, Estado, pais, responsável, ou em razão de sua própria conduta. Possui um papel fundamental e de grande importância na Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violências, sendo responsável pela proteção e luta pelos direitos das crianças e adolescentes em todo o território nacional (BRASIL, 1990a).

Responsáveis: todos os membros atuantes do Conselho Tutelar: Gislene Oliveira Santos, Maria Aparecida Soares, Salomit Bento Rosa da Silva, Fernanda Silva de Souza, Sheila Cristina da S. Victorino. Suplentes: Giselle Edwirges Rezende, Eliane Aparecida Oliveira Miliorelli Ferreira e Eliete Veríssimo:

- a) Equipe Técnica: Psicóloga e Assistente Social
- b) Endereço: Rua José Augusto do Amaral nº 21 - CENTRO
- c) Horário de atendimento: 8h às 17h
- d) Atendimento externo: 24h - durante todos os dias da semana (plantão)
- e) Telefone: 3694-4156
- f) Telefone plantão: 98823 7693
- g) Público atendido: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos
- h) Email: [conselhotutelar.lavras.mg@gmail.com](mailto:conselhotutelar.lavras.mg@gmail.com)

O Conselho Tutelar é um órgão responsável por fiscalizar o cumprimento dos direitos previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

**Objetivo:** Proteger crianças e adolescentes que estejam com seus direitos violados por qualquer um dos seguintes agentes: pais ou responsáveis, Estado e/ou a própria criança ou adolescente.

Forma de Atendimento: De acordo com ECA, Art. 136, são atribuições do Conselho Tutelar:

- I - atender as crianças e os adolescentes nas hipóteses previstas nos art. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
- II - atender e aconselhar os pais, ou responsável, aplicando as medidas previstas no Art. 129, I a VII;
- III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
  - a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
  - b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
- IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente;
- V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, entre as previstas no Art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
- VII - expedir notificações;
- VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de crianças ou adolescentes quando necessário;
- IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no Art. 220, § 3o, inciso II, da Constituição Federal;
- XI - representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, depois de esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural (*Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009*) Vigência (BRASIL, 2009).

Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinentemente o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família (Incluído pela Lei no 12.010, de 2009) Vigência (BRASIL, 2009).

### **6.5.3 Sala dos Conselhos**

O Controle Social tem destaque no enfrentamento da violência contra a mulher. Garantir espaços de participação efetiva das mulheres no debate para formulação de políticas públicas e obrigação do Estado conforme orientação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres:

O debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas devem ser garantidos e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas (BRASIL, 2011).

Endereço: Rua José Augusto do Amaral nº 21 - CENTRO

Telefone: 3694-4015

Dias e horários de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e de 13h às 17h. A Sala dos Conselhos presta apoio administrativo e físico aos Conselhos Municipais, auxiliando, desse modo, no controle social das políticas públicas no município. Está vinculada à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e conta, atualmente, com cinco conselhos ativos. São eles: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Políticas de Igualdade Racial, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Conselho Municipal de Assistência Social.

### **6.5.4 Assistência Social**

A assistência social é uma política pública, um direito de todo o cidadão que dela necessitar. Ela está organizada, por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade, no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias, em situação de vulnerabilidade social, como o CRAS, por exemplo. A

segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros, como o CREAS, por exemplo (BRASIL, 1993).

No SUAS, também há a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma integrada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade. O SUAS ainda gerencia a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS) e concedendo certificação a entidades beneficentes.

Criado a partir das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social e previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o SUAS teve suas bases de implantação consolidadas em 2005, por meio da sua Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), que apresenta claramente as competências de cada órgão federado e os eixos de implementação e consolidação da iniciativa.

No município de Lavras, a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gestor da Política de Assistência Social e tem como responsabilidade a coordenação e a organização do Sistema de Assistência Social, no âmbito local, garantindo a integralidade da proteção socioassistencial à população, a partir da oferta de serviços de forma territorializada, em quantidade e qualidade, conforme estabelecido nas normativas legais.

- a) Endereço: Rua José Augusto do Amaral 21 - Centro
- b) Atendimento externo: Segunda a sexta de 8h às 17h
- c) Fone: 3694-4153/ 3694-4035
- d) E-mail: [assistenciasocial@lavras.mg.gov.br](mailto:assistenciasocial@lavras.mg.gov.br)

Telefones:

Secretaria de Desenvolvimento Social - (35) 3694-4153

CRAS Cohab - 3826-6209

Cadastro Único (anexo ao PSF Cruzeiro do Sul) 3821-7370

Cadastro Único (anexo ao PSF Nova Lavras) 3822-0266

CRAS São Vicente - 3821-6350

CRAS Santa Efigênia - 3694-3031

CRAS José Barbosa/CEU - 3694-4066

CEACAD - 3694-4057

Competências:

Art. 47 - Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- I - formular, articular e implementar as políticas de Assistência Social, de forma integrada com as políticas estaduais e federais e com os demais órgãos e entidades que atuam nestas áreas;
- II - elaborar programas e projetos de desenvolvimento e assistência social com a colaboração de órgãos e entidades da administração pública e da iniciativa privada;
- III - promover o levantamento de dados visando à elaboração do diagnóstico social do Município;
- IV - promover o desenvolvimento de projetos que visem à melhoria da qualidade da moradia;
- V - elaborar e propor ao Chefe do Executivo, em articulação com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, as políticas municipais de promoção social e desenvolvimento comunitário;
- VI - formular e coordenar ações de assistência social relativas à cobertura da população em risco social;
- VII - cooperar na promoção do desenvolvimento socioeconômico da comunidade;
- VIII - incentivar e prestar apoio a entidades e associações civis que visem ao desenvolvimento comunitário e à promoção social;
- IX - estimular as Uniões Comunitárias e promover discussões com os moradores e com as unidades de representação dos problemas vividos, buscando alternativas de ações viáveis;
- X - estudar e propor soluções assistenciais, em situações de emergência e de calamidade pública;
- XI - pronunciar-se sobre as solicitações das entidades assistenciais do Município, relativas a subvenções ou auxílios;
- XII - articular-se com os Conselhos Municipais para garantir a implantação de programas e projetos em conjunto com a Secretaria Municipal da Saúde;
- XIII - executar tarefas afins, determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

As unidades da Assistência Social são:

- a) CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
- b) CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- c) UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Quem é o usuário do SUAS?

É qualquer cidadão que esteja passando por momentos de dificuldades sociais ou por algumas situações que podem estar relacionadas à pobreza, à falta de acesso a serviços públicos, a problemas familiares e discriminação.

Também podem acessar o SUAS pessoas que dependem de cuidados especiais, envolvem-se com drogas ou álcool, perdem o emprego ou, ainda, quando há algum desastre natural na comunidade. Na Assistência Social, essas situações de desproteção são conhecidas pelo termo de vulnerabilidade social.

Também são usuários do SUAS aquelas pessoas que estão em situação de risco, ou seja, passam por situações de violência física, psicológica, sexual, entre outros.

E lembre-se, qualquer cidadão, seja refugiado, imigrante, indígena, quilombola, cigano ou membros de outros povos e comunidades tradicionais, tem direito à assistência social.

Quais são os Direitos dos Usuários do SUAS?

De acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 11, de 23 de setembro de 2015 (BRASIL, 2015), os usuários têm direito a:

I - Ser atendido pela Assistência Social, tendo consciência dos seus direitos e como garanti-los.

Isso significa:

1. Conhecer o trabalhador que o está atendendo. Você tem o direito de saber o nome do profissional e a sua área de atuação.
2. Ser respeitado e tratado com atenção, sem discriminação ou preconceito e sem ser repreendido.
3. Ser atendido rapidamente e ter o atendimento voltado para o que você precisa.
4. Conhecer os serviços que lhe estão sendo oferecidos, receber os encaminhamentos por escrito, de forma clara e legível, identificados com o nome do profissional responsável.
5. Ter a sua privacidade protegida.

II - Ser informado e orientado sobre os serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social.

Isso significa:

1. Ter informações claras, simples e acessíveis;
2. Receber orientações sobre como ter acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social;



3. Ter acesso aos registros realizados nos prontuários da assistência social;
4. Ter informações sobre programas e projetos de apoio às associações e cooperativas populares;
5. Ter acesso a qualquer informação sobre políticas públicas e outras questões que possam ajudá-lo a construir a sua autonomia.

### III - Ter os seus direitos reconhecidos.

Isso significa:

1. Saber que o usuário pode participar da construção da política pública de assistência social;
2. Participar de diferentes espaços de organização e de representação de usuários, como associações, fóruns, conselhos de políticas públicas, movimentos sociais, entre outros;
3. Ter acesso a recursos e serviços que ajudam a proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência.

### IV - Ter acesso a serviços e programas de Assistência Social de qualidade.

Isso significa:

1. Ter direito ao atendimento, à orientação e ao encaminhamento, para a rede da assistência social, ou para instituições e serviços de outras políticas públicas, por profissionais com formação de qualidade e preparados para atuarem no SUAS;
2. Ter acesso às unidades públicas da Assistência Social, como os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), os Centros de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS) ou os Centros de Referência Especializada para População em Situação de Rua (Centros Pop), entre outros espaços que garantam a proteção social e a convivência com a família e a comunidade;
3. Ter acesso aos serviços oferecidos pela rede de Assistência Social;
4. Ser atendido por um profissional capacitado;
5. Participar de atividades de convivência e de fortalecimento de vínculos, de acordo com a sua cultura, que reforcem princípios universais e sem preceitos religiosos;
6. Ser estimulado a construir um projeto de vida e resgatar os vínculos com a sua família e a sua comunidade;
7. Ser orientado, em casos de ameaça e/ou violação de direitos, com o apoio do Sistema de Garantia de Direitos;

8. Ter acesso a oportunidades, para a inserção profissional e/ou social, além de ações de inclusão produtiva, bem como a serviços públicos e a programas ou projetos que facilitem o ingresso ou a reinserção no mundo do trabalho;

9. Ter a possibilidade de avaliar o serviço recebido, contando com espaço de escuta para expressar a sua opinião.

BPC - O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) é um benefício individual, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal de 1 (um) salário-mínimo à pessoa idosa, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família.

Para ter direito ao benefício, o solicitante precisa comprovar que a renda mensal da família é inferior a um quarto do salário-mínimo. As pessoas com deficiência também precisam passar por avaliação médica e social realizada por profissionais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). É importante esclarecer que o benefício não pode ser concedido ao cidadão que recebe qualquer benefício previdenciário público ou privado.

O cidadão pode procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de seu município para receber as informações sobre o BPC e os apoios necessários para requerê-lo. É importante destacar que, para receber o BPC, não é necessário pagar intermediários.

Para ter acesso ao BPC, é necessário estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Para fazer a sua inscrição, procure um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no seu município.

Para comprovar a renda de todos os integrantes da família, um dos seguintes documentos deve ser apresentado:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS com as devidas atualizações;
- b) Contracheque de pagamento ou documento expedido pelo empregador;
- c) Guia da Previdência Social - GPS, no caso de contribuinte individual; ou
- d) Extrato de pagamento ou declaração fornecida por outro regime de previdência social pública ou privada.

Benefícios Eventuais - Os Benefícios Eventuais são oferecidos aos cidadãos e famílias que não têm condições de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilizem a manutenção do cidadão e sua família, como nascimento, morte, vulnerabilidade temporária ou calamidade pública.

Para solicitar o Benefício Eventual, o cidadão deve procurar as unidades da Assistência Social no município.

Carteira do Idoso - Com essa carteira, o idoso pode ter desconto de 50%, no mínimo, no valor das passagens interestaduais em transporte coletivo, como ônibus, trem e barco. O Estatuto do Idoso também determina que sejam reservadas duas vagas gratuitas por veículo para pessoas com renda igual ou inferior a dois salários mínimos.

Como solicitar? O idoso deve procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) mais próximo de sua casa e informar seu Número de Identificação Social (NIS), apresentar comprovante de renda e documento de identidade. Com esse número, o CRAS solicitará a carteira.

Carteira Sindpasse para Pessoa com Deficiência - O usuário deve procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) mais próximo de sua casa e informar seu Número de Identificação Social (NIS), atualizada.

Bolsa Família - Programa que garante renda para as famílias que estão em situação de pobreza e extrema pobreza. Para receber o benefício que o Programa transfere todo mês, as famílias assumem o compromisso de manter as crianças e adolescentes estudando, as crianças com o calendário de vacina em dia e as grávidas com o acompanhamento pré-natal.

Para entrar no Programa Bolsa Família, a família precisa ter seus dados registrados no Cadastro Único. O cadastramento é feito somente pelos municípios que devem orientar as famílias sobre o funcionamento do Programa. Procure uma unidade do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou o setor responsável pelo Cadastro Único e Bolsa Família no seu município.

Todas as famílias com renda mensal por pessoa de até R\$ 77,00 ou famílias com renda familiar mensal por pessoa de R\$ 77,01 até R\$ 154,00 que tenham gestantes, crianças ou adolescentes.

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Os Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica configuram-se como um conjunto de ações contínuas voltadas à garantia do acesso a seguranças públicas que produzem aquisições pessoais e coletivas aos usuários e operam integralmente as funções de proteção básica, defesa de direitos e vigilância socioassistencial, realizadas de forma territorializada em unidades públicas - CRAS - e/ou unidades referenciadas governamentais e não governamentais.

Objetivos: Atendimento a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e, prevenção de situações de risco. Desencadeia-se, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, visando ao desenvolvimento de potencialidades e aquisições por parte

das famílias, bem como o fortalecimento e a qualificação de vínculos familiares, comunitários e de pertencimento.

Forma de atendimento: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a sua função protetiva, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. E, a partir do trabalho com famílias pelo “Programa de Assistência Integral à Família - PAIF”- que se organizam os serviços referenciados ao CRAS.

Público-alvo: Famílias, residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos, de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação suscetível ao risco.

Horário de atendimento: 8h às 17h, de segunda à sexta-feira.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF: o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF - consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais, para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico.

Objetivos: fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; - Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; - Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; - Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; - Apoiar famílias que possuem, entre seus membros, indivíduos

que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Horário de atendimento: 8h às 17h, de segunda a sexta-feira

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Endereço: João Gonçalves Godinho - 195

Bairro: Jardim Europa

Atendimento externo: Segunda-feira à sexta-feira de 8h às 17h

Fone: (35) 3694 41 52

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social em que são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

Serviços ofertados: a unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Além de orientar e encaminhar os cidadãos aos serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no CREAS também oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.

Público Atendido: Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar pela aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras.

Formas de Acesso serviços do CREAS:

- a) Por demanda espontânea;
- b) Por busca ativa da equipe;
- c) Por identificação e encaminhamento dos serviços de proteção e vigilância social.

**Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos -  
PAEFI**

Endereço: Rua João Gonçalves Godinho - 195

Bairro: Jardim Europa

Horário de atendimento: 8h às 17h, de segunda à sexta-feira

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, à preservação e ao fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Objetivos:

- a) Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- b) Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- c) Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- d) Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- e) Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- f) Prevenir a reincidência de violações de direitos.

Público atendido: Famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Forma de atendimento:

- a) Estudo de caso interdisciplinar e articulação com a rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais;
- b) Diagnóstico socioeconômico;
- c) Orientação e encaminhamentos para a rede de serviço local;
- d) Construção e preenchimento do Plano Individual de Atendimento;
- e) Orientação sociofamiliar;

- f) Atendimento psicossocial;
- g) Orientação jurídico-social;
- h) Informação, comunicação e defesa de direitos;
- i) Apoio à família na sua função protetiva;
- j) Desenvolvimento de capacitações e orientação a comunidades e redes de serviços para a identificação de situações de violência e devidos procedimentos;
- k) Mapeamento das situações de violência por território;
- l) Mapeamento do nível de vulnerabilidade das famílias (baixa, média e alta) de acordo com os indicadores dispostos neste documento;
- m) Monitoramento e avaliação do serviço.

### 6.5.5 Saúde

Os reflexos da violência são nitidamente percebidos, no âmbito dos serviços de saúde, seja pelos custos que representam, seja pela complexidade do atendimento que demandam. Dessa maneira, esse setor tem importante papel no enfrentamento da violência. A notificação da violência doméstica pelos profissionais de saúde contribui ao dimensionamento epidemiológico do problema, permitindo o desenvolvimento de programas e ações específicas.

Para Saliba *et al.* (2007), o envolvimento institucional, de modo a capacitar seus profissionais, para o enfrentamento do problema, respaldados na compreensão das relações sociais conflituosas, permitirá a adoção de instrumento de política pública, uma vez que ajuda a dimensionar a questão da violência em família, a determinar a necessidade de investimentos em núcleos de vigilância, assistência e ainda permite o conhecimento da dinâmica da violência doméstica.

Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD

Horário de atendimento: 8h às 10h e de 14h às 15h30min

Telefone: 3822 3845

Objetivo: Garantir assistência às crianças e adolescentes com transtornos decorrentes do uso e dependência de álcool e outras drogas, proporcionando-lhes tratamento, reabilitação e ressocialização junto à família e comunidade.

Forma de Atendimento:

- a) Atendimento individual, de grupo, em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou médio;

- b) Visitas e atendimentos domiciliares;
- c) Atendimento à família;
- d) Atividades comunitárias enfocando a integração do dependente químico na comunidade e sua inserção familiar e social;
- e) Promover ações, dentro e fora do centro, para estimular a participação em atividades produtivas, buscando a reinserção profissional (oficinas de reabilitação);
- f) Promover eventos culturais e/ou recreativos, produzindo espaço de reflexão e lazer para usuários e familiares;
- g) Desenvolver ações intersetoriais nas áreas de educação, assistência social, cultura, esporte, justiça e outras.

Público Atendido: Crianças e adolescentes usuários de substâncias psicoativas e seus familiares.

Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II

Horário de atendimento: 8h às 17h

Telefone: 3694 4083

Objetivo: Oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários, garantindo assistência à pessoa adulta com transtorno mental ou comportamental e/ou com transtornos decorrentes do uso e dependência de álcool e outras drogas.

Forma de Atendimento:

- a) Atendimento individual, de grupo, em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou médio;
- b) Visitas e atendimentos domiciliares;
- c) Atendimento à família;
- d) Atividades comunitárias enfocando a integração da pessoa com transtorno mental na comunidade e sua inserção familiar e social;
- e) Acolhimento noturno, feriados e finais de semana, para eventual repouso o/ou observação;
- f) Desenvolvimento de ações intersetoriais nas áreas de educação, assistência social, cultura, esporte, justiça e outras.



Público Atendido: Pessoas adultas com transtornos mentais severos e persistentes e/ou transtornos decorrentes do uso e dependência de álcool e outras drogas, residentes no município de Lavras.

### **Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE**

Horário de atendimento: 7h às 17h

Endereço: Rua Lourenço Menicucci Filho, 412 - Bairro Retiro

Objetivo: Presta atendimento à gestante com risco gestacional. É referência para exames de Ecografias Ginecológicas e Obstetrícias para todas as pacientes atendidas nas UBS.

Forma de Atendimento: por encaminhamento médico das UBS.

Público Atendido: gestantes com risco gestacional ou que necessitem de exames de média complexidade.

### **Unidade de Pronto Atendimento - UPA**

Endereço: Avenida Ernesto Matioli, nº 885. Bairro Santa Efigênia

Telefone: 3821-9845/3821-9887

Público-alvo: Pacientes em estado crítico de emergência e urgência

Horário de atendimento: A UPA funciona 24 horas por dia, sete dias por semana.

Objetivo: Prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica e prestar o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir o referenciamento dos pacientes que necessitarem de atendimento.

Forma de Atendimento: Assistência qualificada em saúde de forma integrada, articulada e sinérgica com toda a rede de saúde do Município e, caso necessário, manter pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica. São encaminhados aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado, para a internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial.

O Serviço de atendimento da UPA estabelece como plano padrão de conduta ao atendimento de mulheres, seguindo a premissa de que nenhuma mulher sofrerá qualquer forma de negligência aos seus direitos fundamentais. Logo, a fim de atingir a integralidade da atenção em todos os atendimentos da unidade, a UPA utiliza, como norteador-base, o

atendimento Humanizado com fluxograma específico para o atendimento de mulheres em situação de violência.

### **Atenção Básica - PSF**

#### Horário De Atendimento

ESF - Estratégia Saúde da Família: das 7h às 11 horas e 13 às 17 horas de segunda à sexta-feira.

EAB - Equipe de Atenção Básica: das 7h às 17 horas

Objetivo: As mulheres são sujeitos de direitos e devem ser tratadas com prioridade nas políticas de saúde. O Sistema Único de Saúde tem o dever de promover o direito à vida e à saúde, mediante a atenção integral à saúde, que pressupõe tanto o acesso universal e igualitário aos serviços, em todos os âmbitos de atenção, quanto o cuidado da criança na sua integralidade.

Atenção Básica é a porta de entrada na saúde, tem por objetivo a promoção da Saúde, prevenção de doenças e agravos, por ações e procedimentos realizados pelas equipes de médicos e enfermeiros capacitados a atender de forma humanizada e resolutiva toda a população da área de abrangência criando um vínculo com as famílias.

Forma de Atendimento: O atendimento da Atenção Básica do município de Lavras compreende quatro Unidades de Equipes de Atenção Básica (Posto de Saúde Tradicional) e 17 Equipes de Estratégia Saúde da Família sendo, 16 equipes urbanas e 1(uma) equipe rural.

O atendimento às mulheres se dá, por meio de consultas agendadas e demanda espontânea. São acompanhados pela equipe de Enfermeiros, médicos Ginecologistas e Clínico geral. São realizados acolhimento, orientação, consultas, acompanhamento de Puericultura, vacinação, teste do pezinho e Encaminhamento para Especialidades. Por intermédio do acompanhamento da equipe de saúde, é possível observar se a criança/adolescente está sendo bem cuidada e quando percebe algum sinal de maus tratos é acionado o Conselho tutelar, CRAS, CREAS de acordo com necessidade.

### **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU**

Endereço: BR 265, 20

Horário de atendimento: 24h

Telefone - EMERGÊNCIA: 192

Objetivo: prestar serviço de pronto atendimento às urgências clínicas, obstétricas e psiquiátricas que necessitam de atendimento pré-hospitalar móvel especializado.

Forma de Atendimento: Por meio de chamada telefônica pelo número 192, com socorro prestado no próprio local.

Público Atendido: População residente no município de Lavras.

### **Centro de Especialidades Odontológicas - CEO**

Endereço: Av. Sílvio Menicucci, s/n

Telefone: (35) 3694-4076

Horário de atendimento: 7h às 11h e de 13h às 17h

Objetivo: Dentro de uma proposta de reestruturação da Assistência Odontológica à população, a Secretaria da Saúde, no atual organograma, contempla a odontologia com amplo projeto de reorganização, ficando a Divisão de Saúde Bucal responsável pelas ações de planejamento, implantação e desenvolvimento deste processo. Assim, atuando nas atribuições que lhe são pertinentes, vem adotando medidas de fortalecimento das ações de promoção, prevenção e manutenção da saúde.

Forma de atendimento: agendamento. Público atendido: Lavras e região.

### **Farmácias Básicas Populares**

Objetivo: Realizar atendimento à população, fornecendo medicamentos do protocolo municipal, de responsabilidade da atenção básica, sendo referência para a distribuição dos medicamentos controlados.

Forma de Atendimento: É necessário receituário médico, prescrito por profissional médico da rede SUS ou serviço conveniado, documento de identificação pessoal e comprovante de residência para cadastro.

Público Atendido: população residente no município de Lavras

Endereço: Farmácia Básica Rua João Lacerda s/ nº Retiro

Horário de Funcionamento: de 7h às 17h

Farmácia do Mercado Municipal: Rua Misseno de Pádua, 632 - Centro

Telefone: (35) 3694 1910

Horário de Funcionamento: 11h às 17h

Tabela 4 - Lista de PSF's em Lavras.

<b>PSF (nome)</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefones</b>
PSF 1 – Novo Horizonte - Mariquita Menicucci	Rua Candinho, 201 – Bairro Novo Horizonte	3694-4135 Enf. Raquel
PSF 2 – Lavrinhas - Carmen Dolores Naime	Rua Ângelo Constantino Delfino, 86 – Bairro Nossa Sra. de Lourdes	3694-4134 Enf. Rafaela
PSF 3 - Cohab - Enia Godinho Siqueira	Rua Pedestres 40 – Bairro Caminho das Águas	3694-4167 Enf. Alessandra
PSF 4 - Serra Verde	Rua Átila Goulart, 233 – Bairro Santa Efigênia	3822-4473 Enf. Erica
PSF 5 - Vale do Sol	Rua João de Abreu, 65 – B. Vale do Sol	3694-4166 Enf. Maíse
PSF 6 – Vila São Francisco - Silvio Menicucci	Rua Maestro Cirilo de Novaes, s/n – Bairro Vila São Francisco	3694-4124 Enf. Jucemara
PSF 7 - Jardim Floresta	Rua Comandante Vilas Boas, 152 – Bairro Jardim Floresta	3694-4094 Enf. Mayana
PSF 8 – Água Limpa - Rosa Maria Moura Justi	Rua Emerson dos Santos de Oliveira, 15 – Bairro Água Limpa	3694-4077 Enf. Suely
PSF 9 - São Vicente	Rua Agripino Augusto de Andrade, s/n – Bairro Joaquim Sales	3694-4122 Enf. Fernanda
PSF 10 - Zona Rural	Sem endereço fixo	3694-4091 Enf. Lilia
PSF 11 - Nova Lavras (Paulo Henrique Celani)	Rua Alberto de Abreu, s/n – Bairro Olaria	3694-4128 Enf. Debora
PSF 12 – Jardim Glória - José Botelho Guimarães	Rua Azarias Leite, 471, Bairro Jardim Glória	3694-4096 Enf. Ana Carolina:
PSF 13 - Cruzeiro do Sul	Rua Ouvidor Bustamante, s/n – Bairro Cruzeiro do Sul	3694-4139 Enf. Roberta
PSF 14 – Chacrinha - Eduardo Laurenti	Rua Nicolau Cherem, s/n – Bairro Nilton Teixeira	3694-4119 Enf. Marta
PSF 15 - José Cicarelli Filho	Rua Dr. Samuel Gammon, 10 – Centro	3822-5902 Enf. Juliana
PSF 16 – Cascalho	Rua Anísio Haddad s/n – B: Vila Rica	3694-4138 Enf. Karla
PSF 17 – Dona Wanda - Dirceu de Castro Rezende	Rua Antônio Lucio Ferreira, 320 – Bairro Dona Wanda	3694-4129 Enf. Valdira/ Enf. Michele

Fonte: Do autor (2021).

### **Unidades Básicas de Saúde - UBS**

a) UBS Agostinho Pestana (anexo: AME NORTE)

Endereço: Avenida Vaz Monteiro, 350

Telefone: 3694-4112

b) UBS Centro de Saúde 1

Endereço: Rua Nicolau Cherem, s/n.

Telefone: 3694-4118

**Ambulatórios**

a) Ambulatório Médico Especializado - Zona Norte

Endereço: Avenida Vaz Monteiro

Telefone: (35) 3822-3346

b) Ambulatório Médico Especializado - Zona Sul (anexo: UPA)

Endereço: Avenida Ernesto Matioli

Telefone: (35) 3821-5159

**Secretaria Municipal de Saúde - SMS**

a) Endereço: Av. Pedro Sales, 27, Centro

b) Atendimento externo: Segunda à sexta de 11h às 17h

c) E-mail: [gestorsaude@lavras.mg.gov.br](mailto:gestorsaude@lavras.mg.gov.br)

Telefones da Secretaria Municipal de Saúde:

- Ambulatório Médico Municipal - 3694-4117
- AME Norte - Especialidade - 3822-3346
- AME Norte - Fisioterapia - 3694-4120
- AME Norte - Unidade de Saúde - 3694-4112
- AME Sul - 3821-5159 e 3821-5177
- CAPS ad - 3822- 845
- CAPS II - 3694-4083
- CEAE (antigo Viva Vida) - 3694-4102 e 3694-4069
- Central de Vacinação - 3694-4129
- Centro de Saúde I - Chacrinha - 3694-4118
- CEO - 3694 - 4076
- Conselho Municipal de Saúde - 3694-2088
- Doação de Sangue - 3694-4145
- Farmácia do SUS - 3694-4116
- Gabinete do Secretário - Secretária - 3694-4087
- Gerência - 3826 - 6308
- Laboratório - Administração - 3694-4108
- Laboratório - Municipal - 3694-4111

- Odontologia - Administração - 3694-4114
- Odontologia - Mercado Municipal - 3694-4137
- Oncologia - 3694-4113
- Recursos Humanos - Saúde - 3694-4103
- Residência Terapêutica 1 - 3822-2564
- Residência Terapêutica 2 - 3826-4191
- TFD - Tratamento Fora Domicílio - 3694-4109
- UPA - Recepção - 3821-9845
- UPA - Central de Leitos - 3821-9887
- Vigilância Ambiental - 3821-6677
- Vigilância em Saúde - 3694-2099
- Vigilância em Saúde Trabalhador - 3821-6677
- Vigilância Epidemiológica - 3821-8286
- Vigilância Promoção à Saúde (Dengue) - 3822-3147
- Vigilância Sanitária - 3821-0391
- Vila Murad - Odonto/Médico - 3694-4127

### **6.5.6 Segurança Pública**

A segurança pública, enquanto atividade desenvolvida pelo Estado, é responsável por empreender ações de repressão e oferecer estímulos ativos para que os cidadãos possam conviver, trabalhar, produzir e se divertir, protegendo-os dos riscos a que estão expostos.

As instituições responsáveis por essa atividade atuam no sentido de inibir, neutralizar ou reprimir a prática de atos socialmente reprováveis, assegurando a proteção coletiva e, por extensão, dos bens e serviços.

Orientam esse conceito os princípios da Dignidade Humana, da Interdisciplinaridade, da Imparcialidade, da Participação Comunitária, da Legalidade, da Moralidade, do Profissionalismo, do Pluralismo Organizacional, da Descentralização Estrutural e Separação de Poderes, da Flexibilidade Estratégica, do Uso limitado da força, da Transparência e da Responsabilidade.

### **Polícia Militar De Minas Gerais - PMMG**

A Polícia Militar de Minas de Gerais conta com serviço especializado para o atendimento de Mulheres, em situação de violência, Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica - PPVD. A Patrulha, formada por dois policiais militares qualificados, atuam exclusivamente na atenção às famílias e prevenção à violência, sendo uma segunda resposta, que são os acompanhamentos especializados e humanizados, para atender as mulheres em situação de violência doméstica, fazendo a identificação do agressor e repassando aos cuidados da patrulha que ficará a cargo de intervir.

O trabalho da patrulha (PPVD) é de extrema importância especialmente pelo primeiro acolhimento e a prestação de orientação às vítimas de violência doméstica. O objetivo é cortar o ciclo da violência.

Esse projeto conta com o apoio irrestrito de outros órgãos que também lidam diariamente com casos e situações de violência doméstica e essa “Rede Estadual de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher”, como é chamada, deve funcionar de tal forma que a vítima receba do poder público, em tempo hábil, a atenção devida ao seu caso, o que é de grande importância para que os resultados positivos sejam alcançados.

A Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica atua juntamente com a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros, o Centro de Referência e Atendimento à Mulher, a Secretaria de Saúde, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Mulher, o Centro de Referência de Assistência Social, entre outras instituições privadas e filantrópicas. A união dessas instituições potencializa o serviço prestado, na busca de qualidade de vida das mulheres que são vítimas e no combate a esse tipo de violência.

Contudo é preciso esclarecer que, para ter acesso ao serviço, três números telefônicos estão diretamente relacionados com as ações, são eles: o “Disque Denúncia Unificado” - 181, o “Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência” 180 e o próprio número da Polícia Militar, 190.

### **Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Polícia Civil**

Responsável: Dra. Ana Paula Santana Rezende Arruda - Delegada

Endereço: Rua José Augusto do Amaral, 21 - Centro

Telefone: (35) 3829 3550

Forma de atendimento: Comparecimento pessoal. De segunda-feira à sexta-feira.

Público atendido: Vítimas de violência doméstica, vítimas de crimes contra a dignidade sexual, vítimas de crimes sexuais do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), vítimas de crimes do Estatuto do Idoso e vítimas de tentativa de feminicídio.

Horário de atendimento: 8h às 12h e de 14h às 18h30min

E-mail: delmulheres@gmail.com

### **6.5.7 Ministério Público**

Endereço: Av. Ernesto Mattioli, 960 - Bairro: Santa Efigênia

Telefone: 35 3821 3230

Horário de atendimento: 11h às 18h

Criado pela Resolução PGJ 5/2019, datada de 8 de março de 2019 e instalado em 12 de abril de 2019, o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – CAOVD - é um órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público, ao qual compete, entre outros serviços, prestar apoio aos Promotores de Justiça que atuam no enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher; estimular a integração e o intercâmbio entre os órgãos de execução e identificar as prioridades da ação institucional.

Desde a edição da Lei 11.340/2006, Lei Maria da Penha, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais contava com uma única Promotoria Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar, localizada em Belo Horizonte, inaugurada no ano de 2006 e com as ações desenvolvidas pelo CAO-DH - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário.

No momento em que toda a sociedade se depara com os números alarmantes desta forma de violência, a criação do novo Centro de Apoio encerra o reconhecimento, por parte do MPMG, da importância da elaboração de uma política institucional para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, a par de destacar a responsabilidade do Ministério Público de induzir, fomentar e fiscalizar as políticas públicas previstas na Lei nº 11.340/2006.

## **6.6 Legislações**

Foi realizado um levantamento na Câmara Municipal sobre os instrumentos jurídicos existentes no município e percebemos, se comparados a outros municípios do mesmo porte,



como Pouso Alegre, Alfenas, que consultados, apresentaram mais de quarenta leis. Lavras ainda pode avançar na discussão de projetos de lei e políticas públicas de estado que garantam direitos e proteção social das mulheres e que inclusive combatam a violência contra a mulher.

Tabela 5 - Legislações municipais.

<b>Tipo</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Ementa</b>
Lei Ordinária	4639	02/03/2021	Obriga bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos similares a adotarem medidas de auxílio para mulheres em situação de violência, conforme a lei Federal 11340/2006 e dá outras providências.
Lei Ordinária	4591	16/07/2020	Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação pelos síndicos de condomínios residenciais, aos órgãos de segurança pública, da ocorrência ou de indícios de violência contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos.
Lei Ordinária	4518	05/09/2019	Estabelece vedações à nomeação de servidores para o exercício de cargos comissionados, funções de confiança, funções gratificadas, cargos políticos não eletivos e contratação temporária, no âmbito do Município de Lavras, que tenham sido condenados pela prática de crimes contra a mulher em razão das desigualdades de gênero e dá outras providências.
Lei Ordinária	2790	13/09/2002	Dispõe sobre a criação da semana de combate à violência contra a mulher e dá outras providências.
Lei Ordinária	2735	07/02/2002	Cria o conselho municipal dos direitos da mulher.

Fonte: Do autor (2020), baseado em Lavras (2002a, 2002b, 2019, 2020, 2021).

Conforme preconizado na Constituição Federal de 1988, o Estado tem por obrigação e responsabilidade assumir o compromisso com a sociedade civil de criar mecanismos que se consolidam como legislações e Política Públicas sociais, com vista à proteção e ao acesso a serviços públicos como direito de qualquer indivíduo. E, temos como desafio, garantir às mulheres acesso aos direitos, por meio de serviços prestados, para que a violência seja enfrentada e as desigualdades e vulnerabilidades sejam superadas e, para isso, a participação das mulheres nesse processo é fundamental.

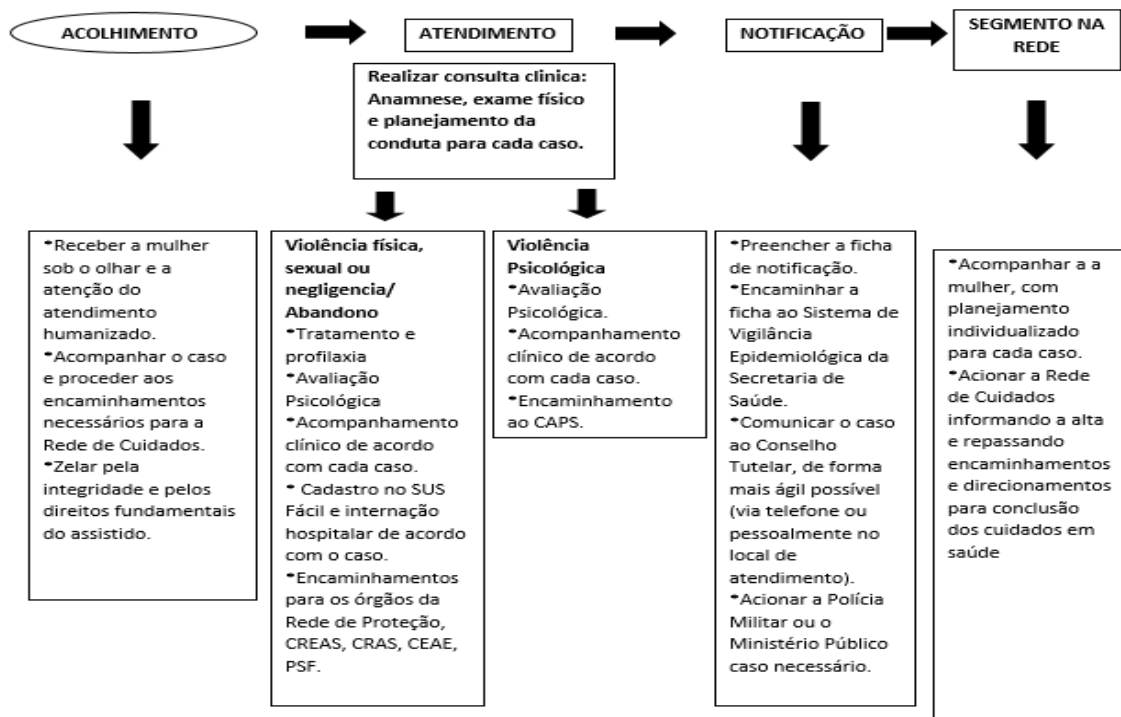
## 6.7 Fluxograma

O estabelecimento do fluxo de atendimento exige o diagnóstico prévio do nível de gravidade que deve ser considerado a partir da vulnerabilidade identificada.

Constitui-se em uma ferramenta de comunicação para que haja a devida notificação e ação entre os agentes da rede. Os serviços apresentados no fluxograma são grandes áreas consideradas “portas de entrada”. Os fluxos de atendimento são fundamentais ao conhecimento dos usuários dos serviços, bem como para a devida articulação entre os prestadores dos serviços.

Na Figura 2, é apresentado o fluxograma de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento de mulheres em situação de violência.

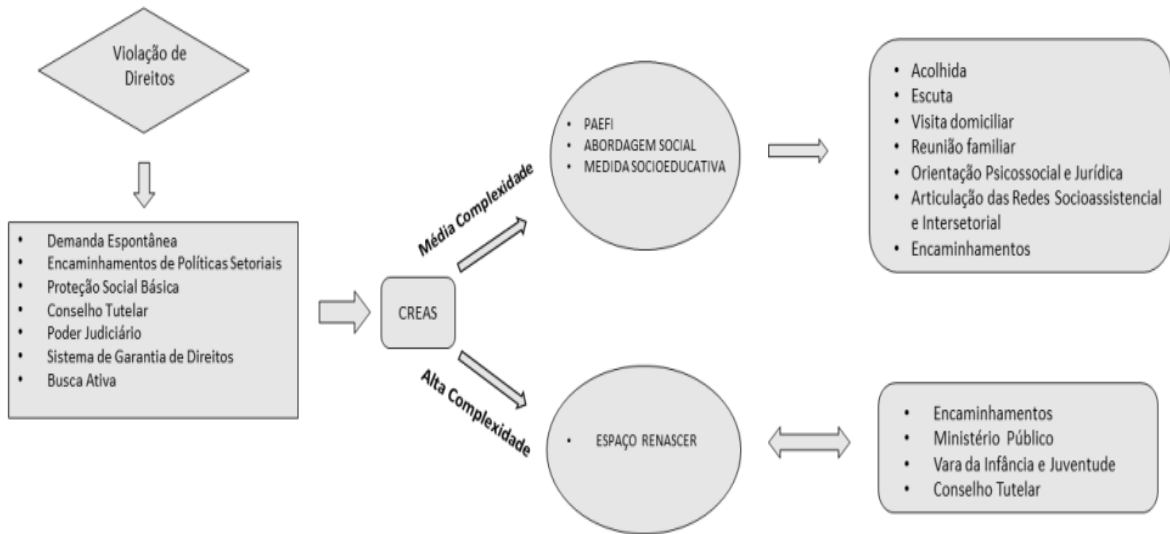
Figura 2 - Fluxograma de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.



Fonte: Do autor (2020).

Na Figura 3, é apresentado o fluxograma de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social para o atendimento de mulheres em situação de violência.

Figura 3 - Fluxograma de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.



Fonte: Do autor (2020).

Na Figura 4, é apresentado o fluxograma de atendimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o atendimento de mulheres em situação de violência.

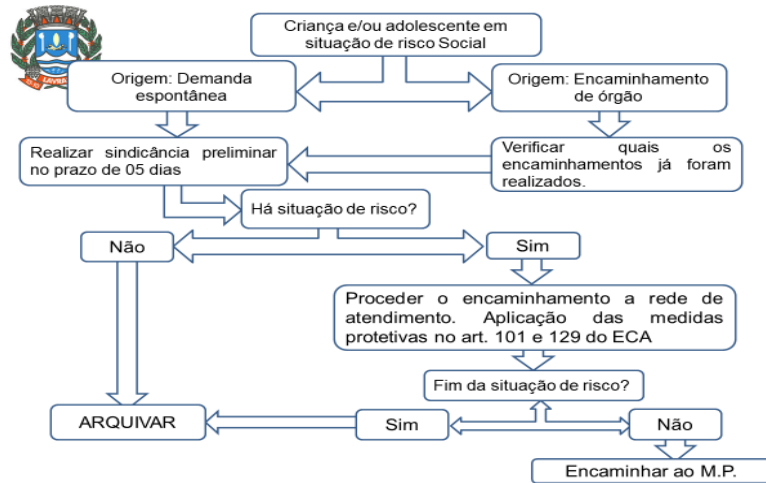
Figura 4 - Fluxograma de atendimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.



Fonte: Do autor (2020).

Na Figura 5, é apresentado o fluxograma de atendimento do Conselho Tutelar para o atendimento de adolescentes em situação de violência.

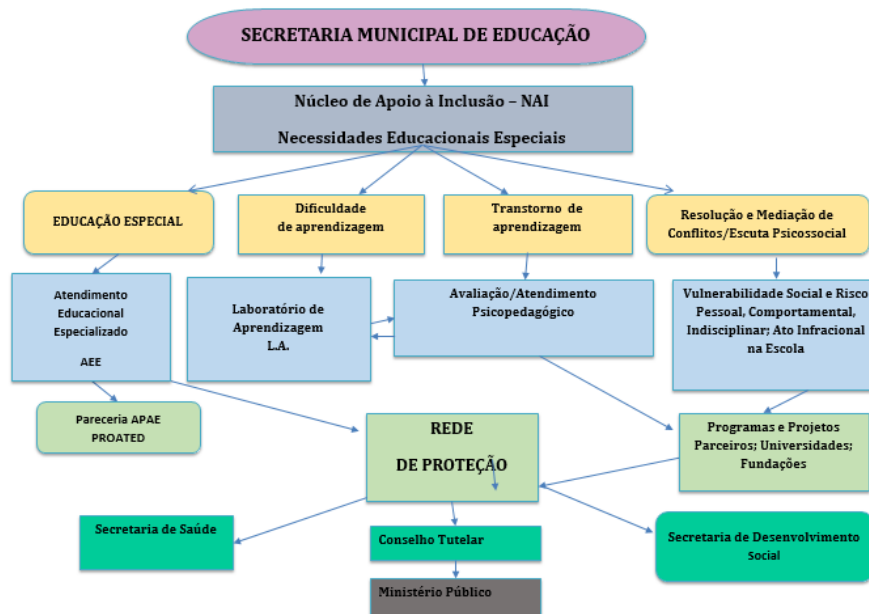
Figura 5 - Fluxograma de atendimento do Conselho Tutelar.



Fonte: Do autor (2020).

Na Figura 6, é apresentado o fluxograma de atendimento da Secretaria de Educação para o atendimento de adolescentes em situação de violência.

Figura 6 - Fluxograma de atendimento do Conselho Tutelar.



Fonte: Do autor (2020).

Na Figura 7, é apresentado o fluxograma integrado da Rede de Proteção e Garantia de Direitos da Mulher.

Figura 7 - Fluxograma da Rede de Proteção e Garantia de Direitos da Mulher.



Fonte: Do autor (2020).

## 6.8 Contribuições dos gestores

Importante entender o contexto em que foram aplicados os questionários. O momento social, político e econômico e sanitário trouxe alguns obstáculos significativos, pois grande parte das entrevistadas estavam ligadas diretamente ao enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus. As entrevistas foram realizadas com gestores e técnicos das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação e com agentes públicos que atuam em áreas correlatas com a temática em Lavras, Minas Gerais.

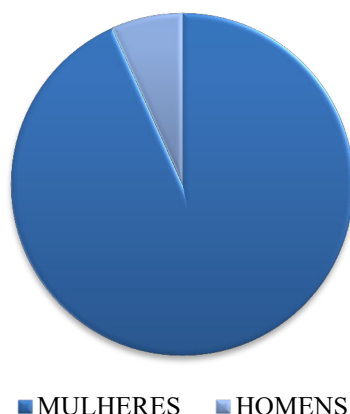
Inicialmente, é interessante perceber que a área técnica responsável pelas políticas públicas, que se responsabilizam pelas mulheres em situação de violência no município de Lavras, não é consolidada ou determinada com as respectivas diretrizes e atribuições.

Verificamos que, nos fluxos de atendimento aos casos de situação de violência contra a mulher, apontada pelos técnicos, principalmente, enquanto problema de saúde, a invisibilidade da violência também aparece como uma preocupação da gestão. Chama a atenção não ter encontrado, nos documentos lidos, referências a processos de sensibilização/capacitação dos profissionais, sobre a temática.

Dos questionários respondidos, contamos com a seguinte distribuição de gestores. A maioria dos entrevistados possuía tempo de serviço na gestão superior a cinco anos, mesmo

que não no mesmo local que atuava no momento da entrevista. A maioria das entrevistadas são mulheres: quatorze mulheres e um homem exercendo a função de gestores e agentes públicos envolvidos com a temática do projeto. No sentido apenas de melhor ilustrar esses contrastes dos componentes sociodemográficos são apresentados na forma de gráfico.

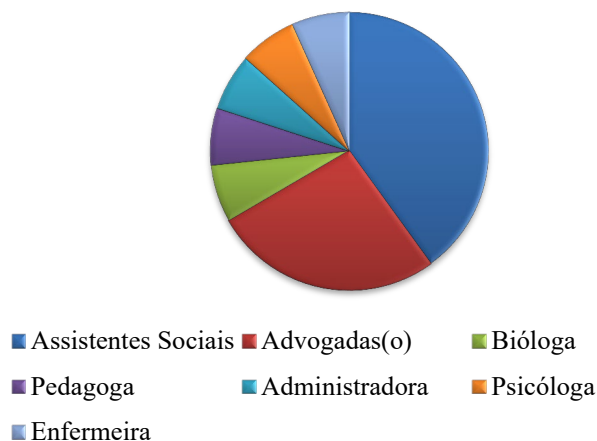
Gráfico 1 - Distribuição dos entrevistados por sexo.



Fonte: Do autor (2020).

Quanto à categoria profissional, a maioria dos entrevistados eram assistentes sociais, seis pessoas do total de profissionais entrevistados, quatro são advogados(as), duas psicólogas, uma bióloga, uma pedagoga, uma administradora, uma enfermeira. Os entrevistados(as) mostraram uma diversidade de conhecimentos, saberes e referências de ideologias ocupacionais para o desenvolvimento do papel na gestão.

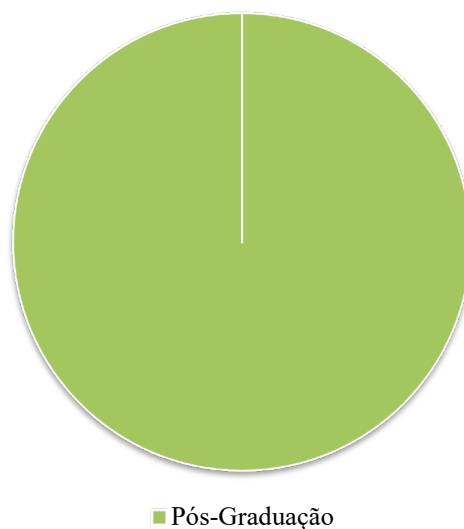
Gráfico 2 - Distribuição dos entrevistados por categoria profissional.



Fonte: Do autor (2020).

Quanto à pós-graduação, os quinze profissionais tinham especialização. São profissionais, em sua maioria, com algum grau de pós-graduação, a maior parte com especialização, com preponderância na área de ciências humanas.

Gráfico 3 - Distribuição dos entrevistados por formação.

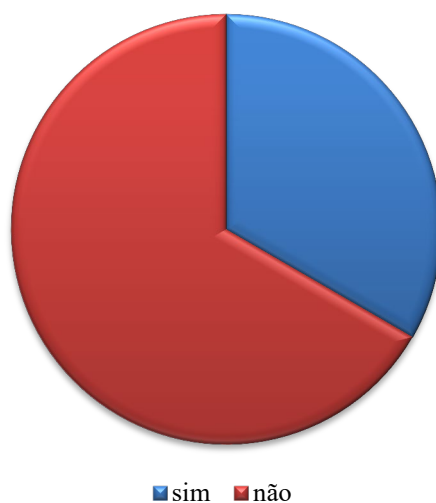


Fonte: Do autor (2020).

Em relação à capacitação/sensibilização dos profissionais, o resultado acompanha o que temos visto na literatura: uma baixa aproximação daqueles com o tema, o que gera desconhecimento quanto às questões de gênero, de direitos humanos e de legislações correlatas, além da relação dos direitos das mulheres como direitos humanos (SCHRAIBER *et al.*, 2002).

Apenas cinco profissionais relataram ter participado de algum processo de capacitação ou sensibilização em violência contra a mulher e direitos humanos, mesmo estando à frente de serviços que têm por objetivo garantir proteção e apoio a mulheres em situação de violência. É apontada na literatura a diferença na qualidade do cuidado ofertado, quando contamos com oportunidades de treinamentos e sensibilizações e com a maior implicação por parte dos profissionais, ao identificarem o tema da violência como tecnologicamente passível de intervenção e de seu reconhecimento, enquanto problema de saúde pública (SCHRAIBER *et al.*, 2002).

Gráfico 4 - Distribuição quanto à formação em Direitos Humanos e Violência Contra a Mulher.



Fonte: Do autor (2020).

Outra observação percebida nesse diagnóstico com gestores está relacionada com os que já tiveram acesso a algum treinamento de sensibilização ou processos de capacitação, nos temas da violência contra a mulher e dos direitos humanos, e os que não tiveram tais oportunidades.

Essa distância entre o conhecimento e prática dificulta a integralidade no cuidado ofertado às mulheres em situação de violência. Mostra-nos, ainda, que a despreocupação com a integralidade ocorre tanto no nível da implementação das políticas no cotidiano dos serviços, quanto no nível das formulações, reiterando a literatura (OLIVEIRA; SCHRAIBER, 1999).

[...] Vivemos no país que ocupa o 5º lugar no mundo em que mais se mata mulheres em razão do gênero. Milhões de mulheres sofrem violência doméstica por ano no Brasil. Somos mais da metade da população brasileira e fomos as mais afetadas no período da pandemia, com a maior taxa de mulheres fora do mercado formal de trabalho [...] (L.L)

A ignorância sobre o assunto é o muito ruim... nós precisamos ser capacitados para saber o que fazer e atender de forma mais adequada [...] (G.V)

Um percentual também menor conhece, de fato, o que fazer para implantar ações práticas para o enfrentamento da violência contra as mulheres nos serviços de proteção pelos quais são responsáveis. Sabem que existe, mas não está na “ordem do dia” o acompanhamento e implantação dessas normas técnicas.



Aqueles que conhecem mais sobre a temática são, em sua maioria, os profissionais que já participaram de algum tipo de sensibilização ou formação relativas à violência ou a questões de gênero com a quais conseguem prever ações práticas. A maioria não teve contato com o tema na universidade, exceto os assistentes sociais, demonstrando que a questão da violência não é de fato abordada como parte do campo profissional/ocupacional dos profissionais de saúde, sendo, portanto compreensível o seu estranhamento, nas práticas profissionais, tornando-se ainda mais necessários os processos de formação, sensibilização e de educação permanente dos gestores enquanto profissionais de saúde.

Investir na inclusão dos temas aqui abordados na graduação das áreas de saúde também nos pareceu necessário. É importante dizer que parte das ações descritas, como passíveis de realização, são aquelas que os mesmos conheceram na prática de outros serviços e que entenderam como passíveis de replicação. São os gestores, os “gestores militantes”, das questões de gênero e da saúde da mulher os que mais conhecem as leis e normas técnicas relativas ao enfrentamento da violência contra a mulher.

[...] não conheço o PAISM... não sei o que é [...] sei da lei do planejamento familiar, da prevenção do câncer de colo de útero, de mama [...] (M.G) não sei se falas de como vais te referir aos entrevistados, é bom dizer.

[...] Conheço [...] conheço o PAISM, a lei do planejamento familiar, a norma técnica do aborto humanizado, a contracepção de emergência[...] (S. P)

A Lei Maria da Penha apareceu em todas as entrevistas. Ela foi citada como conhecida por cem por cento dos entrevistados de todos os campos profissionais, os quais fazem uma conexão direta entre violência contra a mulher e a Lei Maria da Penha.

[...] Conheço a Lei Maria da Penha e as delegacias das mulheres [...] (V. S)

[...] Maria da Penha é uma lei conhecida por todos os gestores, né? [...] (A.F)

A falta de articulação entre os pontos de atenção na rede de saúde como entre as UBS, os hospitais, os centros de especialidade e os serviços de referência (como, por exemplo, o NASF e os CAPS), são apontados como uma das questões que dificultam o atendimento e, por outro lado, quando isso acontece, essa articulação torna-se uma fortaleza.

Explorar: conexão de rede quando o caso envolve mulheres, crianças e/ou adolescentes; diferentes concepções de gênero e violência entre os

profissionais da rede, que redundam em diferentes projetos assistenciais. Há necessidade de fortalecimento da rede [...] (A.A)

Acho que deveríamos trabalhar a Rede, para criarmos multiplicar nossas forças, mais justo e inclusivo. Como Exemplo: Reuniões, para trocas de ideias para juntos construirmos possibilidades de enfrentamentos da violência contra a mulher [...] (C. B)

Não saber exatamente qual o papel de cada serviço da rede de atenção ao atendimento integral às mulheres em situação de violência também aparece como questão importante. Isso faz com que, muitas vezes, os gestores, principalmente aqueles dos serviços menos complexos e os com menor grau de sensibilização e conhecimento do tema, aliado ao fato de realmente não saber o que fazer ou como lidar com a questão, distanciem a gestão de pensar a organização nos serviços, para acolher essas mulheres e faz com que, muitas vezes, exista o desejo de não atender a violência ali.

Seria importante ter um fluxo por escrito, que dissesse o que fazer, como fazer, para onde encaminhar, como fazer para ficar com a mulher (no serviço) [...] a própria rede de saúde não está organizada. (M.G)

Como cada setor encara o caso, não é?... uma coisa é você ter um médico olhando para aquilo, um assistente social, uma delegada... sempre haverá diferenças. O que eu acho que é mais importante é a gente garantir que essa mulher possa [...] é [...] ter ao seu serviço os três aportes principais que são saúde, serviço social e segurança pública. (A.G)

Um dos grandes obstáculos de serviço de proteção efetivo, para mulheres vítimas de violência doméstica, é a dependência econômica/financeira de seus agressores, o que propicia a perpetuação do ciclo de violência. Como cuidar do visível e do invisível, como partilhar as escolhas e apoiar a construção de autonomia das mulheres, como reconhecer a violência como tecnologicamente passível de intervenção pelas diversas políticas setoriais, garantindo com isso a integralidade da atenção às mulheres em situação de violência? - Não é tarefa fácil e não faz parte do dia a dia da gestão.

Serviço de Acolhimento para as mulheres vítimas de violência. A falta dele acaba quebrando o atendimento e desestimula a vítima a buscar ajuda e fazer a denúncia. (E.Z)

Sei que o acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica e seus dependentes não teve seguimento na política municipal de Lavras/MG, o que sem dúvida desampara àquelas que não possuem o apoio familiar ou de amigos e que não mantêm condições de arcar com sua estadia em pensões, hotéis ou um aluguel. (L.A)

## 6.9 Entrevistas com mulheres em situação de violência

Como mencionado anteriormente, o contexto em que foi desenvolvido este trabalho, em razão do momento social, político e econômico, alguns obstáculos significativos impossibilitaram a concretização de algumas propostas iniciais idealizadas.

Chamou-nos mais a atenção a negativa das mulheres que sofreram algum tipo de violência para participar das entrevistas. Diversas tentativas de reuni-las, seguindo os protocolos dos órgãos de saúde, para preservar a sua integridade e a saúde, contando com o apoio das profissionais da Secretaria de Assistência Social e da Coordenadora de um projeto que apoia mulheres em situação de violência, foram articuladas, mas sem sucesso. Todas as mulheres convidadas, ou não aceitaram participar, ou não compareceram nos dias programados.

Após as diversas tentativas, a fala da Coordenadora do Projeto “Dê voz ao seu silêncio” nos chamou bastante a atenção.

[...] O desejo dessas mulheres é sair do ciclo da violência e esquecer o que viveram. A maioria manifestou nesse sentido, de não querer retomar um assunto que tanto machuca. Não tenho outra saída se não respeitar a decisão delas [...] (L.L)

Percebemos, com os fatos narrados, que se torna fundamental criar mecanismos para rompermos com as barreiras do silêncio e da invisibilidade da violência perpetrada contra as mulheres, para isso, implica sensibilização para esse fenômeno, que não se restringe à esfera interpessoal, mas tem profundas implicações sociais, culturais e econômicas (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995).

## 6.10 Políticas públicas para as mulheres

As ações apresentadas neste Plano são relacionadas a serviços a serem desenvolvidos pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação, compreendendo três eixos de atuação: prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher; capacitação para o trabalho e geração de renda; gestão e transversalidade das políticas públicas.

A proposta de capacitação do servidores e agentes públicos tem relação direta com o reordenamento dos serviços que passarão a ser executados no município. Qualificar toda a rede garantidora de direitos e proteção social, conforme diagnosticado neste trabalho, é condição essencial, para que todos os responsáveis, em suas áreas diversas, reúnam o

conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para garantir a eficiência, eficácia e efetividade de funcionamento da rede de proteção de mulheres. A referida ação ficará sob a responsabilidade das Secretarias municipais de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação em parceria com as instituições de ensino superior.

Em relação à prevenção e ao enfrentamento à violência contra a mulher, entre as atividades e ações propostas, destacamos os serviços e programas de atendimento às mulheres em situação de violência: O Centro de Referência em Atendimento à Mulher (CAM), com oferta de atendimento social, psicológico, médico e orientação jurídica às mulheres; a Casa de Acolhimento da Mulher com o serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social.

O eixo da capacitação para o trabalho e geração de renda contempla ações a serem desenvolvidas pela equipe dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS - em articulação com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e com o Sistema S. As atividades serão desenvolvidas em três pilares: preparação para o mercado de trabalho, apoio ao desenvolvimento de empreendimentos individuais e coletivos de geração de renda por meio da Lei 3479 de 8 de Junho de 2009 (LAVRAS, 2009) de Fomento à Economia Solidária; ações educativas para a saúde e o bem-estar.

Implantação do Departamento de Vigilância Socioassistencial Especializado da Mulher que faz a integração entre os sistemas das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, com interface entre os órgãos de segurança pública e os demais órgãos do sistema de Garantia de Direitos.

No que diz respeito ao controle social, os principais mecanismos de participação da sociedade civil são o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) e as Conferências Municipais dos Direitos da Mulher. Criado no ano de 2002, atualmente, o CMDM possui 12 conselheiras/os titulares e respectivas/os suplentes, sendo seis da sociedade civil e seis do poder público.

O CMDM tem a finalidade de promover a defesa dos direitos das mulheres e de propor e acompanhar a execução de políticas públicas direcionadas às mulheres no município de Lavras.

Este plano será encaminhado para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para contribuições, deliberações e aperfeiçoamento.

Tabela 6 - Proposta para inclusão no Plano Plurianual.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS</b>					
<b>PLANO PLURIANUAL 2022/2025</b>					
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO:</b> Garantir proteção e apoio de Mulheres em situação de violência.					
<b>PROGRAMA:</b> Plano Municipal de Enfrentamento e Proteção de Mulheres em Situação de Violência: Formação da Rede de Proteção em Lavras.					
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Mesmo que tenha havido alguns avanços na legislação, existem muitos desafios, como o atendimento especializado às vítimas, a necessidade de agilidade na condução e informação do andamento dos processos, bem como a articulação entre as ações existentes, para prevenir e ou enfrentar essa mazela social. É necessário suprimir as lacunas, que necessitam ser observadas e tratadas pelos agentes públicos.					
<b>PÚBLICO-ALVO:</b> Mulheres em situação de violência					
<b>OBJETIVO DO PROGRAMA:</b> Efetivar ações de enfrentamento da violência contra a mulher articulando-se uma rede intersetorial de apoio e atendimento no município de Lavras.					
<b>AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Ação:</b> Capacitação dos servidores e agentes públicos para o reordenamento do serviço de proteção de mulheres em situação de violência <b>Custo Estimado</b>	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
<b>Ação:</b> Implantação do Centro de Referência em Atendimento à Mulher (CAM) <b>Custo Estimado</b>	170.000,00	434.000,00	134.000,00	134.000,00	872.000,00
<b>Ação:</b> Casa de Acolhimento da Mulher. <b>Custo Estimado</b>	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	884.000,00
<b>Ação:</b> Implantação do Departamento de Vigilância Socioassistencial Especializado da Mulher <b>Custo Estimado</b>	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	281.500,00
<b>Ação:</b> Capacitação de mulheres para geração de emprego e renda <b>Custo Estimado</b>	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	510.000,00
<b>Ação:</b> Fortalecimento de Ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher <b>Custo Estimado</b>	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Fonte: Do autor (2021).

## **6.11 Monitoramento e avaliação**

A equipe responsável pela execução do sistema de informação, monitoramento e avaliação será o Departamento de Vigilância Socioassistencial.

### **6.11.1 Metodologia**

Com a finalidade de subsidiar o andamento em direção aos objetivos delineados pela presente proposta, a fase de monitoramento e avaliação pretende orientar e corrigir possíveis falhas e omissões decorrentes de sua implementação.

No que se refere ao objetivo proposto - Capacitação dos servidores e agentes públicos para o reordenamento do serviço de proteção de mulheres em situação de violência, pretende-se, durante a capacitação das equipes técnicas, realizar levantamento sobre o envolvimento da equipe em treinamento, bem como o método de ensino que envolve essa etapa. Para isso, serão aplicados questionários rápidos de avaliação e espaços de discussão ao fim de cada dia de treinamento.

Já os objetivos - Implantação do Centro de Referência em Atendimento à Mulher (CAM), implantação da Casa de Acolhimento da Mulher e Implantação do Departamento de Vigilância Socioassistencial Especializado da Mulher, pelo reordenamento dos serviços de assistência, da integração dos diversos níveis de proteção (alta, média e básica) e da implantação de parâmetros e procedimentos de avaliação - será monitorado e avaliado, por meio de comparativo da eficiência pré e pós-adoção dos novos procedimentos, bem como a efetividade do serviço após a intervenção.

Para o objetivo - Capacitação de mulheres para a geração de emprego e renda, será monitorado, por meio de pesquisa de satisfação das cursantes e o comparativo entre quantidade de vagas de emprego geradas, antes e após a conclusão dos cursos e, também, eventuais falhas que necessitem novos reajustes.

Por fim, para o objetivo - Fortalecimento de Ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será avaliada a necessidade de recursos de infraestrutura e humanos para o apoio ao conselho com a garantia da educação permanente para o quadro de servidores e conselheiros.

A presente proposta está estruturada em seis estratégias fundamentais para a consecução do Plano Municipal de Enfrentamento e Proteção de Mulheres em Situação de Violência. Quanto a tais estratégias, o monitoramento e avaliação acontecerão da seguinte forma:

Na primeira - Capacitação do servidores e agentes públicos, para o reordenamento do serviço de proteção de mulheres em situação de violência - será possível entender o atual funcionamento da política no município, por meio da qual esses dados serão estabelecidos em parâmetros para o desenho da intervenção pretendida por este projeto.

A estratégia - Implantação do Centro de Referência em Atendimento à Mulher (CAM), implantação da Casa de Acolhimento da Mulher e Implantação do Departamento de Vigilância Socioassistencial Especializado da Mulher será monitorada por meio das diretrizes estabelecidas na legislação que orienta a política.

Já a estratégia Capacitação de mulheres para a geração de emprego e renda será concretizada e avaliada, durante e após a execução do projeto, visando compreender a efetividade de cada um dos cursos ofertados.

E, por fim, a estratégia Fortalecimento de Ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Nessa estratégia, pretende-se estabelecer o desenho da política municipal, de acordo com as prerrogativas determinadas pelas políticas nacionais e, assim, realizar a avaliação desse alinhamento pelo controle social.

Na fase de monitoramento e avaliação, cabe ainda a aplicação de ferramentas de avaliação e revisão; a elaboração dos relatórios parciais, com a finalidade de comparação e supervisão, possibilitando a construção de aprendizagem, com base nos dados gerados durante o projeto; aplicação de ferramentas de análise da qualidade da informação e a aplicação de reajustes, porque o monitoramento simultâneo é fundamental ao aperfeiçoamento contínuo de cada fase do plano e ao melhoramento das ações em curso.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Realizar este trabalho foi uma experiência desafiadora. Perceber que as desigualdades e iniquidades causam danos, sofrimento e adoecimento às mulheres em situação de violência e que, dessa forma, diminuem-se as possibilidades para que possam seguir com suas vidas produtivas e felizes foi algo muito mobilizador, principalmente, por perceber a institucionalização desse processo.

Entender que esse é um problema meu e que era necessário falar, refletir e propor só foi possível com muita ajuda das companheiras do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Raça. Nossos encontros que aconteceram, mesmo de forma virtual, auxiliaram-me a iniciar o processo de desconstrução interno dessas estruturas arcaicas e milenares, que nos impedem de entendermos todos os danos que causamos às mulheres, pois, conforme Cisne (2018, p. 226) “as marcas do patriarcado e do racismo estão engendradas no modo de produção e se espraiam no campo da ideologia, da cultura, dos valores”.

O contexto político e social atual reforçaram a importância do tema e deste projeto. Estamos vivendo o momento mais tenebroso e sombrio, nos últimos tempos, em nosso país. A desinformação tomou conta das interações sociais e as mulheres sofrem esse impacto inclusive no campo político. Estão sendo sufocadas, usurpadas e violentadas.

Ao aprofundarmos os estudos sobre a importância da adoção de políticas públicas, para o enfrentamento de problemas sociais, duas questões nos chamaram a atenção. A primeira está relacionada ao conhecimento científico que produz, ao olhar, problematizar ou avaliar essas políticas. A segunda diz respeito à produção das políticas públicas na prática, como são formuladas, implantadas e ofertadas, levando em consideração as especificidades de cada território.

Propor ações concretas e fortalecer o debate tornou-se urgente para que as desigualdades sejam enfrentadas e combatidas. Por traz de todo o processo de opressão contra a mulher, escondem-se as diversas desigualdades que podemos encontrar nas vulnerabilidades sociais que chegam aos equipamentos públicos. Nos dizeres de Saffioti (1979, p. 83):

é preciso que a sociedade se empenhe na eliminação de uma mentalidade habituada a promover a inferiorização de fato da mulher. Esta complexa tarefa não é trabalho de uma geração, mas de várias e, em parte, resulta da homogeneização do grau de desenvolvimento econômico e sociocultural [...].



Para isso é necessário que possamos produzir ainda mais espaços que discutam e visibilizem as questões de violência contra a mulher, seja com estudos do campo da saúde coletiva, seja com processos de educação permanente e sensibilização dos gestores e dos profissionais da rede socioassistencial e garantidora de direitos, a partir da organização de protocolos, guias de serviços, fluxos de atendimento e linhas de cuidado, tornando a atenção às mulheres em situação de violência algo tecnologicamente conexo e passível de intervenção.

Em todos esses sentidos, a presente proposta apontou para o fato de que é necessário não restar apenas na dimensão pessoal essa possibilidade de enfrentar a violência, como questão não só social, mas também de toda a rede de proteção, mostrando que capacitações específicas e, sobretudo, maior atenção a elas, em nível local, podem produzir resultados positivos e importantes. A violência, como parte do escopo de qualificação permanente dos profissionais, envolvidos com a rede proteção, pode ser resultado de políticas mais integradas, mais claras quanto à violência contra mulheres e mais responsáveis quanto à implantação das normas e formulações gerais que constam de seus discursos, ao gerarem ações específicas de implementação. Também é necessário garantir que os profissionais possam se relacionar com redes intersetoriais tão necessárias à construção da integralidade do atendimento, apoio e proteção às mulheres em situação de violência.

Por fim, para que uma política formulada possa ter algum sucesso na prática, é fundamental o fortalecimento do controle social, pois o monitoramento e a avaliação só terão efeito com a efetiva participação da sociedade civil.

## REFERÊNCIAS

- ALENCAR, E. **Introdução à metodologia de pesquisa social**. Lavras: Ed. UFLA/FAEPE, 2000.
- ALMEIDA, S. de S. Essa violência mal-dita. *In*: ALMEIDA, S. de S. **Violência de gênero e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2007. p. 23-41.
- ALMEIDA, S. de S. **Femicídio**: algemas (in) visíveis do público-privado. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.
- ALVES, B. M. **Ideologia e feminismo**: a luta da mulher pelo voto no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1980. 197 p.
- ALVES, B. M.; PITANGUY, J. **O que é feminismo**. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- ANGULO-TUESTA, A. de J. **Gênero e violência no âmbito doméstico**: a perspectiva dos profissionais de saúde. 1997. 138 p. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 1997.
- ATRI, A. d'. **Pão e rosas**: identidade de gênero e antagonismo de classe no capitalismo. São Paulo: Iskra, 2008.
- AZEVEDO, M. A. **Mulheres espancadas**: a violência denunciada. São Paulo: Cortez, 1985. 176 p.
- BANDEIRA, L. **Memorial**. Brasília, DF: Ed. UnB, 2005.
- BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, Brasília, DF, v. 29, n. 2, p. 449-469, ago. 2014.
- BARNETT, O. W. **It could happen to anyone**: why battered women stay. Sacramento: Sage, 2000.
- BARSTED, L. L. Metade vítimas, metade cúmplices?: a violência contra as mulheres nas relações conjugais. *In*: DORA, D. D. (org.). **Feminino, masculino**: igualdade e diferença na justiça. Porto Alegre: Sulina, 1997. p. 73-84.
- BEAUVOIR, S. de. **O segundo sexo**: a experiência vivida. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967.
- BENTO, M. A. S. **Psicologia social do racismo**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- BEWLEY, S.; MEZEY, G. C. Domestic violence and pregnancy. **British Medical Journal**, London, v. 314, p. 1295, 1997.
- BIRKE, L. **Feminism and the biological body**. London: Wheatsheaf Books, 1986. 204 p.
- BIROLI, F.; MIGUEL, L. F. Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. **Mediações**, Londrina, v. 20, n. 2, p. 27-55, 2015.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 8 out. 2019.

BRASIL. **Informações constantes no Atlas da Violência IPEA 2018**. Brasília, DF: IPEA, 2018a. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/180604\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2018.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf). Acesso em: 8 out. 2019.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 4 maio 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm). Acesso em: 20 maio 2020.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm#art266](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266). Acesso em: 8 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 set. 1990b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Acesso em: 20 maio 2020.

BRASIL. Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 set. 1995. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9099.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9099.htm). Acesso em: 23 mar. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.340 (Maria da Penha), de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm). Acesso em: 2 out. 2019.

BRASIL. Lei nº 12.010, de 29 de julho de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 jul. 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm). Acesso em: 6 nov. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 mar. 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm). Acesso em: 3 jan. 2020.

BRASIL. **Panorama da violência contra as mulheres no Brasil**: indicadores nacionais e estaduais. Brasília, DF: Senado Federal, 2018b. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/institucional/datasenado/omv/indicadores/relatorios/BR-2018.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2020.

BRASIL. Portaria GM/MS nº 1.882, de 18 de dezembro de 1997. Estabelece o Piso da Atenção Básica - PAB e sua composição. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 dez. 1997. Disponível em: <http://tmp.mpce.mp.br/orgaos/PROSAUDE/pdf/portaria%201882.pdf>. Acesso em: 20 maio 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2015. Caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº24, de 16 de fevereiro de 2006. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 set. 2015. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/32870261](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/32870261). Acesso em: 6 nov. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Violência contra a mulher**: um olhar do Ministério Público Brasileiro. Brasília, DF: CNMP, 2018c.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **CapacitaSuas SUAS**: configurando os eixos de mudança. Brasília, DF: Instituto de Estudos Especiais da PUC-São Paulo, 2008. v. 1.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília, DF: SNAS, 2004.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm). Acesso em: 8 out. 2020.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, DF: SPM, 2011.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAMPBELL, J. C. A test of to explanatory models of women's responses to battering. **Nursing Research**, New York, v. 38, n. 1, p. 18-24, Oct. 1989.

CAPLAN, P. (org.). **The cultural construction of sexuality**. London: Routledge, 1987. 320 p.

CARNEIRO, A. S. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. 339 p. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CARNEIRO, S. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. *In*: ASHOKA EMPREENDIMENTOS SOCIAIS;

TAKANO CIDADANIA. **Racismos contemporâneos**. Rio de Janeiro: Takano, 2003. p. 49-58.

CASIQUE, L. C.; FUREGATO, A. R. F. Violência contra mulheres: reflexões teóricas. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 14, n. 6, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 3 mar. 2020.

CAVALCANTI, L. F.; ZUCCO, L. P.; SILVA, M. M. V. A. **A extensão universitária na prevenção da violência sexual**. 2007. Disponível em: <http://www.ccs.uel.br>. Acesso em: 3 maio 2020.

CISNE, M. Direitos humanos e violência contra as mulheres: uma luta contra a sociedade patriarcal-racista-capitalista. **Serviço Social & Sociedade**, Londrina, v. 18, n. 1, p. 138-154, 2015.

CISNE, M. Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais. **Serviço Social & Sociedade**, Londrina, n. 132, p. 211-230, 2018.

CORTES, S. M. V. Técnicas de coleta e análise qualitativa de dados. **Cadernos de Sociologia: pesquisa social empírica: métodos e técnicas**, Porto Alegre, v. 9, p. 11-47, 1998.

DAY, V. P. *et al.* Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, v. 25, 2003. Suplemento 1. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 9 maio 2020.

DYE, T. Mapeamento dos modelos de análise de políticas públicas. *In*: HEDEMANN, F.; SALM, J. (org.). **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. 2. ed. Brasília, DF: Ed. UnB, 2005. p. 97-129.

FACIO, A. Hacia outra teoria crítica del derecho. *In*: FACIO, A. (org.). **Género y derecho**. Santiago: LOM, 1999. p. 15-44.

FALEIROS, V. de P. **O que é política social**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991. (Primeiros Passos).

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978.

GIFFIN, K. Violência de gênero, sexualidade e saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 10, 1994. Suplemento 1. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 9 maio 2020.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GUERRA, C. **Violência conjugal e familiar: alguns dados de mundo, Brasil, Minas Gerais e Uberlândia**. Brasília, DF: CFEMEA, 2004. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/temasedados/detalhes.asp?IDTemasDados=83>. Acesso em: 7 out. 2019.

GUIMARÃES, A. S. A. Como trabalhar com “raça” em sociologia. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 93-107, jan./jun. 2003.

HALL, D.; LINCH, M. A. Violence begin at home. **British Medical Journal**, London, v. 316, p. 1551-1560, 1998.

HEILBORN, M. L.; SORJ, B. Estudos de gênero no Brasil. *In*: MICELI, S. (org.). **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**. São Paulo: Sumaré; Brasília, DF: Anpocs, 1999. p. 183-221.

HEISE, L. *et al.* **Violence against women: the hidden health burden**. Washington, DC: World Bank, 1994. (World Bank Discussion Papers, 255).

HOWLETT, M.; RAMESH, M.; PERL, A. **Políticas públicas: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integradora**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

INSTITUTO AVON; FOLKS NETNOGRÁFICA. **A voz das redes: o que elas podem fazer pelo enfrentamento das violências contra as mulheres**. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2018. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/pesquisa/voz-das-redes>. Acesso em: 20 mar. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estimativa populacional 28 de agosto de 2019**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/lavras/panorama>. Acesso em: 20 mar. 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da violência**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia>. Acesso em: 3 abr. 2020.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Tipos de violência**. 2007. Disponível em: <http://www.patriciagalvao.org.br>. Acesso em: 9 maio 2020.

JACKSON, M. Facts of life or the eroticization of women's oppression?: sexology and the social construction of heterosexuality. *In*: CAPLAN, P. (org.). **The cultural construction of sexuality**. London: Routledge, 1987. p. 52-81.

KALSING, V. S. S. Notas sobre o conceito de gênero: uma breve incursão sobre a vertente pós-estruturalista. **Revista Científica FAIS: Revista Institucional da Faculdade de Sorriso, Sorriso**, ano 2, n. 2, p. 109-126, jul./dez. 2008.

KOLONTAI, A. **A nova mulher e a moral sexual**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

KRONBAUER, J. F. D.; MENEGUEL, S. N. Perfil da violência de gênero perpetrada por companheiro. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 39, n. 5, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 3 mar. 2020.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999. 340 p.

LAVRAS. Prefeitura Municipal. Lei nº 2.735, de 7 de fevereiro de 2002. Cria o conselho municipal dos direitos da mulher. **Diário Oficial do Município**, Lavras, 7 fev. 2002a. Disponível em: <https://sapl.lavras.mg.leg.br/norma/5195>. Acesso em: 6 nov. 2020.

LAVRAS. Prefeitura Municipal. Lei nº 2.790, de 13 de setembro de 2002. Dispõe sobre a criação da semana de combate à violência contra a mulher e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, Lavras, 13 set. 2002b. Disponível em: <https://sapl.lavras.mg.leg.br/norma/5247>. Acesso em: 6 nov. 2020.

LAVRAS. Prefeitura Municipal. Lei nº 3.479, de 8 de junho de 2009. Cria diretrizes e estabelece princípios fundamentais e objetivos da política municipal de fomento à economia solidária do município de Lavras, e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, Lavras, 8 jun. 2009. Disponível em: <https://sapl.lavras.mg.leg.br/norma/5909>. Acesso em: 6 nov. 2020.

LAVRAS. Prefeitura Municipal. Lei nº 4.518, de 5 de setembro de 2019. Estabelece vedações à nomeação de servidores para o exercício de cargos comissionados, funções de confiança, funções gratificadas, cargos políticos não eletivos e contratação temporária, no âmbito do Município de Lavras, que tenham sido condenados pela prática de crimes contra a mulher em razão das desigualdades de gênero, e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, Lavras, 5 set. 2019. Disponível em: <https://sapl.lavras.mg.leg.br/norma/7606>. Acesso em: 6 nov. 2020.

LAVRAS. Prefeitura Municipal. Lei nº 4.591, de 16 de julho de 2020. Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação, pelos síndicos de condomínios residenciais, aos órgãos de segurança pública, da ocorrência ou de indícios de violência contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos. **Diário Oficial do Município**, Lavras, 16 jul. 2020. Disponível em: <https://sapl.lavras.mg.leg.br/norma/7606>. Acesso em: 6 nov. 2020.

LAVRAS. Prefeitura Municipal. Lei nº 4.639, de 2 de março de 2021. Obriga bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos similares a adotarem medidas de auxílio para mulheres em situação de violência, conforme a lei Federal 11340/2006, e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, Lavras, 2 mar. 2021. Disponível em: <https://sapl.lavras.mg.leg.br/norma/7723>. Acesso em: 6 nov. 2020.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis: Vozes; Brasília, DF: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, 1998. 179 p.

LOURO, G. L. Nas redes do conceito de gênero. *In*: LOPES, M. J. M.; MEYER, D. E.; WALDOW, V. R. (org.). **Gênero e saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 7-18.

MACHADO, L. Z. **Feminismo em movimento**. São Paulo: Francis, 2010.

MACHADO, L. Z. O medo urbano e a violência de gênero. *In*: MACHADO, L. Z.; BORGES, A. M.; MOURA, C. P. de (org.). **A cidade e o medo**. Brasília, DF: Verbena/Francis, 2014. p. 103-125.

MAZONI, L. S. **A questão do imaginário no atendimento a mulheres em situação de violência**. 2007. Disponível em: <http://www.mulheres.org.br>. Acesso em: 27 maio 2020.

MEDRADO, B.; LYRA, J. Nos homens, a violência de gênero. *In*: BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Programa de prevenção, assistência e combate à violência contra a mulher Plano Nacional**. Brasília, DF: SEPM, 2003. p. 68.

MEDRADO, B.; PEDROSA, C. **Pelo fim da violência contra as mulheres, um compromisso também dos homens**. Brasília, DF: Agende, 2006.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 15. ed. São Paulo: Hucitec, 2015.

MINAYO, M. C. de S. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 10, p. 7-18, 1994. Suplemento.

MOURA, M. J. **A produção de sentidos sobre a violência racial no atendimento psicológico a mulheres que denunciam violência de gênero**. 2009. 112 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

MURARO, R. M. **Libertação sexual da mulher**. Petrópolis: Vozes, 1975. 166 p.

NASCIMENTO, E. L. **O sortilégio da cor: identidade, raça e gênero no Brasil**. São Paulo: Summus, 2003.

NEVES, A. S. **A violência física de pais e mães contra filhos: cenário, história e subjetividade**. 2004. 26 f. Dissertação (Doutorado em Psicologia) - Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de Ribeirão Preto, São Paulo, 2004.

OLIVEIRA, A. F. d'; SCHRAIBER, L. B. Violência contra mulheres: interfaces com a Saúde. **Interface: comunicação, saúde, educação**, Botucatu, v. 3, n. 5, p. 11-27, 1999.

OLIVEIRA, E. Fórum: violência sexual e saúde: introdução. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 3 maio 2020.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS. **Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher**. Belém: OEA, 1994. Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dts/violencia\\_e.doc](http://www2.mre.gov.br/dts/violencia_e.doc). Acesso em: 10 out. 2019.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS. **IV conferência mundial da mulher**. Beijing: ONU, 1995.

PARASURAMAN, A. **Marketing research**. 2<sup>nd</sup> ed. New York: Addison-Wesley, 1991.

PARIZOTTO, N. R. Violência doméstica de gênero e mediação de conflitos: a reatualização do conservadorismo. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 132, p. 287-305, maio/ago. 2018.

PAVEZ, G. A. **Expressões da violência: violência doméstica**. 1997. Disponível em: <http://www.mulheres.org.br>. Acesso em: 27 mar. 2020.



PINTO, C. R. J. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Perseu Abramo, 2003. 119 p.

PISCITELLI, A. G. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 11, n. 2, p. 263-274, 2008.

PISCITELLI, A. G. Sexo tropical: comentários sobre gênero, raça e outras categorias de diferenciação social em alguns textos da mídia brasileira. **Revista Estudos Feministas**, Campinas, v. 6/7, p. 9-35, 1996.

RICHARDSON, J.; FEDER, G. Domestic violence against women. **British Medical Journal**, London, v. 311, n. 7011, p. 964-965, 1995.

ROCHA, L. de M. L. N. **Casas-abrigo: no enfrentamento da violência de gênero**. São Paulo: Veras, 2007.

ROCHEFORT, C. O mito da frigidez feminina. *In*: DURAN, E. (org.). **Liberção da mulher**. Belo Horizonte: Ano Zero; Interlivros, 1978. p. 45-60.

ROTHMAN, E. F. *et al.* **Intervening with perpetrators of intimate partner violence: a global perspective**. Geneva: WHO, 2003.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. 151 p.

SAFFIOTI, H. I. B. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 82-91, out./dez. 1999.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classe: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1998.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1979.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, H. I. B. No caminho de um novo paradigma: análises de gênero construíram paradigmas metodológicos? *In*: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 21., 1997, Caxambu. **Anais [...]**. Caxambu: ANPOCS, 1997. 1 CD-ROM.

SAFFIOTI, H. I. B. **Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres**. 2009. Disponível em: [http://www.flacso.org.br/portal/pdf/serie\\_estudos\\_ensaios/Heleieth\\_Saffioti.pdf](http://www.flacso.org.br/portal/pdf/serie_estudos_ensaios/Heleieth_Saffioti.pdf). Acesso em: 5 out. 2019.

SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, H. I. B. Pós-facio: conceituando gênero. *In*: SAFFIOTI, H.; MUÑOZ-VARGAS, M. (org.). **Mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; Brasília, DF: UNICEF, 1994. p. 271.

SAFFIOTI, H. I. B.; ALMEIDA, S. de S. **Violência de gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SAGIM, M. B. **Estudo sobre relatos de violência contra a mulher segundo denúncias registradas em delegacia especializada na cidade Goiânia - Goiás nos anos de 1999 e 2000**. 2004. 117 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2004.

SALBER, P. R.; TALIAFERRO, E. **The physician's guide to domestic violence: how to ask the right questions and recognize abuse**. Sacramento: Volcano, 1994. 117 p.

SALIBA, O. *et al.* Responsabilidade do profissional de saúde sobre a notificação de casos de violência doméstica. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 41, n. 3, p. 472-477, 2007.

SANTOS, C. M.; IZUMINO, W. P. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **EIAL - Estudos Interdisciplinares de América Latina y El Caribe**, Tel Aviv, v. 16, n. 1, p. 147-164, 2005.

SCHRAIBER, L. B. *et al.* Violência contra a mulher: estudo em uma unidade de atenção primária à saúde. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 36, n. 4, p. 470-477, 2002.

SCHUCMAN, L. V. **Entre o "encardido", o "branco" e o "branquíssimo": raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana**. 2012. 122 p. Tese (Doutorado em Psicologia) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SCHWARCZ, L. **Racismo no Brasil**. São Paulo: Publifolha, 2001.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SECCHI, L. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SEIDLER, V. J. Reason, desire, and male sexuality. *In*: CAPLAN, P. (org.). **The cultural construction of sexuality**. London: Routledge, 1987. p. 82-112.

SILVA, M. V. **Violência contra a mulher: quem mete a colher?** São Paulo: Cortez, 1992. 180 p.

SIQUEIRA, C. K. B. As três ondas do movimento feminista e suas repercussões no direito brasileiro. *In*: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 24., 2015, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: CONPEDI, 2015. p. 337.

SMITH, M. D. Patriarchal ideology and wife beating: a test of a feminist hypothesis. **Violence and Victims**, New York, v. 5, p. 257-273, 1990.

SOARES, B. M. **Mulheres invisíveis**: violência conjugal e novas políticas de segurança. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

SOIHET, R. História das mulheres. *In*: CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. (org.). **Domínios da história**: ensaios sobre teorias e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997. cap. 12.

SOUZA, C. M.; ADESSE, L. **Violência sexual no Brasil**: perspectivas e desafios. 2004. Disponível em: <http://www.ipas.org.br>. Acesso em: 14 maio 2020.

SUAREZ, M.; BANDEIRA, L. A politização da violência contra a mulher e o fortalecimento da cidadania. *In*: BRUSCHINI, C.; UNBEHAUM, S. (org.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: Ed. 34; Carlos Chagas, 2002. p. 295-320.

SUGG, N. K. *et al.* Domestic violence and primary care: attitudes, practices and beliefs. **Archives of Family Medicine**, Stanford, v. 8, p. 301-306, 1999.

TEIXEIRA, E. C. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade**. Salvador: AATR, 2002.

TELES, M. A. A.; MELO, M. M. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2002.

VARIKAS, E. Jornal das damas: feminismo no sec. XIX na Grécia. *In*: SEMINÁRIO RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO VERSUS RELAÇÕES DE SEXO, 1989, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: FFLCH/USP, 1989.

VERARDO, T. **Do amor ao ódio**. Disponível em: <http://www.mulheres.org.br>. Acesso em: 27 mar. 2020.

VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2006.

WERNECK, J. **Racismo institucional**: uma abordagem conceitual. São Paulo: Geledés Instituto da Mulher Negra, 2013.

## APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTAS GESTORES

Gostaria de conversar com você sobre a gestão para a política de enfrentamento da violência contra a mulher (da forma como está definido pela lei).

Roteiro da entrevista com os/as gestores

Nº da entrevista:

Data:

Entrevistador:

### I. Identificação

Nome:

Idade:

Formação (graduação, pós e treinamento/especialização em violência/direitos humanos):

Serviço:

Função que desempenha:

Tempo de trabalho no serviço (anos e meses):

II. Exploração temática (O que a pessoa pensa que está acontecendo e o que acha que deveria acontecer?)

#### A. Gênero e Direitos humanos

- 1 - Fale sobre as funções desempenhadas pela mulher e pelo homem na sociedade; na sua opinião o que caberia à mulher e ao homem na sociedade.
- 2 - Fale sobre os direitos sociais e humanos de mulheres e de homens; como são? São os mesmos? O que você acha disso?
- 3 - Você acha que as mulheres têm os mesmos direitos que os homens? Se não, o que seria diferente?
- 4 - Você acha que sempre foi assim ou houve mudanças? A partir de quando?
- 5 - Qual a sua experiência com a implementação das ações de Proteção e da Saúde da Mulher?

- 6 - Você acha que essas ações configuram uma política de direitos das mulheres? (Acesso, qualidade, equipe multiprofissional, vinculação ao médico, encaminhamento especializado etc.)
- 7 - Se sim, você enfrentou obstáculos na implantação e implementação dessa política? Ou teve facilidades nessa implantação e implementação?
- 8 - Se não, como você acha que deveria ser uma política que contemplasse esses direitos e como deveria ser sua implantação e implementação? Fale sobre.
- 9 - Você conhece leis, normas ou regulamentos ou programas oficiais que buscam realizar os direitos das mulheres?
- 10 - Você conhece:
- ( ) O Programa de Assistência Integral à Saúde Mulher - PAISM;
  - ( ) A lei do planejamento familiar;
  - ( ) A norma técnica do aborto humanizado?
  - ( ) A norma técnica da contracepção de emergência;
  - ( ) A norma técnica da atenção à mulher vítima de violência sexual.

### **B. Políticas sobre o enfrentamento da violência social e doméstica**

- 11 - Fale sobre a violência contra a mulher: que tipos conhece, o que sabe sobre e o que acha?
- 12 - Há casos que aparecem na rotina do seu trabalho?
- 13 - Por que você acha que esses casos aparecem? Você acha que deveriam mesmo aparecer? E se não aparecem, você acha que deveria fazer algo para aparecer?
- 14 - Qual a importância dos casos? Você acha que eles acontecem em grande quantidade?
- 15 - Nas unidades sob sua gestão, há ações que são realizadas para o enfrentamento da violência contra a mulher? Quais são elas e como se articulam com as outras ações dos serviços?
- 16 - O que você acha dessas ações? Elas configuram uma política e um programa de enfrentamento?
- 17 - Você conhece leis, normas ou regulamentos ou programas oficiais que buscam enfrentar a violência contra a mulher? Se sim, quais? Se não, você acha que deveriam existir?
- 18 - Sobre a Lei Maria da Penha: o que sabe o que você sabe?

- 19 - Fale sobre a gestão a atual (adequar ao tempo na função de gestor). Você enfrentou obstáculos na implantação e implementação dessas políticas municipais?
- 20 - Fale sobre treinamentos supervisões, monitoramentos, avaliações, condições de trabalho, condições de encaminhamentos e a rede intersetorial.
- 21 - Na sua opinião como deveriam ser tais políticas municipais sobre esse tema?
- 22 - O que você sabe sobre a notificação das violências? Qual a sua experiência com essa notificação? O que acha das notificações? Como deveria ser?
- 23 - Como são as práticas de implantação e implementação da política de notificações? Há dificuldades (obstáculos)? Há possibilidades (facilidades)? Qual a sua opinião sobre os obstáculos à implantação e implementação nos serviços das notificações?

**C. Rede e Intersetorialidade (Vamos falar agora do seu serviço e da relação dele com outras unidades ou instituições que lidam com os casos)**

- 24 - Fale sobre a relação com outros serviços, de saúde e fora delas. Você acha que esta relação é importante? Com quais outros serviços, da saúde e fora dela, o seu se relaciona na hora de atender casos de crianças? E de mulheres? E de adolescentes?
- 25 - Você sabe o que eles fazem (os outros serviços)? O que você gostaria que eles fizessem, mas acha que não fazem?
- 26 - Como vocês se comunicam e reconhecem mutuamente os casos (reuniões, visitas, informação interna ao serviço)?
- 27 - O que você acha da rede de instituições existentes para o trabalho com a violência? Há trabalho em rede? Por que? (Explorar: vocês conversam internamente multiprofissionalmente e externamente intersetorialmente sobre o plano para os casos? Como se comunicam?) Explorar: conexão de rede quando o caso envolve mulheres, crianças e/ou adolescentes; diferentes concepções de gênero e violência entre os profissionais da rede, que redundam em diferentes projetos assistenciais.
- 28 - Que tipo de serviços/profissionais faltam para complementar/apoiar seu trabalho? Por que?
- 29 - Há mais alguma coisa que você gostaria de comentar ou explicar que considera importante?

## ANEXO A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Prezado(a) Senhor(a), você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa de forma totalmente voluntária da Universidade Federal de Lavras. Antes de concordar, é importante que você compreenda as informações e instruções contidas neste documento. Será garantida, durante todas as fases da pesquisa: sigilo; privacidade; e acesso aos resultados.

**I - Título do trabalho experimental:** VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: PROJETO TÉCNICO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E PROTEÇÃO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA EM UMA CIDADE DO SUL DE MINAS GERAIS

**Pesquisador(es) responsável(is):** Aloísio Soares de Lima Júnior

**Cargo/Função:** Discente

**Instituição/Departamento:** PPGDE - DAE UFLA

**Telefone para contato:** (35) 99141-8391

**Local da coleta de dados:** Lavras - MG

### II - OBJETIVOS

Projeto técnico para a elaboração de uma política municipal de erradicação da violência contra a mulher no município de Lavras, articulando-se uma rede intersetorial de enfrentamento.

### III - JUSTIFICATIVA

Pesquisar e discutir sobre a violência contra a mulher é importante, pois essa é uma questão que, ainda, não é considerada como prioridade, esse tema é banalizado pela sociedade, pelas pessoas que estão nos cargos decisórios. A violência a que muitas mulheres no Brasil estão submetidas consiste em uma situação generalizada, e em uma ofensa à dignidade humana. Quaisquer aperfeiçoamentos nos instrumentos de enfrentamento à violência que amparem melhor a vítima contra atos que violem seus direitos tornam-se urgentes e inadiáveis.

### IV - PROCEDIMENTOS DO EXPERIMENTO

#### AMOSTRA

20 gestores e/ou agentes públicos e 50 mulheres maiores de 18 anos, em situação de violência.

#### EXAMES

Entrevista semiestruturada utilizando gravador de voz e análise documental

### V - RISCOS ESPERADOS

A avaliação do risco da pesquisa é mínimo caso as mulheres em situação de violência não se sintam à vontade em narrar sua história.

### VI - BENEFÍCIOS

Elaboração de uma Política Pública que promova a proteção de mulheres em situação de violência.

### VII - CRITÉRIOS PARA SUSPENDER OU ENCERRAR A PESQUISA

Constrangimento de alguma participante.

### VIII - CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO

Após convenientemente esclarecido pelo pesquisador e ter entendido o que me foi explicado, consinto em participar do presente Projeto de Pesquisa. Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome (legível) / RG

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ATENÇÃO!** Por sua participação, você: não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira; será ressarcido de despesas que eventualmente ocorrerem; será indenizado em caso de eventuais danos decorrentes da pesquisa; e terá o direito de desistir a qualquer momento, retirando o consentimento sem nenhuma penalidade e sem perder quaisquer benefícios. Em caso de dúvida quanto aos seus direitos, escreva para o Comitê de Ética em Pesquisa em seres humanos da UFLA. Endereço - Campus Universitário da UFLA, Pró-reitoria de pesquisa, COEP, caixa postal 3037. Telefone: 3829-5182.

**Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada com o pesquisador responsável e a outra será fornecida a você.**

*No caso de qualquer emergência entrar em contato com o pesquisador responsável no Departamento de Administração e Economia. Telefones de contato: 035-99141-8391*